

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

Brasília, março de 2016

APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015 e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015 previstas na Portaria - TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015, e na Portaria CGU N.º 522/2015, de 04 de março de 2015, apresentamos o Relatório de Gestão, referente às atividades realizadas pela Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Brasília, março de 2016

LISTA DE DIRIGENTES

Maria Aparecida da Silva Abreu

Presidenta

Márcia Teresinha da Cruz Fernandes

Chefe de Gabinete

Raimundo Nonato Almeida Pereira

Auditor Interno

Dora Lúcia de Lima Bertúlio

Procuradoria Geral

Sandro Rafael Martins dos Santos

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

João Rubens dos Santos Junior

Coordenação-Geral de Gestão Interna

Igor Correia dos Prazeres

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - interino

Anderson Luís Alves de Oliveira

Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira

Vanderlei Lourenço

Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra

Marcia Maria de Jesus Pessanha

Representante da Fundação Cultural Palmares no Rio de Janeiro

Isabela Sela

Representante da Fundação Cultural Palmares em São Paulo

Ana Carolina de Carvalho Coutinho

Representante da Fundação Cultural Palmares na Bahia

Elida Rachel Miranda Sousa

Representante da Fundação Cultural Palmares em Alagoas

Ana Amélia Campos Mafra

Representante da Fundação Cultural Palmares no Maranhão

Renata Rodrigues Lopes

Representante da Fundação Cultural Palmares no Rio Grande do Sul

Conselho Curador da FCP:

Membros Natos

João Luiz Silva Ferreira – Ministro da Cultura

Maria Aparecida da Silva Abreu - Presidenta da Fundação Cultural Palmares

Representantes Ministeriais

Magda Fernanda Medeiros Fernandes – Ministério da Justiça

Luiz Antonio Rodrigues Elias – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Maria Auxiliadora Lopes – Ministério da Educação

Representante da Comunidade Indígena

Welton Jhon Oliveira Suruir

Representantes da Comunidade Afro-brasileira

Maria Stella de Azevedo Santos

Ivo Fonseca Silva

Jeferson Rodrigues de Rezende

Nelson Fernando Inocêncio da Silva

Jorge Coutinho

Representante da Academia

Giane Vargas Escobar

Representantes do Governo

Gabriel de Carvalho Sampaio

Emilia Maria Ribeiro Curi

Rodrigo Ednilson de Jesus

Sistematização do Relatório de Gestão

Flavio Vinícius Macêdo

Mayara Elis Ferreira de Melo

Sandro Rafael Martins dos Santos

Simoni Andrade Hastenreiter

LISTA DE SIGLAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

	Sigla	Nome
1	FCP	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
2	GAB	GABINETE
2.1	CTA	Coordenação Técnica Administrativa
3	PF	PROCURADORIA FEDERAL
3.1	CENPD	Coordenação de Estudos Normativos e Procedimentos Disciplinares
4	AUD	AUDITORIA
5	CGE	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
5.1	CPOF	Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças
5.2	CM	Coordenação de Modernização
6	CGI	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA
6.1	DCONT	Divisão de Contabilidade
6.2	DAP	Divisão de Administração de Pessoal
6.3	DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
6.4	CCONV	Coordenação de Convênios
6.4.1	DCONV	Divisão de Acompanhamento de Convênios
6.4.1.1	SPC	Serviço de Análise de Prestação de Contas
6.4.1.2	SAC	Serviço de Acompanhamento de Convênios
6.5	CEOF	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
6.5.1	DEOF	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
6.6	CLOG	Coordenação de Logística
6.6.1	SLC	Serviço de Licitação e Contratos
6.6.2	DSG	Divisão de Serviços Gerais
6.6.2.1	SAP	Serviço de Almoço e Patrimônio
7	DEP	DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFROBRASILEIRA
7.1	CPC	Coordenação de Promoção da Cultura AfroBrasileira
7.1.1	DPC	Divisão de Promoção da Cultura AfroBrasileira
7.2	CFC	Coordenação de Fomento da Cultura AfroBrasileira
7.2.1	DFC	Divisão de Fomento da Cultura AfroBrasileira
7.3	CDP	Coordenação de Divulgação do Patrimônio Cultural
7.3.1	DE	Divisão de Editoração
8	DPA	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO AFROBRASILEIRO
8.1	CPPA	Coordenação de Proteção do Patrimônio AfroBrasileiro
8.1.1	DPPA	Divisão de Proteção do Patrimônio AfroBrasileiro
8.1.2	DCRQ	Divisão de Certificação às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
8.2	CPAFRO	Coordenação de Preservação do Patrimônio AfroBrasileiro
8.2.1	DPAFRO	Divisão de Preservação do Patrimônio AfroBrasileiro
8.3	CARQ	Coordenação de Articulação e Apoio às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
8.3.1	DARQ	Divisão de Apoio às Comunidades Remanescentes dos Quilombos
9	CNIRC	CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA
9.1	COEP	Coordenação de Estudos e Pesquisa
9.1.1	DIEP	Divisão de Estudos e Pesquisa
9.2	CDI	Coordenação de Disseminação de Informações
9.2.1	DAB	Divisão de Acervo Bibliográfico
9.2.2	DAGD	Divisão de Arquivo e Gestão de Documentos

LISTA DE QUADROS

QUADRO 3.4 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	15
QUADRO 3.5 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO	18
QUADRO 4.3.1.1 – AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC	21
QUADRO 4.3.1.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS	23
QUADRO 4.3.1.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2015 - RESTOS A PAGAR - OFSS	32
QUADRO 4.3.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	33
QUADRO 4.3.3.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	34
QUADRO 4.3.3.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	35
QUADRO 4.3.3.4 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	35
QUADRO 4.3.3.5 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	35
QUADRO 4.3.3.6 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO	36
QUADRO 4.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	37
QUADRO 5.4 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO	65
QUADRO 5.5 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UPC	66
QUADRO 8.1.1.A – FORÇA DE TRABALHO DA FCP	73
QUADRO 8.1.1.B – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	74
QUADRO 8.1.1.C – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC	74
QUADRO 8.1.1.D - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	76
QUADRO 8.1.2.A – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL	84
QUADRO 8.1.3.A – SITUAÇÃO FUNCIONAL DA FORÇA DE TRABALHO	85
QUADRO 8.1.4.A – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	86
QUADRO 8.1.4.B – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE	87
QUADRO 8.2.5 – INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	90
QUADRO 8.3.C – SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA FCP	91
QUADRO 8.3.D.1 – SERVIDORES EFETIVOS DE CARREIRA	92
QUADRO 8.3.D.2 – PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	93
QUADRO 8.3.G – PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO	94
QUADRO 9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97
QUADRO 9.3 – MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO EM 2015	116

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

VEÍCULOS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	1
1.1 Introdução	1
2. APRESENTAÇÃO	9
3. VISÃO GERAL.....	12
1.1 Finalidade e Competências	12
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento	13
1.3 Ambiente de atuação.....	14
1.4 Organograma Funcional	15
1.5 Macroprocessos finalísticos	18
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	20
4.1 Planejamento Organizacional.....	20
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	20
4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	20
4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	20
4.3 Desempenho Orçamentário	21
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	21
4.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	33
4.3.3 Informações sobre a execução das despesas.....	33
4.4 Desempenho operacional	36
5. GOVERNANÇA	39
5.1 Descrição da estrutura de Governança.....	39
5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	39
5.3 Atuação da unidade de auditoria interna.....	41
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	65
5.4 Gestão de riscos e controles internos	66
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	70
6.1 Canais de acesso do cidadão	70
6.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	71
6.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	71
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	72
7.1 Desempenho financeiro no exercício	72
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	73
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	73
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	74
8.1 Gestão de pessoas.....	74
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	74
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	85
8.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	86
8.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	88
8.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....	89
8.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	90
8.2.1 Gestão da frota de veículos.....	90

8.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	91
8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	91
8.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros	92
8.3 Gestão da tecnologia da informação.....	92
8.3.1 Principais sistemas de informações.....	93
8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	94
8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	97
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	99
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	96
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	96
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	120
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	121
10. ANEXOS	122

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Fundação Cultural Palmares – FCP está organizado de acordo com a classificação individual, conforme Art. 5º da IN TCU nº 63/2010, e seu conteúdo está em consonância com o Anexo II à Decisão Normativa – TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

A Fundação Cultural Palmares, com a missão de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e consolidando-se como referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas públicas da cultura negra, atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira no rol de direitos previsto pela Constituição: o social, o cultural, e o de gestão da informação. A FCP figura, ainda, como referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e Afro-brasileira nas escolas.

Para guiar as três linhas macro de trabalho, foram criadas três estruturas finalísticas: o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC).

No exercício de 2015, o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro Brasileira – DEP, no cumprimento de sua missão institucional, buscou fomentar, promover e divulgar: os pilares da religiosidade de matriz africana, patrimônio imaterial ancestral, quilombolas, artistas e fazedores de cultura afro-brasileira como cerne de suas ações. Dentre as principais ações realizadas, têm-se as comemorações alusivas ao 27º aniversário da FCP, realizadas no período de 23 a 29/08/2015, cuja atividade de destaque foi o lançamento do programa “Diálogos Palmares”, fruto de uma parceria entre a FCP e a Universidade de Brasília – UnB. Esta atividade teve por objetivo construir debates com a sociedade civil, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro, para formular diretrizes às políticas públicas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira.

Além do apoio a diversos projetos relacionados à competência da FCP, foram também realizadas as atividades culturais comemorativas ao Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de Novembro, no estado de Alagoas, especificamente no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, Serra da Barriga, local onde o Conselho Curador da FCP tomou posse. Este é o órgão colegiado que tem como uma das suas principais finalidades formular propostas e opinar sobre questões relevantes pertinentes aos assuntos relacionados à comunidade negra, no âmbito cultural, social e econômico, e integra, também, a estrutura da FCP. Para tanto, o Conselho se reunirá na FCP duas vezes ao ano para cumprir com suas atribuições.

Ao longo do exercício de 2015, o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRC executou as atividades previstas para o alcance das metas PPA, uma vez que houve o apoio à realização de 5 (cinco) pesquisas/estudos que darão origem à publicação de 5 romances inéditos frutos do Edital de Concurso nº 01/2015 - Prêmio Oliveira Silveira. No tocante ao acervo da FCP foi realizado o tratamento da massa documental, que corresponde a aproximadamente 20% do seu acervo total. Cabe salientar que o acervo da FCP é composto por arquivístico (documental), bibliográfico e museológico. A ação Ciclo de Palestras que tinha previsão inicial de realização em seis cidades foi reduzida a quatro por conta do contingenciamento de diárias e passagens. Vale ressaltar que trata-se de uma ação que envolve majoritariamente recursos com diárias e passagens, o que prejudicou a realização desta atividade nas seis cidades previstas inicialmente. Por fim, registra-se que a execução desses projetos corresponde a aproximadamente 100% do recurso total destinado ao CNIRC e que está em consonância com as metas previstas (texto CNIRC).

Para acompanhar as atividades da FCP, as Representações Regionais dos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul ampliaram a interface com entidades públicas e privadas situadas nos estados onde se encontram, exerceram atribuições

que lhes foram cometidas por meio dos Departamentos que compõem à Fundação, de acordo com as diretrizes programáticas estabelecidas pelo Gabinete da Presidência.

As Representações Regionais passarão por um processo de mudança para ajustar as estruturas e o funcionamento administrativo, de acordo com as necessidades do ambiente político e social. A partir do planejamento estratégico será elaborado o planejamento das mesmas, conforme as especificidades de cada região, dando continuidade ao programa da cultura afro-brasileira difundindo junto aos governos municipais e estaduais e sociedade civil.

Não apenas isso, dentre as realizações da FCP em 2015, o Departamento do Patrimônio Afro-Brasileiro – DPA – emitiu 86 certidões de autodefinição de comunidades remanescentes dos quilombos (nos termos do Decreto 4.887/2003) que, somadas às anteriormente emitidas, totalizam 2.236 certidões já emitidas pela Fundação. Estas certidões reconhecem os direitos das comunidades quilombolas e dão acesso aos programas sociais do Governo Federal.

Por esses motivos, pode-se afirmar que a FCP é a mais importante instituição federal na oferta de produtos e serviços relacionados à preservação da cultura negra brasileira, tendo o importante papel de liderar o exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas da população negra em suas manifestações culturais. Nesse processo, a Palmares contou com o apoio de instituições públicas, as quais considerou mais relevantes, como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPP/PR; o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; do próprio Ministério da Cultura, órgão a que se vincula; do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MDA, do Ministério das Comunicações – MC; Ministério da Educação- MEC; Universidade de Brasília-UNB; Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro-SMC/RJ; Prefeitura de União dos Palmares/AL; Secretaria de Promoção da Igualdade Racial/BA- SEPRMI; Secretaria Municipal de Cultura de Alagoas – SMC/AL e Grupo de Trabalho Interministerial de Matriz Africana.

Entretanto, em razão do atraso no repasse e seguidos contingenciamentos de recursos, dificuldades técnicas que limitaram a inclusão de diárias e passagens no SCDP, além da indisponibilidade de agendas com as comunidades quilombolas; o atingimento das metas previstas para a emissão de certidões e quantidade de visitas técnicas no exercício de 2015, foram prejudicados.

As principais dificuldades encontradas pela atual gestão para a realização das ações foram a escassez de recursos humanos, a falta de investimento em capacitação profissional e a insuficiência de recurso financeiro para atender às demandas. Para solucionar essas necessidades a FCP pretende promover concurso publico e investir em capacitação.

Por fim, diante da construção da política cultural brasileira, a atual gestão da Fundação Cultural Palmares entende a participação social como aspecto que deve ser valorizado na gestão de políticas culturais afro-brasileiras e acredita que a promoção de espaços de formação política plural é de grande valor nessa construção democrática e, para tanto, faz-se necessário oferecer a todos a oportunidade de refletir e discutir temas como a cultura nacional afro-brasileira, como caminho indispensável à ativação da prática democrática, tendo instalado o **“Programa Diálogos Palmares”**, como bandeira de sua gestão.

Ante o exposto, e, para a consolidação institucional da Fundação Palmares, entendemos que a elaboração de um plano estratégico fornecerá direcionamento comum a ser seguido pelas áreas, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para a avaliação do sucesso da estratégia de forma focada, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A FCP foi criada pela [Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988](#), alterada pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001](#). Ali foi definida a finalidade da FCP conforme segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contrato com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação. (Incluído pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001](#)).

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários. (Incluído pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001](#)).

Com o advento do [Decreto nº 6.853, de 15/05/2009](#) foram estabelecidas novas competências para a FCP, decorrentes da ampliação e fortalecimento de seu escopo de atuação:

(...)

ANEXO I – ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

(...)

Art. 2º A FCP, nos termos dos arts. 1º e 2º da [Lei nº 7.668, de 1988](#), tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e exercer, no que couber, as responsabilidades contidas no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentado pelo [Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003](#), com competência para:

I - promover e apoiar a integração cultural, social, econômica e política dos afrodescendentes no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros;

III - implementar políticas públicas que visem dinamizar a participação dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro;

IV - promover a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

V - assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VI - promover ações de inclusão e sustentabilidade dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

VII - garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos tituladas na defesa da posse e integridade de seus territórios contra esbulhos, turbações e utilização por terceiros;

VIII - assistir as comunidades religiosas de matriz africana na proteção de seus terreiros sacros; e

IX - apoiar e desenvolver políticas de inclusão dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural.

(...)

Além disso, a [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), do Ministério da Cultura, aprova o Regimento Interno da FCP, e seu Capítulo I aborda sobre as finalidades e competências.

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da entidade

A Fundação Cultural Palmares teve a sua criação prevista na [Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988](#) e complementada treze anos depois pela [Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001](#), que incluiu competências adicionais à FCP relacionadas à identificação e ao reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos, conferindo a eles a correspondente titulação.

Em 2009, foram aprovados o Estatuto e quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e o Regimento da Fundação Cultural Palmares através do [Decreto nº 6.853, de 15/05/2009](#) e da [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), do Ministério da Cultura, respectivamente.

3.3 Ambiente de Atuação

A Fundação Cultural Palmares, com a missão de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e consolidando-se como referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas públicas da cultura negra, atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira no rol de direitos previstos pela Constituição: o social, o cultural, e o de gestão da informação.

Para guiar as três linhas macro de trabalho, foram criadas três estruturas finalísticas: o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC).

O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) é o setor responsável pela preservação dos bens culturais móveis e imóveis de matriz africana, sejam eles registrados no IPHAN ou não. Uma das mais importantes ações do DPA é a certificação de áreas quilombolas – que consiste na emissão de documento pela fundação após receber pedido das comunidades que se autodefinem como remanescentes de quilombos – bem como o acompanhamento de ações voltadas a essas comunidades junto a outros órgãos de governo, passando pelos processos de licenciamento ambiental que impactam nessas comunidades, à distribuição de cestas básicas a depender da necessidade e da participação delas em programas desses órgãos.

O Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP) desenvolve e apoia projetos com o propósito de fortalecer, valorizar, preservar e difundir a produção cultural afro-brasileira no país e no exterior, bem como é o responsável por articular a implementação das metas do Plano Nacional de Cultura dentro das ações da Fundação.

O Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) apoia a produção e a disseminação de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira. Para isso, desenvolve e acompanha atividades de estudo e pesquisa, mapeando, sistematizando, atualizando e disponibilizando informações, registros e cadastros nacionais sobre o tema. Mantém, ainda, o acervo da biblioteca da Fundação Cultural Palmares, composto por livros, filmes, documentos e imagens.

A Presidência, unidade representativa da Fundação Cultural Palmares, conta com o Gabinete e assessoria. A equipe de assessoramento de comunicação é responsável por tornar públicas informações sobre a atuação da Fundação Cultural Palmares - MinC, em resposta às demandas apresentadas pelos públicos estratégicos (instituições públicas e privadas da área artístico-cultural, agentes culturais, Movimento Negro Brasileiro, organismos internacionais, quilombolas, líder religiosos de matriz africana, governos, cidadãos em geral). Esta equipe de assessoramento está vinculada ao Gabinete da presidência, atua no planejamento e divulgação das ações e projetos da FCP na mídia geral, assim como no acompanhamento da relação com jornalistas e veículos de comunicação, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, responsável pela comunicação do Governo Federal. Tem como meta ampliar a visibilidade as ações desenvolvidas pela Fundação Palmares, com a atualização periódica do site e das redes sociais, a fim de estimular o envolvimento do público alvo nas atividades realizadas pela FCP ou por meio de parcerias.

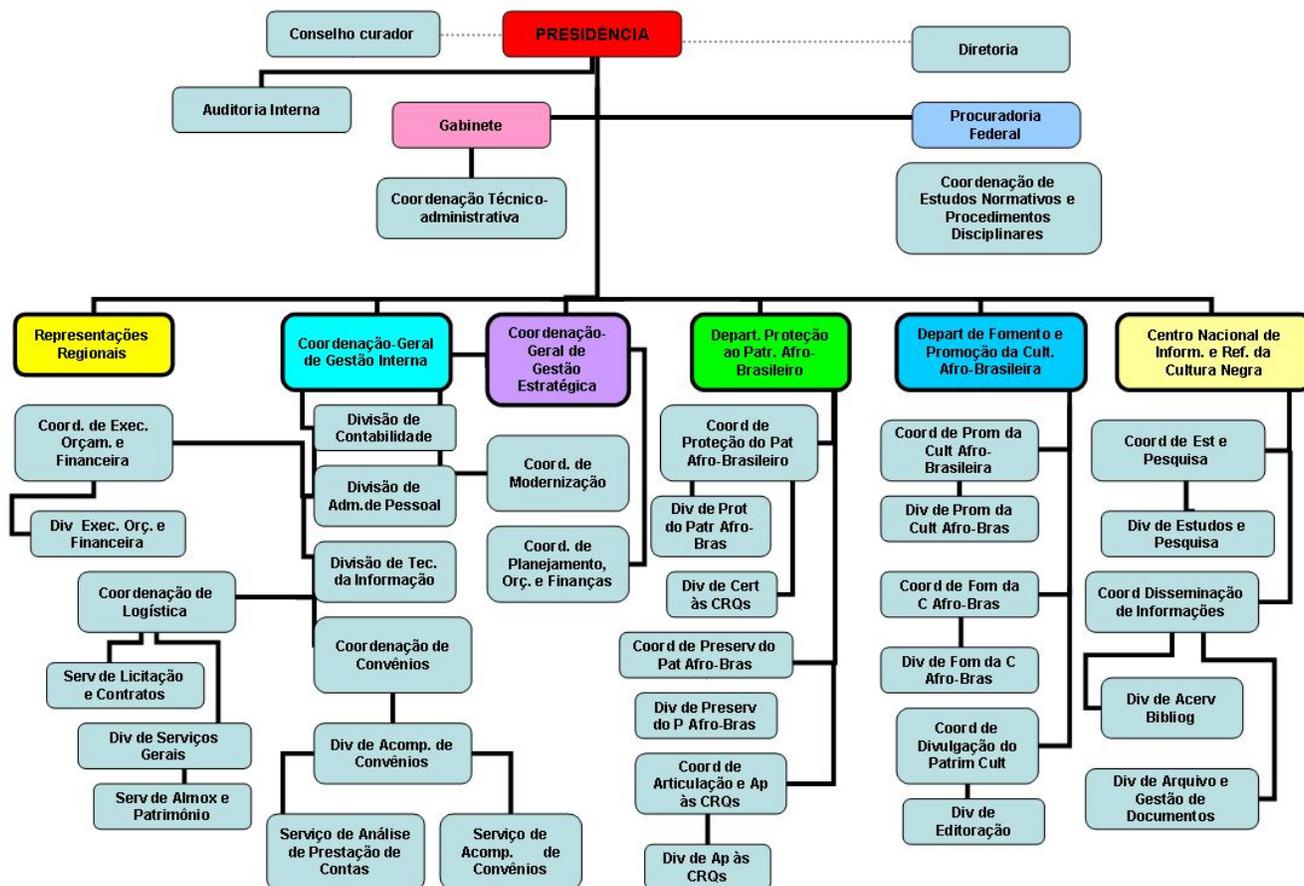
Além das ações vinculadas a esses dois temas, o Gabinete representa a FCP em diversos espaços político-culturais sempre na perspectiva de difundir as ações da FCP, buscar meios para fortalecer a Instituição e garantir a consolidação de políticas públicas no campo da cultura, que garanta os direitos culturais da população negra brasileira.

3.4 Organograma

Quadro 3.4 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Art. 50 do Regimento Interno	José Hilton dos Santos Almeida Maria Aparecida da Silva Abreu	Presidente (DAS 101.6)	01/01/2015 a 28/04/2015 30/04/2015 a 31/12/2015
Procuradoria Federal	Art. 9º e Art. 52 do Regimento Interno	Dora Lucia de Lima Bertulio	Procurador Federal (DAS 101.4)	01/01/2015 a 31/12/2015
Auditoria Interna	Art. 51 e Art. 52 do Regimento Interno	Raimundo Nonato Almeida Pereira	Auditor Interno (DAS 101.4)	01/01/2015 a 31/12/2015
Coordenação de Gestão Interna/CGI	Art. 14 ao 27 e Art. 52 do Regimento Interno	Carolina Conceição Nascimento João Rubens dos Santos Júnior	Coordenador Geral (DAS 101.4)	01/01/2015 a 19/05/2015 10/06/2015 a 31/12/2015
Coordenação Geral de Gestão Estratégica/CGE	Art. 11 ao 13 e Art. 52 do Regimento Interno	Franco César Bernardes Simoni Andrade Hastenreiter Sandro Rafael Martins dos Santos	Coordenador Geral (DAS 101.4)	01/01/2015 a 19/05/2015 20/05/2015 a 05/07/2015 06/07/2015 a 31/12/2015
Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira/DEP	Art. 36 ao 42 e Art. 52 do Regimento Interno	Lindivaldo Oliveira Leite Junior Marco Antônio Evangelista da Silva Anderson Luiz Alves de Oliveira	Diretor (DAS 101.4)	01/01/2015 a 23/03/2015 24/03/2015 a 28/07/2015 29/07/2015 a 31/12/2015
Departamento de Proteção Ao Patrimônio Afro- Brasileiro/DPA	Art. 28 ao 35 e Art. 52 do Regimento Interno	Alexandro da anunciação Reis Valéria Cunha Gonçalves Monteiro Igor Correa dos Prazeres - interino	Diretor (DAS 101.4)	01/01/2015 a 18/05/2015 19/05/2015 a 08/06/2015 09/06/2015 a 31/12/2015
Coordenação Geral do Centro Nacional de Informação da Cultura Negra/CNIRC	Art. 43 ao 48 d e Art. 52 o Regimento Interno	Carolina Santos Petitinga - interina Vanderlei Lourenço Francisco	Diretor (DAS 101.4)	01/01/2015 a 21/06/2015 22/06/2015 a 31/12/2015
Representação Regional de Alagoas	Art. 49 do Regimento Interno	Maria José da Silva Balbino Praxedes de Jesus Elida Rachel Miranda Sousa	Representante (DAS 101.2)	01/01/2015 a 03/02/2015 04/02/2015 a 07/06/2015 08/06/2015 a 31/12/2015
Representação Regional da Bahia	Art. 49 do Regimento Interno	Fábio de Santana – BA Ana Carolina de Carvalho Coutinho	Representante (DAS 101.2)	01/01/2015 a 16/06/2015 16/06/2015 a 31/12/2015

Representação Regional do Maranhão	Art. 49 do Regimento Interno	Ana Amélia Campos Mafra – MA	Representante (DAS 101.2)	01/01/2015 a 31/12/2015
Representação Regional de São Paulo	Art. 49 do Regimento Interno	Michel da Silva C. Almeida – SP Isabela da Silva Sela	Representante (DAS 101.2)	01/01/2015 a 16/06/2015 17/06/2015 a 31/12/2015
Representação Regional do Rio de Janeiro	Art. 49 do Regimento Interno	Néia Daniel de Alcântara – RJ Tarisa Faccion e Ferreira Pinto Márcia Maria de Jesus Pessanha	Representante (DAS 101.2)	01/01/2015 a 10/06/2015 11/06/2015 a 20/09/2015 21/09/2015 a 31/12/2015
Representação Regional do Rio Grande do Sul	Art. 49 do Regimento Interno	Renata Rodrigues Lopes	Representante (DAS 101.2)	26/11/2015 a 31/12/2015



3.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 3.5.1 – Macroprocessos Finalísticos



Quadro 3.5.2 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Proteção e Preservação do patrimônio cultural Quilombola e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana	Planejamento, implementação, coordenação e articulação de ações de proteção e preservação da identidade cultural das comunidades remanescente de quilombos e tradicionais de matriz africana.	<ul style="list-style-type: none"> . Registro das declarações de autodefinição (certificação) . Emissão de pareceres sobre as ações de regularização fundiária . Emissão de pareceres sobre processo de licenciamento ambiental . Proposição e apoio de atividades que assegurem assistência jurídica às comunidades quilombolas. . Elaboração de estudo para solicitação de registro e tombamento de comunidades quilombolas. . Apoio e articulação de ações culturais, sociais e econômicas para comunidades quilombolas e tradicionais de matriz africana. . Apoio à proteção dos espaços culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana . Emissão de declaração de pertencimento às comunidades 	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades quilombolas . Povos e comunidades tradicionais de matriz africana . Entes públicos e federados . Organizações da sociedade civil . Empreendedores privados envolvidos no processo de licenciamento ambiental . Estudantes quilombolas 	DPA
Fomento e promoção da cultura afro-brasileira	Planejamento, coordenação, articulação e execução de fomento para a promoção, valorização e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro.	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar e apoiar projetos . Realizar eventos, oficinas e seminários . Formação de agentes de cultura negra . Difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro 	<ul style="list-style-type: none"> Comunidades Tradicionais de Matriz Africana . Comunidades tradicionais Quilombolas . Artistas e produtores negros . Lideranças e coletivos de culturas negras . Entes federados . Organizações da sociedade civil 	DEP
Informação e referência da cultura Afro-brasileira	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar pesquisas . Produção e disseminação de informações . Tratamento, guarda e preservação do acervo existente na FCP 	<ul style="list-style-type: none"> . Pesquisas realizadas . Publicações realizadas . Conteúdo disponibilizado . Seminários e palestras realizados . Acervos preservados 	<ul style="list-style-type: none"> . Comunidade negra . Comunidade Quilombola . Religiosos de matriz africana . Comunidade acadêmica . Comunidade internacional . Público em geral 	CNIRC

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento Organizacional

No ano de 2015 a Fundação Cultural Palmares, através da Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGE, iniciou a construção do seu Planejamento Estratégico, uma vez que em 2013 foi construído o Mapa Estratégico da Fundação, a partir da metodologia do *Balanced Score Card – BSC*, fruto de uma parceria junto ao Ministério da Cultura.

Ao longo do ano de 2015, a Diretoria da Fundação Cultural Palmares trabalhou a construção de um conjunto de diretrizes, que foram apontadas para a realização Planejamento Estratégico, entre elas a de realizar o alinhamento dos objetivos e ações do órgão aos objetivos do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 e às Metas do Plano Nacional de Cultura – PNC, bem como a necessidade de criar Programas Estruturantes para a Política Cultural Afro-brasileira e, ainda, Projetos Estratégicos. Ao longo do primeiro trimestre de 2016 vêm ocorrendo um conjunto de reuniões de Construção do Planejamento Estratégico do órgão de forma participativa com todos os setores (diretorias e coordenações) órgão.

O Planejamento Tático continua sendo realizado com o apoio técnico da Coordenação-Geral de Planejamento Setorial do Ministério da Cultura, por meio do SIMINC. O acompanhamento do cumprimento dessa programação executiva é realizado na internet, pelo sistema “SIMINC”, cuja gestão é descentralizada e sua administração é feita pelo Ministério da Cultura.

Reafirmamos, entretanto, que continuamos não tendo avanços na construção de um Planejamento Estratégico mais elaborado, bem como ainda a consolidação de uma rodada mais participativa do corpo do órgão, em razão das restrições orçamentárias e indisponibilidade de tempo das equipes para voltarem-se ao desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Iniciativas Estratégicas.

Como desafios a serem enfrentados para o ano de 2016, apontamos como prioridade máxima a ação sistemática de apuração e verificação dos indicadores de desempenho institucional estabelecidos, uma vez que não ainda não eram considerados instrumentos efetivos, por conta da falta do histórico para análise e comparação temporal.

No âmbito do planejamento tático e operacional, em 2016 concentraremos nossos esforços na definição e padronização dos macroprocessos, que deverão ser aprofundados, dando continuidade ao detalhamento dos processos inerentes e a respectiva definição dos indicadores de desempenho, bem como finalizar o processo de mapeamento, redefinição, formalização dos processos internos e mecanismo de monitoramento do Planejamento Estratégico.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Tendo como referência os planejamentos feitos pelas áreas no início de 2015, os instrumentos de monitoramento que a Fundação utiliza buscam realizar um controle concomitante da execução dos resultados e planos para o exercício. As principais ferramentas utilizadas pela UPC são: SIMINC, SIOP, realização de reuniões para discussão das necessidades de adequação das ações inicialmente planejadas.

Tais ferramentas possibilitam verificar e acompanhar a execução financeira e orçamentária da Fundação ao longo do ano, permitindo readaptações ou realocações para otimizar o alcance das metas inicialmente estabelecidas.

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 4.3.1.1.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14U2					Typo: finalística
Título	Implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos					
Iniciativa	035H – Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União					
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso		Código: 2027		Typo: temático	
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 292.840,00	R\$ 292.840,00	R\$ 205.448,65	R\$ 51.309,37	R\$ 51.309,37		R\$ 154.139,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Espaço cultural implantado/modernizado		unidade	6		4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
R\$ 4.457,12	R\$ 4.457,12					

QUADRO 4.3.1.1.2

Identificação da Ação						
Código	20ZF					Typo: finalística
Título	Promoção e Fomento da Cultura Brasileira					
Iniciativa	035B					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso		Código: 2027		Typo: temático	
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 7.871.574,00	R\$ 7.871.574,00	R\$ 2.172.601,73	R\$ 991.787,53	R\$ 991.787,53		R\$ 1.180.814,2
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	112		118	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
R\$ 3.396.099,22	R\$ 2.315.160,13	R\$ 779.281,85				
		R\$ 650.000				
R\$ 1.100.000		R\$ 450.000				

Os valores incluídos em Restos a Pagar nas segunda e terceira linhas constaram da consulta feita às Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC no Tesouro Gerencial e não foram discriminadas por localizador por não se vincularem a nenhuma iniciativa da ação ou objetivo do programa, conforme resultados gerados na consulta.

QUADRO 4.3.1.1.3

Identificação da Ação						
Código	20ZM				Tipo: finalística	
Título	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural					
Iniciativa	035M					
Objetivo	Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso		Código: 2027	Tipo: temático		
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 535.160,00	R\$ 535.160,00	R\$ 519.038,21	R\$ 77.511,73	R\$ 77.511,73		R\$ 441.526,48
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	6		4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

				medida	
R\$ 44.206,36	R\$ 43.451,23	R\$ 755,13			

Quadro 4.3.1.2.1 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1			Tipo: operações especiais			
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, manutenção e serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 21.204,00	R\$ 21.204,00					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.2

Identificação da Ação						
Código	0181			Tipo: operações especiais		
Descrição	Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão, manutenção e serviços					
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 1.692.600	R\$ 1.752.600	R\$ 1.662.013,23				
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.3

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo: operações especiais			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107			Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços			
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 403.000	R\$ 403.000	R\$377.419,74				
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.4

Identificação da Ação							
Código	14U2						Tipo: projeto
Descrição	Implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos						
Iniciativa	035H - Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União						
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787						
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso		Código: 2027		Tipo: temático		
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	R\$ 292.840	R\$ 292.840	R\$ 205.448,65	R\$ 51.309,37			R\$ 154.139,28
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	R\$ 4.457,12	R\$ 4.457,12					

QUADRO 4.3.1.2.5

Identificação da Ação							
Código	2000						Tipo: projeto
Descrição	Administração da Unidade						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	

--	--	--	--	--	--	--

QUADRO 4.3.1.2.7

Identificação da Ação							
Código	2010						Tipo: atividade
Descrição	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 12.000	R\$ 22.000	R\$ 12.635				
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.8

Identificação da Ação							
Código	2011						Tipo: atividade
Descrição	Auxílio-Transporte aos servidores civis. Empregados e militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	

subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 37.200	R\$ 58.700	R\$ 50.947,63				
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.9

Identificação da Ação							
Código	2012						Tipo: atividade
Descrição	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 252.000	R\$ 279.000	R\$ 262.676,56				
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.10

Identificação da Ação							
Código	20TP						Tipo: atividade
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	R\$ 4.548.406	R\$ 5.448.406	R\$ 5.045.701,38	R\$ 5.038.976,4	R\$ 5.038.445,78	R\$ 530,62	R\$ 6.724,98
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

QUADRO 4.3.1.2.11

Identificação da Ação						
Código	20ZF					Tipo: projeto
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira					
Iniciativa	035B - Fomento à produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados pela música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais; e fomento à fruição cultural e à formação de público.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786					
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso Código: 2027 Tipo: temático					
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7086	R\$ 300.00	R\$ 300.00					
0001	R\$ 2.441.574	R\$ 2.441.574	R\$ 1.337.490,63	R\$ 756.647,53	R\$ 756.647,53		R\$ 580.843,1
0053	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 355.111,10	R\$ 235.140	R\$ 235.140		R\$ 99.971,1
0029	R\$ 580.000	R\$ 580.000					R\$ 500.000
0023	R\$ 1.600.000	R\$ 1.600.000					
3278	R\$ 350.000	R\$ 350.000					
3310	R\$ 500.000	R\$ 500.000					
3321	R\$ 500.000	R\$ 500.000	R\$ 500.000				R\$ 500.000
3335	R\$ 350.000	R\$ 350.000					
3341	R\$ 250.000	R\$ 250.000					
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0001	Projeto Apoiado	Unidade	112		118		
0023	Projeto Apoiado	Unidade	1		0		
0029	Projeto Apoiado	Unidade	10		0		
0053	Projeto Apoiado	Unidade	4		0		
3278	Projeto Apoiado	Unidade	1		0		
3310	Projeto Apoiado	Unidade	1		0		
3321	Projeto Apoiado	Unidade	1		0		
3335	Projeto Apoiado	Unidade	1		0		
3341	Projeto Apoiado	Unidade	2		0		
7086	Projeto Apoiado	Unidade	3		0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001			R\$ 279.281,85				
00029			R\$ 500.000				
3321	R\$ 500.000	R\$ 242.125					
3341	R\$ 200.900,41	R\$ 200.900,41					
Diversos*	R\$1.100.000		R\$ 1.100.000				

Os valores incluídos em Restos a Pagar como “diversos” constaram da consulta feita às Ações e Subtítulos OFSS no Tesouro Gerencial e não foram discriminadas por localizador por não se vincularem a nenhuma iniciativa da ação ou objetivo do programa, conforme resultados gerados na consulta.

QUADRO 4.3.1.2.12

Identificação da Ação							
Código	20ZM						Tipo: projeto
Descrição	Produção e difusão de conhecimento na área cultural.						
Iniciativa	035M – Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural.						
Objetivo	Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultural brasileira. Código: 0788						
Programa	Cultura: preservação, promoção e acesso. Código: 2027 Tipo: temático						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	R\$ 535.160	R\$ 535.160	R\$ 519.038,21	R\$ 77.511,73			R\$ 441.526,48
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Projeto Apoiada			Unidade	6		4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	R\$ 44.206,36	R\$ 43.451,23	R\$ 755,13				

QUADRO 4.3.1.2.13

Identificação da Ação							
Código	4572						Tipo: atividade
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Nacional						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços						
Unidade Orçamentária	42203 – Fundação Cultural Palmares						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	R\$ 70.000	R\$ 70.000	R\$ 19.580	R\$ 11.580			R\$ 8.000

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Servidor Capacitado	Unidade	28		11	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Quadro 4.3.1.3 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2000				Tipo: atividade
Título	Administração da Unidade				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços				
Unidade Orçamentária	42203				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
R\$ 1.251.669,320	R\$ 1.057.942,05	R\$ 156.403,23			

4.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

4.3.3 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 4.3.3.1 – Despesas por modalidade de Contratação

Unidade orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)					
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência					
d) Pregão	4.967.135,37	237.601,76	4.976.135,37	224.489,92	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)					
h) Dispensa	3.598.875,28	218.373,05	3.598.875,28	218.373,05	
i) Inexigibilidade	456.893,90	458.000,00	456.893,90	458.000,00	
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos	7.310,90	0	7.310,90	0	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha	7.302.714,04	0	7.302.714,04	0	
l) Diárias	57.665,41	8.663,25	57.665,41	8.663,25	
5. Outros	1.776.876,30	2.317.588,10	1.776.345,68	2.317.588,10	
6. Total (1+2+3+4+5)	18.176.471,20	3.420.226,16	18.175.940,58	3.227.114,32	

Quadro 4.3.3.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Fundação Cultural Palmares					Código UO: 42203		UGO: 344041	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Nome do elemento de despesa								
13. Obrigações Patronais	774.371,19	653.718,56	774.371,19	653.718,56			774.371,19	619.850,15
11. Vencimentos e vantagens fixas	4.466.348,93	3.938.766,56	4.466.348,93	3.938.766,56			4.465.818,31	3.938.766,56
1. Aposentadoria - RPPS	1.586.340,13	1.540.572,46	1.586.340,13	1.540.572,46			1.586.340,13	1.527.043,47
Demais elementos do grupo	248.124,43	149.482,15	177.876,99	149.482,15			177.876,99	149.482,15
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
39. Outros Serviços de Terc. - PJ	8.973.097,16	6.481.767,70	5.769.096,34	5.236.489,27	3.204.000,82	1.245.278,43	5.769.096,34	5.190.489,27
37. Locação de mão-de-obra	3.739.321,79	4.088.835,00	3.449.685,75	3.687.416,57	289.636,04	401.418,43	3.449.685,75	3.687.416,57
Demais elementos do grupo	2.529.311,68	4.843.548,61	1.470.718,24	2.057.489,53	1.058.593,44	2.786.059,08	1.470.711,24	2.047.624,92
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Nome do elemento de despesa								
30. Material de consumo	304.000,00		0,00		304.000,00		0,00	
52. Equipamentos e material permanente		88.147,18		26.189,41		61.957,77		26.189,41
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
91. Sentenças Judiciais		222.969,00		204.945,25		18.023,75		204.945,25
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS

QUADRO 4.3.3.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Fundação Cultural Palmares					
UG/GESTÃO:	344041/34208					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio		03	19		900.000,00	6.832.400,00
Termo de Execução Descentralizada	05			508.186,73		
Totais		03	19		900.000,00	6.832.400,00

Fonte: SICONV

Quadro 4.3.3.4 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	344041	FCP	0	0	6	21.000,00	4.000,00
2014	344041	FCP	0	0	7	24.000,00	4.000,00

Fonte: SIAFIWeb 2015

Quadro 4.3.3.5 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	344041	FCP	0	0	6	578,77	6.732,90	7.311,67
2014	344041	FCP	0	0	7	200,00	6.800,56	7.000,56

Fonte: SIAFIWeb 2015

Quadro 4.3.3.6 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
344041	FCP	33.90.30	01	2.148,87
			15	338,00
			16	430,80
			17	1.266,80
			19	457,60
			24	720,53
			26	65,60
			31	360,00
			39	323,00
			59	239,70
			33.90.39	63

Fonte: SIAFIWeb 2015

4.4 Desempenho Operacional

Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro 4.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice 2014	Índice 2015	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Total de Certificações Concedidas	2.149	2.149	2.236	Anual	Número acumulado de certidões de autoidentificação concedidas e publicadas pela FCP
Certidões Concedidas	153	153	86	Mensal	Número a de certidões de autoidentificação concedidas e publicadas no D.O.U. pela FCP no ano.
Atendimento de Certificações	86,85 %	86,85 %	92%	Semestral	$\{(N \text{ Certidões Publicadas no Ano} / \text{Demanda de Certidões Recebidas no ano}) \times 100\}$
Taxa Visitação para Certificação	92,76 %	92,76 %	100%	Anual	$\{(N \text{ Visitas técnicas realizadas no para as certidões publicadas no ano} / \text{Certificações Publicadas}) \times 100\}$
Visitas Técnicas para Certificação	141	141	86	Mensal	Número de visitas técnicas realizadas no ano às comunidades demandantes de Certificação.
Demanda de Certificação	175	175	93	Mensal	Número absoluto de demandas de certificação apresentadas pelas comunidades e atuadas no ano.
Taxa de evolução da demanda de	- 10,25%	- 10,25%	-49,18%	Anual	$\{((N \text{ demandas apresentadas no ano} - N \text{ demandas apresentadas$

Certificação					no ano anterior) / N demandas apresentadas no ano anterior) × 100}
Estoque de Demanda de Certificação	277*	300	375	Anual	Número acumulado de demandas de certidão pendentes de manifestação da FCP.
Fomento por Editais	41,77%	41,77%	3,5%	Anual	{(Orçamento executado por Editais) / ((Limite Orçamentário [inclui captado])} x 100
Execução Direta de Fomento	11,64%	11,64%	16,5%	Anual	{(Orçamento executado por meio de contratos administrativos da FCP para fomento) / (limite autorizado para ações de fomento [inclui captado])} x 100.
Publicações da FCP	32	32	22	Semestral	Nº de publicações da FCP (inclui revistas, cartilhas, livros, anais)
Tiragens das publicações	254.800	254.800	36.150	Semestral	Soma da Tiragem de publicações distintas (Revistas, cartilhas, livros, anais)
Acessos únicos ao Portal Palmares	341.381	341.381	330.440	Mensal	Visitações
Demandas pelo e-SIC	89	89	115	Mensal	Demandas recebidas pelo e-SIC e atendidas
Demandas apresentadas por e-mail	1.040	1040	809*	Mensal	Demandas recebidas pelo e-mail ascom@palmares.gov.br e atendidas
Variação do Orçamento Autorizado	15,18%	15,18%	29,55%	Anual	{(limite orçamentário do ano – limite orçamentário ano anterior) / (limite orçamentário do ano anterior)} x 100 * exclui pessoal e benefícios
Força de Trabalho Efetiva	46,50%	46,50%	56,75%	Anual	{(Σ (Servidores Efetivos da FCP [- servidores da FCP cedidos a outros Órgãos]) + (Servidores Requisitados [+ exercício descentralizado]) + (Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo [+ DAS vagos])) / (FORÇA DE TRABALHO TOTAL) * 100}
Força de Trabalho Própria	9,55%	9,55%	16,89%	Anual	{(Servidores Efetivos da FCP [- servidores da FCP cedidos a outros Órgãos]) / (FORÇA DE TRABALHO TOTAL) * 100}
Impacto Orçamentário da Forçam de Trabalho Terceirizada	48,04%	48,04%	82,51%	Anual	{(orçamento de terceirização executado) / (orçamento manutenção executado) * 100}

Análise Crítica dos Indicadores:

A emissão de certidões de autodefinição apresentou uma queda de 56% do quantitativo de 2014 para 2015 e alcance de, aproximadamente, 67% da meta prevista para o ano de 2015. A Fundação também não chegou a atender todas as demandas de certidões recebidas e, em comparação com o ano anterior, a quantidade de visitas técnicas também diminuiu. Tal desempenho justifica-se por fatores como o atraso no repasse e seguidos contingenciamentos de recursos, dificuldades técnicas que limitaram a inclusão de diárias e passagens no SCDP, além da indisponibilidade de agendas com as comunidades quilombolas. Quanto ao número de visitas técnicas realizadas em relação às certidões emitidas em 2015, a meta foi plenamente alcançada. Já a demanda por certificação é um quantitativo que apresenta oscilações, tendo aumentado de um ano para o outro.

Ao longo de 2015 houve apenas a publicação de um edital, que teve por finalidade a realização de um concurso para selecionar e premiar obras literárias, executado pelo CNIRC – Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra. Entretanto, sua execução foi prejudicada, tendo alcançado menos de 4% do inicialmente previsto. Os valores executados até o final do exercício representam uma parte dos gastos com despesas administrativas – diárias e passagens – o restante destas despesas foi executado por meio do pagamento de pró-labore à comissão julgadora que ficou inscrito em restos a pagar. O pagamento dos cinco prêmios do edital, que totalizam 40% de seu valor, não ocorreu no decorrer do exercício em análise, em razão da não liberação de recursos financeiros por parte do Ministério da Cultura. Por fim, a impressão das publicações dos vencedores, que também representa 40% do valor do edital, já se encontra em gráfica, mas ainda não foi paga e também ficou inscrita em restos a pagar. Em razão dos pontos mencionados e da Fundação ter tido apenas um edital em 2015, este indicador apresentou significativa queda em comparação ao ano anterior.

As ações de fomento executadas por meio de contratos administrativos da FCP tiveram um baixo desempenho, em razão de grande parte das despesas não ter sido liquidada e, conseqüentemente, inscritas em restos a pagar. Ainda assim, o desempenho destas ações apresentou uma melhora em seus resultados quando comparado com o exercício anterior.

O indicador referente às demandas apresentadas por e-mail não pôde ser apurado no período de todo o exercício, pois a Assessoria de Comunicação só possui os registros de agosto a dezembro de 2015. Foi observado que tal indicador não atende os aspectos de utilidade e comparabilidade, uma vez que não há critérios muito objetivos para sua mensuração. Visto isto, em 2016 será adotada uma nova abordagem para este indicador, com o objetivo de aferir o desempenho da ASCOM neste aspecto de maneira mais eficaz. Quanto às tiragens de publicações, houve uma considerável diminuição em relação ao ano anterior em razão das demandas recebidas em tempo não hábil pela FCP, o que motivou o seu não atendimento.

A alteração dos índices relativos à força de trabalho da FCP deve-se ao provimento de 11 vagas referentes às vacâncias dos cargos já existentes nesta Fundação, por meio de concurso público.

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

Em conformidade com o Decreto n.º 6.853/2009, a estrutura de governança é exercida por dois órgãos colegiados, a saber, o Conselho Curador e a Diretoria, com o suporte dos Órgãos Seccionais, do Gabinete e do Auditor Interno. Consoante aos órgãos colegiados suas definições e atribuições estão instituídas pela [Lei 7.668, de 22 de agosto de 1988](#), em seus artigos 3º e 4º, respectivamente, transcritos abaixo:

“Art. 3º A Fundação Cultural Palmares - FCP terá um conselho Curador, que valerá pela fundação, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, compostos de 12 (doze) membros, sendo seus membros natos o Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da Fundação.

Parágrafo único. Observando o disposto neste artigo, os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, renovável uma vez.

Art. 4º A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura.”

Na atual estrutura da FCP, não há Unidade de Auditoria Interna constituída, há apenas o Auditor Interno, que encontra-se legalmente subordinado ao Presidente da Fundação Cultural Palmares por força do § 4o, do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000.

Em razão de não haver unidade de auditoria interna, as ações foram realizadas apenas pelo Auditor Interno, especialmente designado para a função, com a principal característica de assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

O auditor Interno conta atualmente com o apoio de dois colaboradores, uma secretária terceirizada e uma estagiária que cumpre meio período de expediente.

5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os Capítulos IV e V, do [Decreto nº 6.853](#), de maio de 2009, definem de forma objetiva a composição e atribuições dos colegiados, o Conselho Curador e a Diretoria, conforme transcrito:

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I

Do Conselho Curador

Art. 6º O Conselho Curador, constituído por doze membros, terá a seguinte composição:

I - membros natos:

- a) Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá; e*
- b) Presidente da FCP, que substituirá o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;*

II - membros designados:

- a) um representante do Ministério da Justiça;*
- b) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;*
- c) um representante do Ministério da Educação;*
- d) seis membros representantes da comunidade afro-brasileira; e*
- e) um representante da comunidade indígena.*

§ 1º Os membros de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida competência em atividades relacionadas com as finalidades da FCP, e designados mediante ato do Ministro de Estado da Cultura, para mandato de três anos, admitida uma recondução.

§ 2º As normas de funcionamento do Conselho Curador serão definidas em regimento próprio.

Seção II

Da Diretoria

Art. 7o A Diretoria é composta pelo Presidente, pelo Diretor de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e pelo Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, estando presentes, pelo menos, o Presidente e um dos Diretores.

§ 2o As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente e as extraordinárias pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, a qualquer tempo.

§ 3o A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 4o O Procurador-Chefe, o Auditor Interno e os Coordenadores-Gerais poderão participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto.

Além disso, a [Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009](#), do Ministério da Cultura, que aprovou o Regimento Interno da FCP, e no Capítulo III, Seção I, Art. 5º e 6º aborda as competências dos órgãos colegiados.

O [Decreto nº 6.853/2009](#), que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Fundação, estabelece no art.19 do Anexo I, Incisos I e II as incumbências do Auditor Interno:

I – acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos da Fundação; e

II – prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Aliadas às essas incumbências básicas, ao Auditor Interno da FCP, estão previstas também, atividades específicas definidas no item 13, alíneas “a” a “j” do Capítulo X – Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta, da IN/SFC N.º 01/2001. Enfatizando a preocupação no acompanhamento dos processos e assessoramento das áreas e minorando assim a possibilidade de falhas que prejudiquem a boa e regular gestão.

5.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A estratégia de atuação foi baseada no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2015, regulamentado pela Controladoria Geral da União, mediante Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle Interno, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, revogadas pela Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015. Foram desenvolvidos os seguintes trabalhos de Auditoria em 2015 que mereceram recomendações:

- 1) Análise do processo nº 01420.003135/2009-35, a partir do “QUINTO TERMO ADITIVO” dos contratos nº 024/2009 e 025/2009;
- 2) Análise dos processos nºs 01420.002077/2014-40, 01420.002078/2014-94 e 01420.002240/2015-88, referente à execução dos Contratos nºs 024/2009 e 025/2009;
- 3) Análise do processo nº 01420.003843/2015-74, referente à execução do Contrato nº 014/2012;
- 4) Análise do Inventário de 2014.

No quadro a seguir apresentamos as ações de controle que motivaram a emissão dos documentos elaborados durante o exercício de 2015.

PÚBLICO	RESUMO DAS ATIVIDADES
DEMANDAS INTERNAS Unidades da FCP	<ul style="list-style-type: none"> • Pareceres expedidos quanto à composição do processo de Tomada de Contas Especial; • Parecer Expedido quando a retenção de Impostos dos Concursos Idéias Criativas e Imagens da Memória; • Auxílio às áreas responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão e constituição do Processo de Prestação de Contas Anual; • Orientações quanto ao acompanhamento da execução dos convênios, das análises técnica e financeira, bem assim das Tomadas de Contas Especiais; • Orientação sobre providências para fortalecimento dos controles internos administrativos; • Análise e manifestação em processos de Tomadas de Contas Especial; • Orientações diversas prestadas mediante mensagens eletrônicas destinadas às áreas técnicas e administrativas da FCP sobre assuntos relacionados às transferências voluntárias (convênios e termo de cooperação); • Acompanhamento permanente das publicações realizadas no Diário Oficial da União, resultando em divulgação e orientações pertinentes e; • Acompanhamento permanente junto ao TCU dos processos de interesse da Fundação.
DEMANDAS EXTERNAS ÓRGÃOS DE CONTROLE, MPF e AECI/GM/MinC	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio aos setores responsáveis pelas manifestações decorrente dos relatórios pretéritos da CGU, tratados no Plano de Providências Permanente; • Divulgação, orientação e acompanhamento junto à Presidência sobre diligências dos órgãos de controle; • Atendimento e divulgação de demandas/orientações do Assessor Especial de Controle Interno do MinC; e • Auxílio aos setores responsáveis pelas respostas ao questionário do TCU “Perfil de Governança das Aquisições – ciclo 2015”.

Manifestações tratadas no subitem anterior:

DOCUMENTO	DATA	ASSUNTO
Parecer nº 001/2015	16/03/2015	TCE – Convênio nº 733669/2010
Parecer nº 002/2015	08/04/2015	TCE – Convênio nº 532141/2005
Parecer nº 003/2015	10/04/2015	TCE – Convênio nº 518061/2004
Parecer nº 004/2015	27/04/2015	TCE – Convênio nº 568248/2006
Parecer nº 005/2015	11/05/2015	TCE – Convênio nº 512960/2004
Parecer nº 006/2015	18/05/2015	TCE – Convênio nº 538298/2005
Parecer nº 007/2015	19/05/2015	TCE – Convênio nº 512960/2004
Relatório de Auditoria nº 001/2015	22/05/2015	Resultado das análises das do processo nº 01420.003135/2009-35, a partir do “QUINTO TERMO ADITIVO” dos contratos nº 024/2009 e 025/2009.
Parecer nº 008/2015	05/06/2015	TCE – Convênio nº 577949/2006
Parecer nº 009/2015	16/06/2015	Retenção de Impostos

Parecer nº 010/2015	18/06/2015	TCE – Convênio nº 577946/2006
Parecer nº 011/2015	22/06/2015	TCE – Convênio nº 571832/2006
Relatório de Auditoria nº 002/2015	02/07/2015	Resultado das análises dos processos nºs 01420.002077/2014-40, 01420.002078/2014-94 e 01420.002240/2015-88, referente à execução dos Contratos nºs 024/2009 e 025/2009.
Relatório de Auditoria nº 003/2015	27/08/2015	Resultado das análises do processo nº 01420.003843/2015-74, referente à execução do Contrato nº 014/2012.
Parecer nº 012/2015	31/08/2015	TCE – Convênio nº 595461/2007
Parecer nº 013/2015	23/09/2015	TCE – Convênio nº 622877/2008
Relatório de Auditoria nº 004/2015	22/10/2015	Resultado das análises do Análise do Inventário de 2014.
Parecer nº 014/2015	06/11/2015	TCE – Convênio nº 577590/2006
Parecer nº 015/2015	18/11/2015	TCE – Convênio nº 601794/2007

Importante mencionar, que as demandas apresentadas pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministro da Cultura, pela Procuradoria Feral, pelo Ministério Público Federal, pelo Departamento da Polícia Federal, e, principalmente, no que diz respeito às diligências dos órgãos de controle externo e interno, em regra, são acompanhadas pelo Auditor Interno, objetivando propiciar as áreas responsáveis um atendimento tempestivo e conclusivo dessas demandas.

Outras ações que também exigem o acompanhamento do Auditor Interno são os monitoramentos do e-SIC, ligados à Lei de Acesso à Informação, além do recebimento, tratamento e encaminhamento das demandas oriundas da Ouvidoria do MinC.

Foram desenvolvidas as ações de controle abaixo especificadas, destacando que em razão de não haver a Unidade de Auditoria Interna, o trabalho desenvolvido ficou a cargo apenas do Auditor Interno.

A execução das ações/atividades previstas, para o exercício de 2015, teve como característica principal orientar a gestão naquilo em que fomos instados a nos manifestar ou em decorrência dos trabalhos preventivos que foram possíveis realizar, buscando sempre assessorar a administração com intuito de agregar valor à gestão como:

- a) reuniões sistemáticas com áreas meio e finalísticas, prestando assessoramento em temas diversos
- b) orientações e alertas por e-mails, aplicando quando possível o cronograma e abordagem dispostos no PAINT e;
- c) manifestações diversas abordando temas de interesse da administração por meio de Pareceres (15) e Relatórios de Auditorias (04), de forma a sugerir e/ou recomendar providências e saneamento dos atos e fatos administrativos praticados pelos agentes e dirigentes da FCP.

Trabalhos de auditoria realizados de acordo com o PAINT/2015

Nº AÇÃO	Especificação
01	Preparação do RAINIT 2014
02	Análise das inscrições de Restos a Pagar do Exercício de 2014 e dos saldos de inscrições de exercícios pretéritos
03	Orientações quanto aos procedimentos internos da execução direta e indireta dos recursos de responsabilidade da FCP.
04	Acompanhamento e monitoramento das demandas da Lei de Acesso à Informação e da Ouvidoria

05	Identificação, seleção e encaminhamento, aos setores competentes, os normativos que influenciaram a gestão da Palmares
06	Exame de 14 processos de TCE
07	Análise do processo de Inventário de 2014
08	Treinamento de Auditoria e Controles Internos Governamentais
09	Análise das contas individuais dos Telefones móveis do exercício de 2014/2015
10	Preparação do PAINTE 2016

Trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINTE/2015

Foi iniciado em 2015, um trabalho de verificação de admissibilidade e existência de critérios mínimos de plausibilidade, da Denúncia Anônima nº 2015002547, cujo objetivo, de acordo com a denúncia, é verificar se (i) “... *gestão atual arcou com as despesas dos seus futuros dirigentes com o pagamento de diárias na condição de colaborador eventual, caracterizando remuneração indireta*”, (ii) “...*peças estranhas ao serviço público (...), tem acesso aos arquivos, tem login e acesso à rede interna*”, (iii) *terceirizados executando função de servidor público e;* (iv) *direcionamento da locação do prédio da nova sede da Palmares.*

O trabalho em tela foi programado, por solicitação da Presidência da Fundação Cultural Palmares, com a finalidade de verificar a admissibilidade e, se for o caso, a consequente instauração do rito disciplinar, diante do poder-dever conferido no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, que outorga a autoridade competente verificar a existência de mínimos critérios de plausibilidade.

Foi produzido o Relatório de Auditoria nº 001/2016/AUD/FCP/MinC, de 17/03/2016.

Trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados

As ações 07 e 10 não foram realizadas. A ação 11 foi realizada parcialmente.

A ação 07, tratava do exame e parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2014, o que naquele exercício não foi necessário, conforme disposto nos normativos de prestação de contas.

A ação 10 foi prevista para verificar a compatibilidade da Formalização, Execução, Acompanhamento e Prestação de Contas dos Convênios no âmbito da Fundação. Ocorre que durante o exercício de 2015, não houve formalização de convênio, tornando a materialidade e a relevância insignificante para a execução da atividade.

A ação 11 foi parcialmente executada, conforme disposto nos Relatórios de Auditoria nº 001, 002 e 003/2015.

Não foi possível executar a atividade na sua totalidade, haja vista a demanda da presidência da Palmares para verificação de Denúncia.

A ação foi incluída no Planejamento de 2016, quando pretendemos concluir a atividade.

Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício

No decorrer do exercício foram emitidas 21 (vinte e uma) recomendações, sendo que nenhuma delas houve manifestação dos gestores, sobre as providências adotadas, até a data da elaboração do RAINTE.

Recomendações do Auditor Interno no Exercício de 2015:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2015/AUD/FCP/Minc

Análise do processo nº 01420.003135/2009-35, a partir do “QUINTO TERMO ADITIVO” dos contratos nº 024/2009 e 025/2009.

CONSTATAÇÃO 1:

Prorrogação excepcional (por mais de 60 meses) dos Contratos nºs 024/2009 e 025/2009 sem a comprovação da vantajosidade.

Recomendação 1:

Que a Fundação ao optar por prorrogações excepcionais, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93, atente-se para a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração pública, exigência legal a ser satisfeita, inclusive, nas eventuais, iguais e sucessivas prorrogações.

Recomendação 2:

Consoante o art. 2º, da Instrução Normativa nº 5/2014 e o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, para comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em consideração diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão ou entidade, contratos de outros órgãos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Recomendação 3:

Para o cálculo da média de pesquisas de preços a Fundação deve seguir as determinações da Instrução Normativa nº 05/2014.

Recomendação 4:

A Palmares deve concluir a licitação com a maior brevidade possível, ou avaliar a conveniência e oportunidade de aderir à Ata de Registro de Preço – Pregão 001/2014, da Central de Compras e Contratações do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, evitando-se assim, continuar com os Contratos nº 024/2009 e 025/2009, que estão com preços muito acima dos praticados no mercado.

Manifestação do Gestor:

Diante dos fatos abordados no Relatório de Auditoria nº 001/2015/AUD/FCP/MinC, de 22 de maio de 2015, seguem os seguintes esclarecimentos:

– Á época dos fatos, que se referem as providências que precederam ao quinto termo aditivo aos contratos 24/2009 e 25/2009, a Fundação estava trabalhando com duas hipóteses para manutenção dos serviços de telefonia móvel, por meio de novo certame licitatório ou de possível prorrogação em caráter excepcional, conforme permitido na Lei de Licitações e Contratos.

– Entretanto, como não houve tempo hábil para dar continuidade a realização do novo certame, o Presidente da Fundação aprovou a prorrogação, em caráter excepcional, dos contratos em questão por mais 12 (doze) meses, conforme documentação que instrui o processo nº 01420.003135/2009-95.

- Quanto à pesquisa de mercado promovida pela Fundação, destaca-se que a Auditoria Interna entendeu por bem comparar os preços praticados pela Palmares, no contrato nº 024/2009, com os de maior discrepância dentro da média dos preços pesquisados, ou seja, aqueles contratados pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, declarando evidências de sobre preço variando de 189% a 221%, para os 4 itens pesquisados.

Todavia, os preços praticados pela Fundação, em relação aos preços médios obtidos na pesquisa, foram superiores entre 28% a 51% (**Anexo 1**) e, se comparados com as médias dos demais órgãos, expurgados os preços discrepantes do MMA, esta variação seria 1% a 20%. (**Anexo I**)

Importante destacar que os órgãos da Administração Pública Federal obtêm ganho de economia de

escala na medida que prospectam grandes volumes licitados, uma vez que ampliam seu poder de compra junto aos fornecedores e conseguem reduções consideráveis de preços.

No caso em espécie, o MMA empenhou despesas com telecomunicações, no exercício de 2015, da ordem de R\$ 2,0 milhões (**Anexo 2**), ao passo que a Palmares, no mesmo período, efetuou gastos de mesma natureza de R\$ 0,2 milhão, ou seja, correspondentes a 1/10 (um décimo) daquela Pasta .

Além disso, os órgãos consultados na pesquisa de preço promoveram suas licitações no Portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), fato este que vai ao encontro das determinações contidas art.2º, inciso I c/c § 1º IN/SLT/MPOG nº 5/2014, que admite pesquisa de apenas um único preço, quando realizada neste endereço eletrônico.

Vale ressaltar que esta área técnica, na expectativa de melhor prever e minimizar os eventos desta natureza, vem adotando novas medidas de controle, já inseridas no Planejamento Estratégico desta Fundação, que ocorreu no mês de fevereiro do corrente ano.

Vale ressaltar que esta área técnica, na expectativa de aperfeiçoar a previsibilidade dos eventos aleatórios, bem como minimizar seus impactos, realizou em fevereiro do corrente ano o Planejamento Estratégico desta Fundação, visando consolidação de um macroprocesso da gestão interna desta FCP com o objetivo de otimizar os procedimentos adotados bem como incorporar novas técnicas de gestão. Dentre as principais questões elencadas como prioridade no Planejamento Estratégico, destacamos: aprimoramento da gestão dos processos (mapeamento dos processos, identificação de medidas de desburocratização e implementação de ferramentas de monitoramento das ações, cumprimento de prazos e redução dos custos tendo por base uma melhor eficiência dos procedimentos), normatização dos processos (padronização dos Instrumentos Normativos, revisão dos fluxogramas e elaboração de diretrizes operacionais) e aperfeiçoamento técnico/operacional dos funcionários (mapeamento das competências, identificação necessidades individuais e coletivas das áreas, e potencialização da constante atualização dos servidores).

Por fim, considerando a particularidade desta fundação no tocante às contratações de serviços que possuem sua vantajosidade prejudicada ante a indisponibilidade de aquisições de grande porte, informamos que estamos elaborando mecanismos de gestão, afim de priorizar, nestes casos, a contratação por Ata de Registro de Preços, seja por adesão ou como participante.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas, as recomendações foram parcialmente atendidas, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

CONSTATAÇÃO 2:

Falta de planejamento para realização da nova licitação.

Recomendação 1:

Que a Palmares, em respeito aos regramentos legais, quando optar por prorrogações contratuais, em especial as prorrogações excepcionais, deve demonstrar de maneira inequívoca, mediante justificativa plausível, a excepcionalidade e a imprevisibilidade, acostando aos autos os motivos estranhos à vontade das partes que deram ensejo à aludida prorrogação.

Recomendação 2:

Que a Fundação crie mecanismos de planejamento com margem de tempo suficiente para realização dos certames licitatórios e atente para o cumprimento dos mesmos, uma vez que a sua inobservância pode resultar em graves prejuízos para a Administração.

Manifestação do Gestor:

Os procedimentos relativos a contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal (LOCAL, LDN e LDI), que instruem o processo 01420.0011970/2014-66, transcorreram de forma regular:

- a) **Termo de Referência (TR)** - Encaminhado ao Gabinete da Presidência, para ciência e autorização da autoridade máxima, em 05/12/2014;
- b) **Pesquisa de Mercado** – Realizada nos termos da IN/SLTI/MPOG nº 05/2014, concluída em 18/12/2014;
- c) **Ajustes no TR** - Redução do quantitativo de acessos/linhas, de 21 linhas para dezenove linhas, no dia 13/02/2015;
- d) **Termo de Referência Ajustado (TR)** – Submetido a autoridade máxima, em 03/03/2015;
- e) **Ajustes no TR** - Os autos retornaram para novos ajustes/redução dos valores estimados, apurados no Mapa Comparativo, em 12/03/2015;
- f) **Apreciação e Manifestação Jurídica** - os autos foram encaminhados à Procuradoria Federal, para pronunciamento e análise da minuta do Edital e seus anexos, retornando em 24/03/2015 para atender as recomendações do Parecer nº 41/PGF/PF/PALMARES/2015;
- g) **Apreciação e Decisão pela Autoridade** - Em 15/05/2015, a matéria foi novamente submetida a apreciação da Senhora Presidenta;
- h) **Ajustes no TR** - No dia 29/06/2015 o processo retornou para nova adequação do TR, visando acrescentar o quantitativo de acessos/linhas, passando 19 para 38 e alteração da configuração dos sistemas operacionais.
- i) **Apreciação e Decisão pela Autoridade** – Depois de ajustado o TR, na data de 01/10/2015 os autos foram submetidos à autoridade superior;
- j) **Apreciação e Manifestação Jurídica** - Posteriormente o assunto foi encaminhado a Procuradoria Federal que se pronunciou nos termos do PARECER Nº 201/2015/PF/-FCP/PFG/AGU, de 19/11/2015, concluiu não haver nenhum reparo na minuta analisada;
- k) **Aviso do Edital** - Publicado no dia 11/12/2015;
- l) **Abertura do Certame** - Se deu em 29/12/2015, tendo o Edital sofrido pedido de impugnação.

Como se verifica, os procedimentos supradetalhados são suficientes para comprovar o planejamento da contratação. Todavia, deve ser considerado que o gestor está sujeito a fatores que fogem ao seu controle, especialmente quando dizem respeito a cortes orçamentários, prioridades governamentais e mudança de gestão, que o obrigam a frequentes ajustes e mudanças nas ações definidas para cada exercício.

Neste sentido, o ano de 2015 foi atípico para Fundação, principalmente, em razão das severas restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal e da implantação de um novo modelo de gestão.

No caso concreto desta contratação, a cada novo ajuste procedido no TR exigia-se, também, novos pronunciamentos da autoridade máxima e da área jurídica, o que demandou tempo significativo na condução do processo.

Vale ressaltar que esta área técnica, na expectativa de melhor prever e minimizar os eventos desta natureza indicou diversas medidas no Planejamento Estratégico, alguma delas mencionadas na manifestação anterior, soma-se a estas os estudos referentes ao estabelecimento de prazos de abertura dos processos para as diferentes formas de contratação, bem como identificação das dificuldades encontradas nestes procedimentos, importante destacar o déficit funcional desta FCP como um dos limitadores da gestão.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas, as recomendações foram parcialmente atendidas, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

Análise dos processos nº 01420.002077/2014-40, 01420.002078/2014-94 e 01420.002240/2015-88, referente à execução dos Contratos nº 024/2009 e 025/2009

CONSTATAÇÃO 1:

Pagamento de serviços não contratados e pagamento de serviços faturados com valores superiores aos contratados.

Recomendação 1:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução dos Contratos 024/2009 e 025/2009, após confirmação junto às empresas contratadas, a efetiva prestação dos serviços, solicite formalmente aos usuários o ressarcimento dos serviços não autorizados pela Portaria, quais sejam: foto torpedo, vivo som de chamadas, interatividade 12346 e 35007, vivo agenda sincronizada, vivo segurança BKP, ligações 0300, SMS ABC e vivo torpedo Inf. Premium – MT43021. Conforme disposto nos art. 8º e 9º, da Portaria FCP nº 40/2006.

Manifestação do Gestor:

As providências adotadas pelo gestor do contrato junto à operadora Telefônica Brasil - Vivo S.A. resultaram em restituição de crédito em favor da Fundação de R\$ 8.491,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme planilha consolidada no Anexo 3 e 4.

Foi realizado a contestação global, observando os serviços prestados e pagos pela FCP de (SMS, Adicional de Deslocamento e dos Serviços de Dados), sendo esta deferida sem discriminação dos serviços que foram ressarcidos.

Cabe informar que solicitamos a empresa vivo que seja informado a origem de tais ressarcimentos, para que possamos verificar e/ou solicitar outras medidas cabíveis caso necessárias.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas, a recomendação foi parcialmente atendida.

Recomendação 2:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução dos Contratos 024/2009 e 025/2009, solicite esclarecimentos junto às empresas contratadas a respeito dos serviços cobrados a maior, em relação àqueles definidos em contrato, quais sejam: torp. outros estados flexível, adicional de ligações realizadas e recebidas, torpedo SMS e internet móvel). E, exija os créditos correspondentes.

Manifestação do Gestor:

As providências adotadas pelo gestor do contrato junto a operadora Telefônica Brasil - Vivo S.A. resultaram em restituição de crédito em favor da Fundação de R\$ 8.491,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme planilha consolidada no Anexo 3 e 4.

Foi realizado a contestação em contesto geral, observando aos serviços prestados e pagos pela FCP de (SMS, Adicional de Deslocamento e dos Serviços de Dados), sendo esta contestação favorável a FCP, sem discriminar o tipo de serviços que foram ressarcidos.

Cabe informar que solicitamos que seja a empresa vivo que seja discriminado tais ressarcimentos, para que possamos a partir desta informação verificar e/ou solicitar outras medidas cabíveis caso necessárias.

Análise da Auditoria Interna:

Haja vista, que o valor devolvido não foi especificado, ou seja, não foi identificado qual serviço foi cobrado a maior, a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 2:

Pagamento de serviços sem atesto dos usuários.

Recomendação 1:

Que o fiscal dos contratos exija o atesto nas contas telefônicas detalhadas, informando ao usuário quando houver serviços estranhos aos previstos nos contratos e aqueles vedados pela Portaria FCP nº 40/2006, buscando o ressarcimento de serviços não autorizados pela Administração.

Manifestação do Gestor:

As contas telefônicas são encaminhadas aos usuários para o devido atesto e juntadas ao respectivo processo, e nos casos em que estes se encontrem em compromissos externos/viagens, as contas são juntadas aos autos a posteriori e, às vezes, ocorre falha neste procedimento.

O pagamento das despesas independe dos atesto dos usuários nas contas, porque compete ao gestor do contrato verificar a utilização dos serviços nas faturas mensais, mediante Relatório da Execução dos Serviços. Independentemente disto faremos uma nova orientação aos que possuem linhas telefônicas e acompanhar o gestor do contrato uma melhor verificação dos serviços prestados pela operadora.

Informamos ainda que será implantado um sistema oferecido pela Empresa contratada, chamado de Sistema de Gerenciamento On Line (SERVIÇO DE GESTÃO ON LINE). Visando a otimização do acompanhamento dos serviços, possibilitando inclusive a limitação de serviços e vedação da utilização de serviços não contratados.

Por fim, destacamos que com o objetivo de qualificar a fiscalização dos contratos, reduziu-se a quantidade de contratos por servidor como medida emergencial, afim sanear os problemas de gestão e fiscalização dos contratos elencamos como prioridade às ações do Planejamento Estratégico já destacadas anteriormente.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas, a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 3:

Pagamento a maior nos meses de fevereiro e março de 2014.

Recomendação 1:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução dos Contratos 024/2009 e 025/2009, solicite junto às empresas contratadas a devolução dos valores pagos a maior, ou, utilize aquele montante como crédito nos próximos pagamentos.

Manifestação do Gestor:

A empresa foi instada a se manifestar sobre as divergências verificadas entre os valores apresentados nos Relatórios de Serviços Prestados e nas faturas nºs 14/3/75001005-5 e 14/04/75001002-5, correspondentes aos meses de fevereiro/2014 e março/2014, respectivamente.

Caso pagamentos a maior venham a se confirmar, a Fundação providenciará a glosa apontado pela auditoria, no montante de R\$ 3.648,28 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Análise da Auditoria Interna:

De acordo com as informações apresentadas, a recomendação foi parcialmente atendida.

Recomendação 2:

Que a Administração confirme se o valor dos encargos financeiros por atraso no pagamento da fatura é devido, caso afirmativo, e se ficar configurado desídia, negligencia ou culpa, deve responsabilizar o agente responsável, bem assim, exigir o ressarcimento do valor.

Manifestação do Gestor:

Quanto ao valor de encargos, de R\$ 58,14 (cinquenta e oito reais e quatorze centavos), a Fundação solicitou esclarecimentos a empresa prestadora dos serviços, uma vez que a fatura originária não consta dos autos (fatura nº 14/01/75000849).

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas a recomendação parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 4

Descumprimento dos critérios para disponibilização do telefone móvel celular.

Recomendação 1:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução dos Contratos 024/2009 e 025/2009, mantenha arquivado em pastas específicas os Termos de Responsabilidade de uso dos telefones móveis, bem assim, respeite as determinações da Portaria Interna, no sentido de que, nos casos excepcionais, deve solicitar ao demandante a fundamentação e a autorização da Presidência, delimitando o prazo para utilização dos serviços.

Manifestação do Gestor.

A situação encontra-se regularizada, conforme demonstrativos **Anexos 5 e 6**.

Análise da Auditoria Interna:

Recomendação atendida

CONSTATAÇÃO 5

Descumprimento dos limites definidos na Portaria FCP nº 40/2009.

Recomendação 1:

Que o fiscal dos contratos, após os ajustes mês a mês dos serviços cobrados, providencie a apuração dos valores excedentes e, oficialize aos usuários quanto ao recolhimento, nos termos e prazos determinados no art. 9º da Portaria FCP nº 40/2009.

Manifestação do Gestor:

Os valores excedentes foram recolhidos em favor da Fundação conforme consta dos processos nº 01420.004341/2015-61 e nº 01420.002751/2015-77.

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se atendida esta recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

CONSTATAÇÃO 6

Ausência de fiscalização e acompanhamento efetivos da Execução dos Contratos 024/2009 e 025/2009.

Recomendação 1:

Que os fiscais dos contratos no âmbito da Palmares, “adote medidas para que a fiscalização dos contratos sob sua alçada esteja de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, de modo a garantir a qualidade do produto final e o pagamento apenas dos serviços efetivamente executados.” (Acórdão 1731/2009 Plenário).

Manifestação do Gestor:

A recorrência de recomendações quanto à gestão e fiscalização de contratos demonstra que esta gestão acertou ao priorizar no Planejamento Estratégico a superação das deficiências encontradas nas rotinas administrativas.

Esta área técnica entende que as falhas apontadas no relatório serão solucionadas com a operacionalização das medidas elencadas no PE, redução da quantidade de contratos por servidor e recomposição do quadro funcional, itens já mencionados em outras manifestações.

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se parcialmente atendida esta recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Nº 003/2015/AUD/FCP/Minc

Análise do processo nº 01420.003843/2015-74, referente à execução do Contrato nº 014/2012.

CONSTATAÇÃO 1

Pagamento de serviços não prestados de posto de trabalho vago.

Recomendação 1:

Que o responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2012, exija e junte ao processo de pagamento as folhas de ponto dos postos de secretária do mês de janeiro e junho, do assistente de administração do mês de março e do posto de auxiliar de serviços operacional do mês de maio, todos de 2015. Caso não sejam disponibilizados os documentos e/ou os serviços não tenha sido prestados, solicitar o ressarcimento do valor correspondente ou utilizar como crédito nos próximos pagamentos, nos termos da Cláusula Sétima, letras “k”, “m” e “n”, do Contrato nº 014/2012.

Manifestação do Gestor:

As falhas apontadas, quanto as folhas de frequência dos ocupantes dos postos terceirizados, foram sanadas, conforme consta do processo 01420.003843/2015-74 (fls.133, 346, 347 e 348).

Entretanto, permanece a divergência, a qual está sendo apurada junto a empresa, sobre a frequência da ocupante do posto de serviço de auxiliar operacional, haja vista que a fiscal do contrato informou que este posto exerceu atividades até o dia 15/05/2015 e na folha de frequência consta até o dia 08/05/2015, (**Anexo 7**).

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se parcialmente atendida esta

recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

Recomendação 2:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 014/2012, exija da empresa contratada, antes de atestar a Nota Fiscal de Serviços, os documentos obrigatórios, nos termos da Cláusula Sétima, letras “j”, “k”, “m” e “n”, do Contrato nº 014/2012.

Manifestação do Gestor:

Informamos que enviamos a regional a referida recomendação, e ressaltamos que só deve ser aceita a solicitação de pagamento da Nota Fiscal mediante documentações comprobatórias do mês da prestação do serviço, conforme proposto na Cláusula Sétima, exceto os encargos, por motivos de os mesmos terem um prazo para pagamento, assim sendo, a devida comprovação poderá ser a do mês anterior.

Importante destacar também que em relação ao afastamento de funcionário, quando houver, estaremos solicitando a substituição junto a empresa com a maior brevidade possível.

Em oportuno, informamos que o posto em aberto não está sendo faturado pela empresa.

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se atendida esta recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

Recomendação 3:

Que o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 014/2012, considerando que ficou evidenciado a prestação parcial dos serviços nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2015, solicite junto à empresa contratada a devolução dos valores pagos a maior, dos meses de maio e junho, ou faça o abatimento do montante nos próximos pagamentos. E, exija o abatimento na próxima fatura do valor dos serviços não prestados dos meses de julho e agosto, observando os custos detalhados na planilha de custo dos postos de trabalho.

Manifestação do Gestor:

Os pagamentos relativos ao período de maio/2015 a novembro/2015 encontram-se regularizados (**Anexo 8**), cuja glosa total foi da ordem de R\$ 8.181,21 (oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Porém, a glosa realizada no mês de maio/2015 poderá sofrer alteração a maior, caso venha a ser comprovado pela empresa que o ocupante do posto de serviço de servente trabalhou até o dia 08/05/2015.

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se parcialmente atendida esta recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

Recomendação 4:

Considerando que a composição dos processos administrativos também são de responsabilidade dos conformistas documentais (Conformidade Documental ou Conformidade dos Registros de Gestão) e, essas falhas vem sendo recorrentes, conforme já mencionado em Relatórios e Notas de Auditoria pretéritas, reiteramos as disposições da NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2014/AUD/FCP/Minc, de 25 de fevereiro de 2014, no sentido de que a Conformidade dos Registros de Gestão só devem ser efetuadas quando os documentos que compõe os processos administrativos forem suficientes para comprovar as operações.

Manifestação do Gestor:

No tocante a conformidade diária de gestão, cabe esclarecer que a frequência com que os casos vêm

ocorrendo é provocada, principalmente, pela ausência de um setor específico, dotado de pessoal capacitado, equipamentos e espaço físico adequado para a realização dos procedimentos necessários ao manuseio e conferência dos documentos registrados pela UG 344041 no SIAFI, que são lançados diariamente pelas áreas de execução orçamentária e financeira (CEOF) e de planejamento e orçamento (CPOF/CGE).

Será providenciada portaria designando responsável para realizar tais procedimentos. Sugerimos ainda pela complexidade da matéria que o mesmo seja orientado pela Auditoria Interna e que a mesma gestões visando regulamentar estas rotinas no âmbito da Fundação.

Análise da Auditoria Interna:

Em razão das providências assinaladas pela Unidade, considera-se parcialmente atendida esta recomendação, sem prejuízo de verificações posteriores na etapa de acompanhamento da gestão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Nº 004/2015/AUD/FCP/Minc

Análise do Inventário de 2014

CONSTATAÇÃO 1

Ausência de conformidade entre os registros e controles contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e os Relatórios produzidos pelo Sistema de Controle Físico dos Bens da Fundação.

Recomendação 1

Que seja instituída comissão destinada à elaboração do inventário anual, de modo a comprovar as quantidades e os valores dos bens patrimoniais do acervo da unidade gestora existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício. Lembrando ainda, que a comissão deverá regularizar a grande quantidade de bens que encontram-se em poder de terceiros.

Manifestação do Gestor.

Foi instituída Comissão de Inventário e de Desfazimento de Bens do exercício de 2015, para fins de regularização física e financeira dos bens patrimoniais da Fundação Cultural Palmares, conforme Portaria nº 176, de 29 de outubro de 2015.

O Inventário/2015 foi finalizado e o ordenador de despesas autorizou a regularização das contas contábeis no SIAFI, cuja documentação instruiu o processo administrativo nº 01420.00.7415/2014-30.

Estes autos encontram-se na Divisão de Contabilidade, entretanto, em razão da mudança para nova sede, ainda não foram realizados os registros no SIAFI.

Em relação aos bens em poder de terceiros, de acordo com o que consta do Relatório de Inventário/2015, a Comissão sugeriu o levantamento *in loco* dos respectivos bens e posterior formalização da doação.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando que não foram regularizadas as contas no SIAFI, bem assim, não foi regularizada a situação dos bens em poder de terceiros, a recomendação foi parcialmente atendida

CONSTATAÇÃO 2

Bens identificados durante visita in loco que não constam da Relação do Inventário da Instituição.

Recomendação 1:

Com a maior brevidade possível, sejam providenciadas as inclusões dos bens no Sistema de Patrimônio da Fundação e emitidos e assinados os Termos de Responsabilidades pelo representante da Unidade de Localização.

Manifestação do Gestor:

Os bens pendentes de registro no Inventário/2015 dizem respeito a doações de equipamentos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP/Ministério da Educação, e de veículos, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/Ministério da Cultura. Porém, a regularização destes dependem da conclusão dos processos de doação, os quais estão em curso. Assim, tão logo sejam concluídos os procedimentos supra, a Comissão de Inventário providenciará a inclusão destes bens no Sistema Patrimônio da FCP e aos devidos registros no SIAFI.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando as informações apresentadas, a recomendação foi atendida parcialmente.

CONSTATAÇÃO 3

Termos de Responsabilidade desatualizados e movimentação de bens sem o registro tempestivo no Sistema de Controle.

Recomendação 1

Com a maior brevidade possível, sejam providenciadas as atualizações dos Termos de Responsabilidades, substituindo os ex-gestores pelos gestores atuais, bem como a cada movimentação dos bens, efetuar o registro tempestivo no Sistema de Controle do Patrimônio, conforme determina o art. 94 da Lei nº 4.320/64, e as normas que regulamentam o tema.

Manifestação do Gestor:

Os Termos de Responsabilidade de bens patrimoniais encontram-se devidamente regularizados, conforme constam do processo administrativo nº 01420.00.7415/2014-30.

Análise da Auditoria Interna:

Recomendação atendida.

Recomendações do Auditor Interno pendentes de implementações de exercícios anteriores

NOTA DE AUDITORIA: Nº 001/2014/AUD/FCP/Minc Conformidade de Gestão e Contábil

CONSTATAÇÃO 01

Ausência de Conformidade dos Registros de Gestão em todos os meses do exercício de 2013.

Recomendação nº 02:

Após análise do Balancete de Dez/2013, caso ainda não tenha sido realizada, se verificada informações contábeis inconsistentes, diligencie os setores responsáveis, com o objetivo de evitar registrar a Conformidade Contábil com restrição, que deverá ser efetivada com a maior brevidade possível.

Manifestação do Gestor:

As restrições continuam e os responsáveis foram diligenciados conforme memorando nº004/2015/CGI-FCP. A administração se compromete em emvidar esforços para que no presente exercício observe as recomendações tratadas na presente nota.

Análise da Auditoria Interna:

Haja vista que as restrições nas contas continuam pelos mesmos motivos, consideramos que a recomendação foi parcialmente atendida.

NOTA DE AUDITORIA: Nº 003/2014/AUD/FCP/Minc

Inventário Anual, Contratação e Execução do Contrato nº 11/2013 (Sistema de Controle Patrimonial).

CONSTATAÇÃO 01

A opção da Comissão, por não realizar o inventário anual, conforme informado na manifestação acima, contraria as disposições da Portaria nº 30, de 20 de março de 2013, da Fundação, que constituiu a “Comissão de Inventário e de Desfazimento de Bens,” com a finalidade de “proceder ao levantamento dos bens patrimoniais”.

Recomendação 01 - Com a maior brevidade possível, os responsáveis devem proceder à elaboração do inventário, providenciar o tombamento de todos os bens, emitir os termos de responsabilidade, bem como a cada movimentação efetuar o registro tempestivo no sistema de controle e a atualização do respectivo termo de responsabilidade, e, ainda, faça constar no inventário o estado de conservação de cada bem.

Manifestação do Gestor:

I. A comissão de Inventário e de Desfazimento de Bens, constituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2013, em reunião deliberativa decidiu iniciar os seus trabalhos pela doação dos bens classificados como antieconômicos e irrecuperáveis e, posteriormente, dar início ao inventário anual. Tal decisão se deu em virtude da grande quantidade de bens móveis, em uso e sob a guarda do Serviço de Almoxarifado e Patrimônio, frente ao limitado o espaço físico da nova sede. Além disto, a transferência da sede da Fundação resultou em imprescindível adequações prediais promovidas pelo locador, limitando, mais ainda, o espaço físico no que se refere a guarda e manipulação dos bens móveis, haja vista que a reforma do edifício, em especial, quanto aos ajustes elétricos, de pontos de

rede, troca do piso e a instalação dos arquivos deslizantes, exigiria a constante movimentação dos bens e, conseqüentemente, dificultaria a realização dos trabalhos de inventário. Naquele momento, o mais conveniente para a Administração, era desfazer-se dos bens antieconômicos e irrecuperáveis possibilitando a racionalização dos espaços.

II. A Comissão iniciou o trabalho de desfazimento de bens em abril de 2013 e concluiu em 31 de dezembro de 2013, por esta razão não foi possível dar início ao inventário anual.

III. Somado a isso, o Sistema ASI módulo Almojarifado e Patrimônio estavam inoperantes, inviabilizando qualquer controle dos bens, tanto de consumo quanto permanente, e que inúmeras tentativas em manter o controle dos bens desta fundação foram realizadas sem êxito. Razão pela qual se deu a Contratação de empresa especializada para implementação do módulo de depreciação e das atualizações dos módulos almojarifado e patrimônio. Fato que possibilitara o início dos trabalhos da Comissão de Inventário.

IV. Vale registrar que parte do nosso acervo bibliográfico encontra-se acondicionados em caixas o que dificulta a identificação e controle por parte deste Setor.

A comissão concluiu o relatório do inventário de 2014, processo nº 01420.1292/2015-12 e deu conhecimento a autoridade máxima.

Análise da Auditoria Interna:

As informações apresentadas não elidem totalmente os fatos, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 02

Ausência de parecer conclusivo da Procuradoria Federal junto à Palmares, a respeito do procedimento licitatório que gerou o Contrato nº 11/2013.

Recomendação 01 - Que a autoridade competente da Palmares, avalie a conveniência e oportunidade do retorno do processo de contratação da empresa Link Data Informática e Serviços S/A, à Procuradoria Federal, objetivando convalidar o procedimento administrativo.

Manifestação do Gestor:

O assunto foi submetido à apreciação da autoridade máxima desta Fundação, mediante Despacho nº 182/2015 –GAB/FCP/MinC, sugerindo o retorno do processo de contratação da empresa Link Data Informática e Serviços S/A, à Procuradoria Federal, objetivando convalidar o procedimento administrativo, de acordo com o recomendado pelo controle interno da Fundação. Cópia do despacho anexo.

Análise da Auditoria Interna:

A Auditoria Interna não recebeu informação a respeito da apreciação e decisão da autoridade máxima da Fundação, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 02

Ausência de parecer conclusivo da Procuradoria Federal junto à Palmares, a respeito do procedimento licitatório que gerou o Contrato nº 11/2013.

Recomendação 02 - As áreas da Palmares, responsáveis pela viabilização das contratações, quando solicitado o retorno ao Jurídico para manifestação conclusiva, a respeito de ato administrativo,

devem obedecer ao comando, complementando as informações e justificativas buscando o parecer conclusivo.

Manifestação do Gestor:

A contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção continuada do Software de Gestão Asi Web, contemplando os módulos de almoxarifado iniciou em março de 2013, composto dos seguintes documentos: Memorando; Análise de Viabilidade, Plano do Sustentação, Estratégia da Contratação, Análise de Risco e Projeto Básico fundamentados pela IN/SLTI/MPOG nº 04/2010 e aprovados pela autoridade competente desta Fundação, em maio 2013.

Em seguida, a partir de 09 de maio de 2013 o processo foi instruído pelo Serviço de Licitação e Contratos retornando da Procuradoria Federal em 21 de junho de 2013, com orientações e recomendações para serem cumpridas pela SLC e Divisão de Tecnologia da Informação.

A Procuradora-Chefe em seu Despacho 98, reitera a necessidade de atendimento aos apontamentos constantes do Parecer nº 037, especialmente aos itens 17 e 20, bem como entende ser parte de parecer a análise da Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Daí, solicita que o processo deverá retornar para parecer conclusivo após cumpridas as diligências e recomendações.

Cumpridas as diligências e recomendações da Procuradoria Federal o processo de contratação foi interrompida em agosto de 2013, em razão das Portarias do Ministério da Cultura que limitam os valores, a movimentação e empenho para contratação de bens e serviços durante o exercício.

No início de dezembro, com a liberação de recursos pelo Ministério da Cultura, verificou a possibilidade de dar continuidade com a contratação dos serviços, quando foi solicitada à empresa a revalidação dos preços da proposta.

Constata-se no processo que todas as recomendações propostas pela Procuradoria Federal foram justificadas e/ou acatadas pela Divisão de Tecnologia da Informação e pela Coordenação de Logística.

Contudo, o extenso intervalo de tempo, ocorrido entre os meses de agosto a dezembro de 2013, em que ficaram suspensos temporariamente os procedimentos de instrução dos autos, possibilitou o equívoco cometido pela Coordenação de Logística no sentido de não retornar o processo à Procuradoria Federal para parecer conclusivo.

Registramos que o Software de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado denominado ASI WEB, adquirido e implantado nesta Fundação, permaneceu por algum tempo sem a devida manutenção continuada e suporte técnico, prejudicando a operacionalização da solução informatizada e integrada, uma vez que esta é a única ferramenta de controle de bens utilizada no âmbito desta Fundação que possibilita a gestão de material e patrimônio, inclusive com emissão de relatórios e operação de depreciação de bens tão recomendada pela STN.”

Análise da Auditoria Interna:

O atendimento à recomendação será analisado em trabalhos futuros.

CONSTATAÇÃO 03

Ausência de um cronograma definindo datas de entrega da Solução de Tecnologia da Informação no Planejamento da Contratação, de modo que ao menos os fiscais pudessem exigir a prestação dos serviços de acordo com o contratado, nos termos do Art. 12 e 15 da Instrução Normativa nº 04/MPOG/2010.

Recomendação 01 - Os setores responsáveis devem fazer constar dos editais/termos de referência e projetos básicos de licitações, e da minuta de contrato, a metodologia de medição dos serviços, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega do objeto, de observação e de recebimento definitivo, com vistas à aceitação e ao pagamento.

Manifestação do Gestor:

a) Falha na contratação considerada relevante: ausência de um cronograma definindo datas de entrega da solução de tecnologia da informação no planejamento da contratação.

I. No subitem “5.1.5.12 - *Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecido*”, do projeto básico (fls. 63/67), foi prevista a metodologia para a medição dos serviços, quanto ao tempo de atendimento, tempo de solução e prazo de validação, bem como a definição e especificação dos níveis de criticidade da demanda, classificados em alto, médio e baixo.

II. Entretanto, esses procedimentos só ocorrerão a partir de demandas, ou seja, só poderão ser iniciados no momento em que o fiscal responsável pelo contrato solicitar a contratada a realização desses serviços, tais como: *help desk*, suporte técnico local, manutenção e atualização do sistema ASI Web.

III. Salientando, que o descumprimento de quaisquer dos níveis de serviços estabelecidos sujeita a contratada a sanções administrativas à contratante, nos termos do item 9, do instrumento firmado (fls. 67/68).

IV. Ademais, cabe esclarecer que os itens 5.1.6.1.1 e 5.1.6.1.2 (fls. 61) estabelecem os prazos para implantação e validação do módulo para depreciação de bens, que foi um dos fatores motivadores para a consecução da contratação em tela.

V. Importa ressaltar, todavia, que o Anexo II do projeto básico (fl. 77) dispõe sobre o modelo de ordem de serviço a ser adotado para iniciar as demandas junto a contratada, contemplando, inclusive, item para estabelecimento de nível de criticidade da demanda, prazo para início e fim da execução.

b) Falta de um cronograma de execução física e financeira: fragilização do gerenciamento do contrato, em especial, o cumprimento por parte dos fiscais das determinações contidas no art. 25, da Instrução Normativa nº 04/MPOG/2010.

I. O objeto do contrato nº 11/2013, que instrui o processo nº. 01420.002651/2013-89, diz respeito a **serviços continuados de suporte técnico e de manutenção, corretiva e adaptativa (grifei e sublinhei)**, para o Software de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, *Automation System of Inventory – ASI WEB*, desenvolvido pela empresa Link Data Informática e Serviços S/A, de propriedade e em uso na FCP, ao custo fixo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assim, as demandas que vierem a ocorrer não geram custos extras, uma vez que foram previstas em um escopo de serviços pré-definidos, conforme item “5 – *Especificação Técnica*” (fls. 58/62) do projeto básico e aferidos na forma já mencionada anteriormente.

II. Dessa forma, não se pode implementar um cronograma prévio de entregas de determinadas soluções de TI específicas nos moldes do art. 12, inciso V, da IN 04/SLTI/MPOG, conforme sugerido pela Auditoria Interna, porque não é aplicável à situação, nos termos do *caput* do mesmo normativo, haja vista que o contrato apreciado condiciona a entrega das soluções às demandas dos serviços já predefinidos, no projeto básico, pela Fundação Cultural Palmares, porém, observados os mecanismos de avaliação e níveis de serviços estabelecidos.

III. O art. 15 inciso III, letra a, da IN 04/SLTI/MPOG, preconiza que deve constar nos artefatos que definem a contratação, a quantificação **ou** estimativa prévia do volume de serviços. Como já tratado

anteriormente, a estimativa prévia não é aplicável, assim sendo, a quantificação foi definida no item “3 – *Estimativa de Volume*” (fl. 57), que define a unidade de medida sendo o mês e o quantitativo sendo 12(doze) para os Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização para o sistema ASI - Módulos de Almoarifado e Patrimônio Mobiliário, na forma do escopo do projeto básico.

IV. Quanto ao cronograma de execução física e financeira os itens “3 – *Estimativa de Volume* (fl. 57), 7 – *Prazos e Forma de Execução* (fl. 62), 17- *Pagamento*” (fl. 72), associados ao item “8. *Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos*” (fls. 63/67), tratam claramente sobre prazos para execução física e financeira, capacitando ao leitor perceber que o pagamento será no valor de $\frac{1}{12}$ mensais sobre o montante contratado, sendo condicionado aos resultados obtidos na forma e prazos regulados pelos mecanismos de avaliação e níveis de serviço tratados no item 8 já analisado anteriormente.

2. Pois bem, em suma, é relevante entender que o objeto contratado junto a empresa Link Data Informática e Serviços é a prestação de serviços **continuados** que são demandados em conformidade com a necessidade da Unidade de Patrimônio e Almoarifado, podendo ocorrer variações mensais no volume de demandas. Assim sendo, a contratada deverá, sempre, de imediato iniciar o contato com a Contratante para iniciar o atendimento, obedecendo os prazos estabelecidos pelos mecanismos de avaliação e níveis de serviço.

3. Dessa forma, as eventuais adequações, sejam corretivas ou referentes as regras de negócio desta Fundação, são acionadas conforme a necessidade e conveniência que a matéria requer, sob juízo do gestor do contrato, em observância aos itens “5 *Especificação Técnica*”(fls. 58/62) e “*Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos*”(fls. 63/67), partes integrante do Projeto Básico.

4. Conforme explicado acima, em decorrência da natureza do serviço, não é aplicável o estabelecimento de um cronograma de entregas vinculado a um determinado produto específico, motivo pelo qual o Artigo 12 da IN 04/SLTI/MPOG define **que este instrumento deve ser implementado quando for cabível**.

5. Quanto a medição dos serviços, o item “5.1.5.12. *Mecanismos de Avaliação e Níveis de Serviço Estabelecidos*” (fls. 63/67) do Projeto Básico define métodos e métricas, inclusive com tempo para atendimento, para *help desk*, suporte técnico local, manutenção e atualização do sistema ASI Web, caso em que o descumprimento dos níveis de serviço estabelecido gera sanções administrativas à contratada, conforme definido no item “9. *Das Sanções Administrativas*”(fl. 67/68).

6. Pelo exposto, esta Divisão entende que os questionamentos exarados pela Auditoria Interna, relativos ao item 2.3, estão prejudicados, considerando que os autos já se encontram instruídos com as recomendações sugeridas.

Análise da Auditoria Interna:

Os prazos definidos no item 5.1.6.1, não nos parece claros, senão vejamos:

5.1.6.1. Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus adicionais a Fundação Cultural Palmares, a versão do Software ASI WEB contemplando o módulo de depreciação de bens.

5.1.6.1.1 Para a depreciação dos bens patrimoniais, a Fundação Cultural Palmares decidirá formas e métodos junto com a Link Data, que após aprovação do formato terá 15 dias para atualizar a base de dados com a depreciação dos bens, observando a forma acordada.

5.1.6.1.2. Após a disponibilização da base atualizada com os bens depreciados, a Fundação Cultural Palmares terá 10 dias para conferência e parecer final.

Quanto tempo após a assinatura do contrato a contratada deverá entregar o Software? Imediatamente? Dez dias? Trinta dias?

Observa-se que a informação de 15 e 10 dias sem uma referência não nos parece definir prazos.

As informações apresentadas nas manifestações demonstram que as falhas mais relevantes ocorreram de fato por ocasião das demandas por parte do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, no entanto, como os fiscais poderiam exigir o cumprimento de prazos da Empresa se o Projeto Básico, base da contratação, não os definiu claramente, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 04

Referente à execução do contrato, constatamos que todos os pagamentos dos serviços prestados de dezembro de 2013 a abril de 2014, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foram realizados sem exigências mínimas, como por exemplo, a solicitação de relatórios dos serviços executados, ou outro instrumento que pudesse demonstrar a sua execução. De modo que, a Palmares já pagou mais de um terço do contrato e o Sistema, até o pagamento da última nota fiscal, se quer tinha sido homologado, conforme informado pelo setor responsável.

Recomendação 01 - Os responsáveis pelos procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato devem implementar instrumento de controle, geralmente consolidado no documento denominado “ordem de serviço” ou “solicitação de serviço”, a serem realizados concomitantemente à execução para evitar distorções no cumprimento do contrato.

Manifestação do Gestor:

Ausência dos relatórios de serviços executados, ou outros instrumentos que pudessem demonstrar a sua execução.

I. Atividades desenvolvidas pelo Serviço de Patrimônio e Almoxarifado no período: 01-01-2014 até 03-06-2014;

II. Em 21-01-2014, conforme relatório de visita técnica AC 005/2014 foram alinhadas as novas configurações do ambiente ASI, para que possa funcionar corretamente. O banco de dados foi migrado de MICROSOFT SQL SERVER 2000 para POSTEGRESQL, o servidor de aplicação foi o tomcat 6.0.2 ou superior, e jdk1_6.0-45;

III. A migração foi realizada pela equipe LINKDATA conforme demanda 2014010302. A migração do SGBD SQL Server 2000 para Postgre SQL 8.4 foi realiza, seguindo os seguintes procedimentos:

01 Cópia da estrutura do banco SQL Server;

02 Alteração dos datatypes (tipos de dados) para execução no PostgreSQL;

03 Criação da database no PostgreSQL e execução do script de estrutura;

04 Exportação dos DADOS de todas as tabelas do SQL server para as do PostgreSQL (exportar cada tabela do SQL Server e inserir no PostgreSQL);

05 Atualização do Banco PostgreSQL da versão 2.23 para versão 2.30.

IV. Conforme base de dados e ambiente restaurados foi identificado a necessidade de adequação do sistema anteriormente utilizado pela Fundação para uma nova versão que possua os cálculos de depreciação, necessidade esta que foi tratada em chamado 2014010056;

V. Foi entregue uma nova versão do sistema ASI em 10-02-2014, onde foi realizada a importação da nova base de dados, após migração para PostgreSQL, e feito a implantação da nova versão: 2.30 (rv. 92309). Devido a necessidade de homologação desta nova versão pelo Sr. Ivan Feliciano da Silva,

responsável pelo sistema de patrimônio e almoxarifado, que se encontrava de férias, a atualização em produção foi adiada;

VI. Ao iniciar o processo de homologação do sistema, foi identificado em 31-03-2014, que ao acessar o MENU – Movimentações, do módulo de almoxarifado, que o sistema não apresentava nenhuma informação, apenas uma tela em branco, o que impedia a homologação do sistema para produção. Após diversas visitas técnicas realizadas na Fundação com analistas de configuração e mudança, analista de desenvolvimento e analista de infraestrutura, foi identificado que seria necessário realizar a reconfiguração do tomcat da aplicação, modificando então do tomcat 6.0.20 para tomcat 6.0.37. A demanda foi atendida em 29-04-2014, conforme relatório de visita AC – 017/2014;

VII. Também em visita técnica (AC 017/2014), foi identificado a necessidade de modificarmos o idioma do banco de dados para português Brasil, a fim de regularizar a presença de alguns caracteres especiais no sistema. As orientações para regularização do idioma foram repassadas ao DBA na mesma visita técnica AC 017/2014;

VIII. Após remarcamos a data de treinamentos, anteriormente definida para Patrimônio WEB (Período: 17-02-2014 a 21-02-2014 e Horário: 14:00 as 18:00) e Almoxarifado WEB (Período: 24-02-2014 a 27-02-2014 e Horário 14:30 a 18:00 h)., foi realizado o treinamento dos colaboradores, nas seguintes datas: Patrimônio WEB (Período: 05-05-2014 a 09-05-2014 e Horário: 08:30 as 12:00h) e Almoxarifado WEB (Período: 13-05-2014 a 16-05-2014 e Horário: 14:30 as 18h);

IX. Acompanhado junto à equipe de informática a adequação do sistema e a correção das inconformidades para que o sistema fosse implantado em produção;

X. Após homologação dos sistemas, foram realizados os primeiros procedimentos de adequação do patrimônio, assim como realização de inventário;

XI. Junto a equipe de informática local foi realizado a instalação do software Windows Mobile Device Center para que possa fazer a conexão do coletor de dados com o sistema. As instruções necessárias para que o setor de patrimônio pudesse realizar os levantamentos automáticos, foram repassadas em visita técnica AC 021/2014 e AC 022/2014, em 28-05-2014 e 29-05-2014 respectivamente.

Análise da Auditoria Interna:

O objeto da contratação, conforme disposto no Projeto Básico, é de “prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do Software de Gestão ASI WEB **já implantado no âmbito da Fundação Cultural Palmares**”. Da mesma forma, na justificativa para a avaliação da necessidade da contratação foi informado que o setor de almoxarifado e patrimônio da Fundação, necessitava de um serviço de manutenção e suporte que viabilizasse a operacionalização da solução informatizada e integrada, **já em funcionamento na Palmares. (grifei)**.

Observa-se que a entrega do Software, contemplando o módulo de depreciação de bens, segundo informação acima, ocorreu em 10/02/2014, ou seja, 57 dias após a assinatura do contrato.

Ainda, conforme informado, a homologação do Sistema foi atestada, para inserção de dados, em 29/04/2014, ou seja, 135 dias após a assinatura do contrato, conclui-se que a recomendação não atendida.

CONSTATAÇÃO 04

Referente à execução do contrato, constatamos que todos os pagamentos dos serviços prestados de dezembro de 2013 a abril de 2014, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) foram realizados sem exigências mínimas, como por exemplo, a solicitação de relatórios dos serviços executados, ou outro instrumento que pudesse demonstrar a sua execução. De modo que, a Palmares já pagou mais de um terço do contrato e o Sistema, até o pagamento da última nota fiscal, se quer tinha sido homologado, conforme informado pelo setor responsável.

Recomendação 02 - Os responsáveis pelos procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato devem avaliar a conveniência e oportunidade de solicitar da empresa prestadora dos serviços, relatórios mensais, ou outro instrumento com vistas à aceitação e ao pagamento.

Manifestação do Gestor:

A Palmares já pagou mais de um terço do contrato e o Sistema, até o pagamento da última nota fiscal, se quer tinha sido homologado, conforme informado pelo setor responsável.

I. Primeiro temos que diferenciar ambiente de homologação do ambiente de produção vejamos passo a passo as rotinas de homologação e produção:

- a) Abertura do chamado junto à empresa Link Data;
- b) Link Data atende chamado (SLA) 1º nível;
- c) Link Data apresenta resposta ao chamado (SLA) 2º nível;
- d) Ao apresenta a solução do chamado inicia-se o teste no ambiente de homologação da TI/FCP, em conjunto Rede e Banco de Dados;
- e) Serviço de Almoxarifado e Patrimônio verifica e testa se as devidas correções foram feitas;
- f) A SAP retorna a validação final para Ti da empresa Link Data com cópia a TI da FCP ;
- g) A empresa Link Data disponibiliza para TI da FCP a versão definitiva das correções no ambiente de homologação para TI da FCP implantar no ambiente de produção conforme quadro abaixo:

AMBIENTE DE TI	
HOMOLOGAÇÃO	PRODUÇÃO
EMAIL	EMAIL
SITE	SITE
SIGAD	SIGD
BIBLIOTECA VIRTUAL	BIBLIOTECA VIRTUAL
ASI 1.0	ASI 1.0
ASI 2.0	ASI 2.0

Obs: AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO: É a cópia fiel do ambiente de produção, ou seja, é no ambiente de homologação que ocorre os testes, validações, versionamento, abertura dos chamados, encerramento dos chamados e todas as correções para que sejam atualizadas no ambiente de produção.

Análise da Auditoria Interna:

- Lembramos que a contratação se processou mediante inexigibilidade de licitação, haja vista, segundo justificativas constantes dos autos, que o Sistema de Controle de Patrimônio tinha sido construído pela empresa contratada e evitaria perdas do conhecimento técnico adquirido, treinamento de recursos humanos em novas soluções e custos de implantação, portanto a recomendação não foi atendida.

CONSTATAÇÃO 07

Fragilidades nos controles primários que impossibilitaram uma análise conclusiva dos saldos, físicos e financeiro do estoque em almoxarifado.

Recomendação 02 - Os demandantes de aquisições das Unidades devem planejar melhor as compras, evitando adquirir bens que por não serem usados imediatamente, possam perder a garantia, como é o caso das 28 cadeiras adquiridas em 2009.

Manifestação do Gestor:

As unidades demandantes serão orientadas a procederem na forma da recomendação constante desse subitem.

Análise da Auditoria Interna:

- Não recebemos informação a respeito das orientações passadas às unidades demandantes, portanto, recomendação não atendida.

NOTA DE AUDITORIA: Nº 004/2014/AUD/FCP/Minc

Processo Licitatório do Contrato nº 005/2014

CONSTATAÇÃO 01

Impossibilidade de mensurar os custos unitários nas planilhas constante do processo licitatório processo nº 01420.002249/2014-85.

Recomendação 01 - Que os responsáveis, com a maior brevidade possível, avaliem e justifiquem se as impropriedades aqui identificadas não maculam a contratação, demonstrando que foram respeitados todos os princípios licitatórios, em especial aqueles que definiram os custos unitários do contrato.

Manifestação do Gestor:

Concluimos que as inconsistências encontradas no processo quanto as faixas de distância em quilometragem e a quantidade estimada de metragem cúbica por faixa não macularam a contratação, tendo em vista que a prestação dos serviços é estimada, que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, além do estabelecido no § 1º da Cláusula Dez do Contrato nº 005/2014, que o valor dos serviços será calculado pelo valor unitário do *m³ por Km rodado, conforme tabela abaixo:*

<i>Distância da Origem para a de destino - Km</i>	<i>Valor Unitário por m³ (metro cúbico)</i>
<i>0 a 50</i>	<i>1,9200</i>
<i>51 a 500</i>	<i>0,7933</i>
<i>501 a 1.000</i>	<i>0,4616</i>
<i>1.001 a 2.000</i>	<i>0,4046</i>

2.001 a 3.000	0,3800
Acima de 3.001	0,3999

Afirmamos que, em termos financeiros, a estimativa constante na Cláusula Terceira não causou/causará prejuízos para a Administração, pelos seguintes fatores:

a licitação foi julgada pelo critério do menor preço do metro cúbico (m³) por Km rodado;

a Fundação somente efetuou e efetuará pagamentos de serviços efetivamente realizados, de acordo com orçamento previamente aprovado (§ 6º, Cláusula Onze do Contrato);

da data de assinatura do contrato até a presente, esta Fundação realizou somente 03 (três) eventos de transportes, no total de 24 m³, sendo:

12 m³ para a faixa de 1.001 a 2.000;

6 m³ para a faixa de 1.001 a 2.000; e

6 m³ para a faixa de 2.001 a 3.001.

Análise da Auditoria Interna:

As informações não elidem totalmente os fatos, portanto a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 01

Impossibilidade de mensurar os custos unitários nas planilhas constante do processo licitatório processo nº 01420.002249/2014-85.

Recomendação 02 - Caso a decisão seja pela continuidade do contrato, providencie os ajustes necessários, em especial aqueles constantes do Contrato nº 005/2014, apresentando de maneira clara e objetiva os custos unitários, de modo a não figurar dúvidas ao fiscal do contrato, quanto ao atesto dos serviços prestados.

Manifestação do Gestor:

A Administração está efetuando a correção, por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, das tabelas constantes da Cláusula Terceira, na coluna “Quantidade Estimada para 12 Meses” e na Cláusula Quarta, na coluna “Distância da Origem para a de destino dos bens – Km”. A tabela constante da Cláusula Dez – Do Valor não sofrerá correção, tendo em vista que encontra-se em conformidade com a faixa de distância e valores unitários correspondentes aos licitados.

Análise da Auditoria Interna:

Considerando que o aditivo ainda encontra-se em processamento, a recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO 02

Não conformidade no enquadramento na modalidade de licitação, descumprindo orientação da Procuradoria Federal junto à Palmares.

Recomendação 01 - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, ou ainda, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração faça-se a opção pelo procedimento de Registro de Preços.

Manifestação do Gestor:

A decisão de escolha quanto a modalidade de uma licitação é prerrogativa da Administração. Conforme

justificado por ocasião do questionamento da Procuradoria Federal, informamos que os quantitativos estimados foram definidos para o período de 12 meses, em m³ por Km rodado para as faixas de distância entre a origem e o destino do servidor. O contrato em questão tem vigência de 12 meses, não classificado como serviço CONTINUADO, conforme recomendação da Procuradoria Federal. O planejamento para a realização da contratação foi observado pela elaboração das planilhas a seguir:

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES – METRAGEM CÚBICA

Servidor	Origem	Distância - Km (Origem-FCP/FCP-Origem)	Qtde M³ por Servidor - Limite Máximo	Qtde Kilo por Servidor – Limite Máximo
Presidente	Rio de Janeiro/RJ	1.200	33	7.200
Chefe Gabinete	Salvador/BA	1.447	33	7.200
Diretor DPA	Salvador/BA	1.447	33	7.200
Diretor DEP	Recife/PE	2.102	33	7.200
Chefe Proc. Federal	Curitiba/PR	1.392	33	7.200
Diretor CNIRC	Juazeiro do Norte	1.642	33	7.200

Levantamento Quilometragem – Brasília/DF para as Representações Regionais

Representações Regionais	Origem	Distância - Km (Origem-FCP/FCP-Origem)
São Paulo/SP	FCP / Brasília	1.009
Porto Alegre/RS (*)	FCP / Brasília	2.112
Belo Horizonte/MG (*)	FCP / Brasília	716
Salvador/BA	FCP / Brasília	1.447
São Luís/MA	FCP /	1.914

	Brasília	
União dos Palmares/AL	FCP / Brasília	1.914
Rio de Janeiro/RJ	FCP / Brasília	1.200

(*) Previstas para implantação entre 2014 e 2015

LEVANTAMENTO DE BENS A SEREM TRANSPORTADOS EM 2014 – Faixa de 0 a 50 Km – ESTIMATIVA

Equipamentos	Peso Total - Kg	Origem - Destino	Distância - Km (Faixa de Distância)
Servidores	1.000	CAPES - FCP	0 - 50
Nobreak – 2 unidades	1.800	CAPES - FCP	0 - 50
Baterias – 12 unidades	300	CAPES - FCP	0 - 50
Rack – 2 unidades	160	CAPES - FCP	0 - 50

Análise da Auditoria Interna:

A justificativa apresentada à Procuradoria Federal Junto à Palmares, em contraponto a não utilização do Registro de Preço ficou prejudicada, visto que, durante a execução, ao contrário do que foi informado, ficou evidenciado que pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente os quantitativos a ser demandado pela Administração, portanto a recomendação não foi atendida.

5.4 Atividades de Correição e Apuração de ilícitos administrativos

A FCP como órgão seccional do sistema de Correição do Governo Federal, assim definido pelo Decreto Nº 5.480, de 30 de junho de 2005, cumpre o que prevê a Portaria CGU 1.043/2007, tendo como responsável pelo Sistema CGU-PAD o servidor João Rubens dos Santos Júnior, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão Interna, DAS 101.4, CPF: 976.178.575-00 e a servidora Queisi Chaiana Schneider, ocupante de cargo de Chefe de Administração de Pessoal, DAS 101.2, CPF 873.254.111-20, Matrícula 1872710, como cadastradora das informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito da UPC.

Processos cadastrados junto ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD no período:

Quadro 5.4 – Atividades de Correição

Processo	Assunto	Comissão de sindicância	Conclusão
01420.003170/2008-23	Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos. Fato sob apuração: Execução do contrato 06/2004, celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e a Empresa Agenda Eventos e Montagem Ltda.	Valéria Cunha G. Monteiro - SIAPE 456833 Alzimiro Antonio S. Teixeira - SIAPE 224480	Em andamento – Encaminhado ao Gabinete para avaliação do Relatório Final
01420.012663/2015-83	Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos - Favorecimento próprio ou de terceiros. Fato sob apuração: Desvio de cestas básicas destinadas à Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Pita Canudos por uma servidora da Palmares, da ex presidente da Associação e mais um membro com exigência de dinheiro em troca das mesmas.	Maria Júlia da Paz Madalena – SIAPE 2240506 Jaqueline Aben-Athar - SIAPE 1884497	Em andamento – Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final
01420.000659/2010- 68	Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos. Fato sob apuração: Contratação e fornecimento de Coffe Break e refeições para o evento "Projeto Parabólica". Comprovação do quantitativo efetivo de participantes.	Marco Antônio Evangelista - SIAPE 0094332 Mariângela F. Andrade - SIAPE 2555653	Processo Julgado - Arquivado

5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

Quadro 5.5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para					X

apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.					

Análise Crítica:

Na perspectiva de qualificar nossa execução, acreditamos ser necessária uma avaliação criteriosa e um constante monitoramento das ações sugeridas nos programas e projetos desta Fundação. É necessário otimizar, aperfeiçoar e modernizar nossos fluxos internos, inclusive na gestão documental, com vistas a atender diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), sem esquecer de aumentar o controle através de mecanismos eficazes de controle de riscos, para minimizar as demandas emergenciais, tornando viável a realização de todos os projetos sugeridos pelas áreas finalísticas e dando conta de forma tranquila das ações administrativas.

Os departamentos finalísticos da FCP possuem problemas estruturais, como escassez de recursos humanos e financeiros. O planejamento para monitoramento e avaliação precisa ser construído de forma que previna e combata as fragilidades identificadas nas recomendações constantes nestes questionários, de modo que seja possível planejar as ações de acordo com os objetivos, a missão e os valores da unidade, incluir nos nossos planos internos essas ações em forma de projetos para alcançar as metas e, se possível, superá-las. É necessário normatizar algumas ações internas, desburocratizando-as, mas não se esquecendo de aumentar o controle através de mecanismos de monitoramento e avaliação eficazes dos controles de riscos para minimizar as demandas emergenciais.

A Fundação precisa melhorar seu controle interno, inclusive no manuseio de documentos, assumindo uma postura mais eletrônica e diminuindo o fluxo de papel. Também é importante normatizar procedimentos e discutir gargalos da sobreposição de normativas com vistas ao melhor desempenho das atividades.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de Acesso do Cidadão

Acesso à informação - administração do site da FCP – MINC

O site www.palmares.gov.br é o principal canal de comunicação do cidadão com as unidades que compõe a FCP - MinC. De acordo com relatório do Departamento de Informática, produzido por meio da ferramenta Google Analytics, o site da FCP recebeu 330.440 mil visitas entre janeiro e dezembro de 2015. Esse número representa uma diminuição de 3% do total de visitas do exercício de 2014. A queda no número de visitantes pode ser explicada pelo aumento de seguidores nas redes sociais ou ainda pela opção de divulgar apenas informações estritamente relacionadas à Fundação Cultural Palmares (ações, eventos, editais e outros) e das demais vinculadas do Ministério da Cultura, desde que relacionadas à cultura negra.

O canal de acesso mais utilizado pelo público externo do CNIRC é o e-mail da biblioteca (biblioteca@palmares.gov.br), utilizado frequentemente pelo público para solicitar livros e periódicos da Instituição. Outro canal de acesso é o sistema de dados gerenciais de biblioteca chamado SOPHIA, que permite ao usuário consultar remotamente o acervo bibliográfico da instituição.

Gestão de Redes Sociais

Ao longo do exercício de 2015, as redes sociais (Facebook, Twitter, Flickr, Youtube) configuraram mecanismos importantes para facilitar o acesso do cidadão à Fundação, tanto para as ações realizadas quanto para o recebimento de denúncias, críticas ou sugestões.

Durante o período, foram feitas 845 postagens da Fundação em sua página no Facebook, cujo alcance chegou a 4.339.084 e, ao final do exercício, a página possuía 19.728 “curtidores”. Quanto ao Twitter, houve 905 publicações em 2015 que tiveram alcance de 573.700 e um aumento de seguidores, atingindo 16.600. O canal do Youtube da Fundação fez 10 publicações no exercício, que tiveram 1.659 visualizações e o número de inscritos no canal chegou a 891.

Atendimento ao Cidadão (e-mail e e-SIC)

Entre agosto e dezembro de 2015, a Ascom recebeu 809 demandas por e-mail (ascom@palmares.gov.br), não tendo sido localizados os registros dos e-mails recebidos de janeiro a julho. Responsável pela gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), durante o exercício, a Ascom atendeu, ainda, 115 solicitações de informações encaminhadas para Fundação Palmares por meio do sistema.

Gestão da Produção Gráfica

Também fez parte da responsabilidade da Ascom durante o exercício a produção de peças gráficas como cartazes, folders, banners, pastas, blocos, calendários, bolsas, camisetas, cadernos, entre outros, elaborados com a finalidade de apoiar a divulgação das atividades e ações da Fundação Palmares. Nesse sentido, apoiou a produção de 22 peças, com tiragem a aproximada de 36.150 exemplares.

6.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A fim de contribuir para a transparência da gestão, a Fundação Cultural Palmares disponibiliza informações da unidade jurisdicionada na página eletrônica da instituição – www.palmares.gov.br, onde é possível encontrar dados úteis ao cidadão tais como:

Transparência da gestão pode ser acompanhada através dos seguintes links:

- Contas anuais/relatórios de gestão: http://www.palmares.gov.br/?page_id=696

- PPA: http://www.palmares.gov.br/?page_id=705
- PDTI: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/06/pdti.pdf>

6.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em relação às determinações Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, no exercício de 2015, a Fundação Cultural Palmares iniciou o processo da mudança de sua sede, cuja finalidade é dar mais visibilidade à instituição e garantir maior acessibilidade ao público, em razão de sua localização em um setor mais central e de fácil acesso, oferecendo uma estrutura que possibilite melhores condições de acesso às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

Neste corrente ano, esta FCP teve contingenciamento de 17% na Área Finalística, onde o orçamento de R\$ 2.769.574,00 foi reduzido para R\$ 2.296.812,00. Desta forma, a gestão teve que rever todas suas ações institucionais no tocante às políticas de preservação e fomento à Cultura Afro-brasileira.

Soma-se a isso o fato do orçamento de sido liberado em sua totalidade apenas no dia 20 de abril, acarretando prejuízos na execução tanto das ações elencadas como prioridade após o contingenciamento quanto dos mecanismo de manutenção da Unidade. Diante do quadro de retração da economia e do indicativo do governo de realizar cortes nas despesas fixas, esta FCP analisou todos seus contratos, realizando supressões diversas e redução de despesas em contratos por demanda, primeiramente como forma de antecipar o movimento de limitação dos gastos e posteriormente para atendimento do Decreto 8.450/MPOG.

No tocante aos recursos financeiros, ressalta-se que esta FCP recebeu a contento todas as solicitações realizadas ao MinC por meio de Programação Financeira, inscrevendo o montante em Restos a Pagar composto majoritariamente de despesas referentes aos diversos eventos realizados em função das comemorações da Semana Nacional de Consciência Negra, 20 de novembro.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Foram adotados integralmente pela Fundação Cultural Palmares os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, notadamente, o disposto nas NBCT T 16.9.

À Fundação Cultural Palmares, se aplicam os cálculos de Depreciações e amortizações. Estes são apurados pelo Sistema de Controle Patrimonial e contabilizados de acordo com o Regime de Competência.

A vida útil econômica dos bens móveis foi estabelecida conforme o disposto na Macrofunção SIAFI 020330, tendo por base, as características de cada bem, cujos apontamentos foram realizados por Comissão designada pela Unidade Gestora de Bens Patrimoniais. A classificação contábil dos bens intangíveis cumpre também o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

No caso dos bens em uso que se submeteram ao teste de recuperabilidade, a metodologia de cálculos de depreciação foi definida tendo em vista o saldo depreciável de cada bem, a partir do ajuste ao valor recuperável, cujo critério está definido na Macrofunção SIAFI 020330. Aos bens novos, aplicam-se a partir de sua entrada, as taxas em função de sua vida útil econômica estabelecida na citada Norma SIAFI.

Quanto ao disposto na NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, a Agência cumpriu com todo o cronograma estabelecido pelo Item 16 da Macrofunção SIAFI 02.03.30 para seus bens, por meio de Comissão designada respectiva Unidades Gestoras. Para os Bens Imóveis de Uso Especial regularizados no SPIUNET, o registro e o controle da depreciação passaram a ser realizados por este sistema, gerando, a partir de dezembro de 2010, lançamentos automáticos integrados ao SIAFI, com base nas informações cadastrais dos imóveis.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativa

Em anexo

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de Pessoas

8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO 8.1.1.A- FORÇA DE TRABALHO DA FCP

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	43	41	06	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	43	41	06	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	28	27	02	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	05	04	01	02
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	11	03	06
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	32	32	21	21
4. Total de Servidores (1+2+3)	75	73	27	31

Fonte: SIAPE

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

QUADRO 8.1.1.B – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	29	11
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	29	11
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	10
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	04	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	09	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	20	12
4. Total de Servidores (1+2+3)	49	23

Fonte: SIAPE

QUADRO 8.1.1.C – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	62	24	25
1.1. Cargos Natureza Especial	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	62	24	25
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	5	5	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	7	7	03	03
1.2.4. Sem Vínculo	32	32	21	21
1.2.5. Aposentados	0	16	0	0
2. Funções Gratificadas	10	4	1	0

2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	09	3	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1	1	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	56	66	25	25

Fonte: SIAPE

Análise crítica:

Não houve irregularidades na área de pessoal, assim como acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, requisitados e nomeados, ao ingressarem na FCP, são obrigados a preencher uma a Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco. Caso de seja verificada a acumulação de cargos, as orientações são prestadas para que o servidor adote as devidas providências para cessar a ocorrência.

Os servidores além de serem orientados, receberão um comunicado, com prazo de 10 dias para resposta, solicitando regularizem a situação apontada. No caso dos servidores não se manifestarem no prazo estabelecido, será instaurado processo e encaminhado à Procuradoria, para fins de apuração e decisão.

Destaca-se que, ao final da Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco, consta a opção “Declaro estar ciente que devo comunicar imediatamente à Divisão de Administração de Pessoal - DAP no caso de qualquer alteração das informações prestadas nesta Declaração”.

Considerando o número reduzido de servidores lotados nesta Fundação, o controle é de fácil execução.

Não há terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da unidade.

QUADRO 8.1.1.D - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Unidade	Ação de Capacitação	Modalidade	Período	Instituição	CH	Quant. Parc	Inscrição	Diária	Passagem	Investimento Total
CCONV/CGI	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Ead	24/02 a 30/03/2015	ENAP	40	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGI	Atendimento ao cidadão	Ead		ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG/CGI	Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público	Presencial	25/03 a 26/03/2015	ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEP	Ética e Serviço Público	Ead	03/02 a 01/03/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Curso básico em orçamento público - SOF	Ead	03/02 a 01/03/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Elaboração de Termo de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços no Setor Público	Presencial	27/04 a 28/04/2015	ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Lei de Diretrizes Orçamentária para Municípios	Ead	10/03 a 12/04/2015	ENAP	50	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Análise e Melhoria de Processos	Presencial	06/07 a 10/07	ENAP	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	SIASG	Presencial	11/03 a 13/03	MPOG	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público	Presencial	25 a 26/03/2015	ENAP	14	1				R\$ 0,00
CLOG	Formação de pregoeiros	Ead	30/03 a 13/05//2015	MPOG	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Curso Básico de Libras	Presencial	23/04 a 07/07/2015	MINC	60	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Ciência e Tecnologia	Ead	05 a 18/04/2015	ENAP	15	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão de projetos	Ead	08/06 a 31/07/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão de Convênios para Concedentes	Presencial	27 a 30/04/2015	ENAP	28	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	SIAFI - Novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	Presencial	08/05/2015 04:00	MINC	20	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOF		Presencial	04/05 a 08/05		20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOF		Presencial	04/05 a 08/05		20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE		Presencial	04/05 a 08/05		20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGI	AFD - Assentamento Funcional Digital	Ead	02/03/ a 31/03/2015	MPOG	25	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Introdução a Gestão de Projetos	Ead	28/04 a 18/05/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão Orçamentária e Financeira	Presencial	23 a 27/03/2015	ENAP	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRRJ	VI Seminário Internacional de Políticas Culturais	Presencial	26 a 29/05/2015	Fundação Casa Rui Barbosa	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRRJ	VI Seminário Internacional de Políticas Culturais	Presencial	26 a 29/05/2015	Fundação Casa Rui Barbosa	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Legislação Aplicada à Logística de	Ead	28/04 a 25/05/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Suprimentos									
CLOG	Divulgação de Compras	Ead	04/05 a 29/05/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRRJ	VI Seminário Internacional de Políticas Culturais	Presencial	26 a 29/05/2015	Fundação Casa Rui Barbosa	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Federalismo no Brasil	Ead	20/05 a 21/06/2015	MPOG	25	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Orçamento Público	Ead	26/05 a 29/06/2015	MPOG	70	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Orçamento Público	Ead	20/05 a 21/06/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Orçamento Público	Ead	20/05 a 21/06/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Análise e Melhoria de Processos	Presencial	06/07 a 10/07/2015	ENAP	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Seminário Internacional sobre o financiamento para o desenvolvimento	Presencial	25/05/2015	MPOG	8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Introdução a Gestão de Processos	Ead	26/05 a 15/06/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRRJ	VI Seminário Internacional de Políticas Culturais	Presencial	26 a 29/05/2015	Fundação Casa Rui Barbosa	30	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DTI	Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	Presencial	08/06 a 12/06/2015	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Divulgação de Compras	Presencial	01/06 a 30/06/2015	MPOG	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Avaliador, da Comissão de avaliação e seleção da chamada pública do programa Mais Cultura nas Universidade	Presencial	06/05 a 08/05/2015	MEC		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Atendimento ao cidadão	Ead	04/08 a 24/08/2015	ENAP		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Documentos NUT	Ead	04/08/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gerência de Projetos	Ead	11/08 a 14/09/2015	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Ética e Serviço Público - Sem Tutoria	Ead	11/08 a 31/08/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOF	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Ead	24/02 a 30/03/2015	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOF	Orçamento Público	Ead	05/05 a 01/06	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEOF	PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	Ead	04/05 a 08/05	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSG	Fundamento do Pregão Eletrônico	Presencial	13 a 14/07	ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CCONV/CGI	Capacitação no SICONV	Presencial	25 a 26/06/2015	Ministério do Esporte	16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI		Presencial	25 a 26/06/2015		16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Extrator de Dados	Presencial	01/06 a 03/06/2015	MinC	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Data Warehouse	Presencial	29/06 a 30/06/2015	MinC	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Noções de Direitos Autorais	Ead	11/08 a 24/08/2015	ENAP	10	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Dinâmicas e Testes na Seleção	Ead	-	Fundação Bradesco	22	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	1º Simpósio de Credenciamento e Segurança da Informação Classificada	Presencial	23/set	ENAP	7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Gestão de Parcerias com Organização da Sociedade Civil: Nova lei de fomento e colaboração	Ead	-	ENAP	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços	Ead	-	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Gestão de Convênios para Concedentes	Ead	-	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Ética e Serviço Público - sem tutoria	Ead	-	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Controle Externo na Gestão Pública - Unopar - Cursos Livres	Ead	04/08 a 24/08/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gerencia de Projetos- Teoria e Prática	Ead	11/08 a 14/09/2015	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	1º Fórum de Concedentes do Sistema de Convênios e contratos de Repasses do Governo Federal SICONV	Presencial	14/08/2015	MPOG	7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI		Presencial	14/08/2015		7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Formação de pregoeiros	ead	06/07 a 14/08/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Seminário internacional - XXI Desafios para a gestão pública-painéis	Ead	03/09 a 04/09/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEP	Gerenciamento de Qualidade em projetos	Ead	15/08 a 04/09/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gerenciamento de Aquisição em projetos	Ead	15/08 a 04/09/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão	Ead	21/10 a 16/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV/CGI	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços	Ead	04/08 a 31/08/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRBA	Introdução a Gestão de Projetos	Ead	15/09 a 05/10/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Formação de Pregoeiros	Ead	25/08 a 14/09/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Curso de Divulgação de Compras	Ead	15/09 a 05/10/2015	ENAP	20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Curso de Gestão e Avaliação de políticas Públicas	Ead	21/09 a 23/11/2015	FGV	30	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Gerenciamento de Pessoas em Projetos	Ead	10/09 a 30/09/2015	FGV	20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gerenciamento de Custos em Projetos	Ead	10/09 a 30/09/2015	UNOPAR	20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGI	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	Ead	07/12 a 11/12/2015	ENAP	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Siconv para Convenientes 2 - Proponentes e Usuários	Ead	01/09 a 21/09/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Planejamento Governamental	Ead	28/08 a 17/09/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Planejamento e Controle da Cadeia de Suprimentos	Ead	01/09 a 21/09/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Administração Pública e Políticas Públicas	Ead	01/09 a 21/09/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Atualização em Análise de Viabilidade de Projetos	Ead	22/09 a 12/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Atualização em Gerenciamento de Riscos em Projetos	Ead	22/09 a 12/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Atualização em BalancedScoreCard	Ead	22/09 a 12/10/2016	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Atualização em Gestão Estratégica do Capital Humano	Ead	22/09 a 12/10/2017	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Introdução à Gestão de Projetos	Ead	15/09 a 05/10/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Balanced Scorecard-BSC	Ead	02/10 a 22/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEP	Atualização em Gestão Estratégica do Capital Humano	Ead	02/10 a 22/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Marketing Digital	Ead	06/04 a 20/04/2015	Iela	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Comunicação Empresarial	Ead	06/04 a 20/04/2015	Iela	35	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Processo de Comunicação e Comunicação Institucional	Ead	20/04/2015	FGV	5	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Redes Sociais Corporativas	Ead	-	Instituto Desenvolve	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Ead	15/05 a 15/06/2015	ENAP	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASCOM/GAB	Introdução a Gestão de Projetos	Ead	04/08 a 24/08/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Análise de Viabilidade de Projetos	Ead	28/09 a 18/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Balanced Scorecard	Ead	03/10 a 23/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão Estratégica do capital humano	Ead	03/10 a 23/10/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRAL	Direito Administrativo: Agentes Públicos	Ead	19/10 a 26/10/2015	Abed	15	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRAL	I Encontro Sobre Cultura Negra	Presencial	23/10/2015	Instituto Raízes	8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE	Políticas Públicas, Planejamento e Projetos: uma abordagem prática ao SIMINC	Presencial	26/10/2015	MINC	8	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE		Presencial	26/10/2015		8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA		Presencial	26/10/2015		8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP		Presencial	26/10/2015		8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC		Presencial	26/10/2015		8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC		Presencial	26/10/2015		8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGI	Curso Tomada de Contas Especial - TCE	Presencial	16 a 27/11/2015	MINC	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV		Presencial	16 a 27/11/2015		40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE	Seminário do Planejamento ao Resultado - Uma ferramenta de Transparência da Adm. Pública	Presencial	17/11/2015	ENAP	7	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão	Ead	27/10 a 16/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCONV	Curso Fundamentos de Convênios com	Ead	14/09 a 16/10/2015	TCU	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Utilização do Siconv									
CNIRC	Orçamento Público: Conceitos Básicos	Ead	05/05 a 01/06/2015	ENAP	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Introdução à Gestão de Projetos	Ead	24/02 a 16/03/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Gestão da Estratégia com uso do BSC	Ead	24/03 a 13/04/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE	Seminário do Planejamento ao Resultado - Uma ferramenta de transparência da Administração Pública Brasileira	Presencial	17/11/2015	ENAP	7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE	Seminário do Planejamento ao Resultado - Uma ferramenta de transparência da Administração Pública Brasileira	Presencial	17/11/2015	ENAP	7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Seminário do Planejamento ao Resultado - Uma ferramenta de transparência da Administração Pública Brasileira	Presencial	17/11/2015	ENAP	7	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Básico em Orçamento Público	Ead	03/02 a 01/03/2015	MPOG	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão	Ead	27/10 a 16/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Seminário internacional sobre o financiamento para o desenvolvimento	Presencial	25/05/2015	MPOG		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Introdução à Gestão de Projetos	Ead	28/04 a 08/05/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Divulgação de Compras - sem tutoria	Ead	15/09 a 05/10/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário	Presencial	18/11a 20/11/2015	Conselho da Justiça Federal	18	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Orçamento Público	EaD	13/11a 14/12/2015	MPOG	70	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	Ead	27/10 a 16/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	XVII Curso de Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços	Presencial	16/11 a 20/11/2015	ABOP	20	3	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
AUD	XLI Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	Presencial	24/08 a 04/09/2015	ABOP	40	1	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.980,00

CCONV	Análise e Prestação de Contas com ênfase em documentos fiscais	Presencial	23/11 a 27/11/2015	MINC	20	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAP	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços	EaD	29/09 a 10/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Introdução à Administração Estratégica	EaD	20/09 a 23/09/2015	FGV	5	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Fundamentos de Gerenciameto de Projetos	EaD	05/11 a 25/11/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Negociação e Administração de Conflitos	EaD	05/11 a 25/11/2016	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Matemática Financeira	EaD	05/11 a 25/11/2017	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Participação na Conferência Internacional da Semana de Inovação em Gestão Pública	EaD	02/12 a 03/12/2015	ENAP	16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRAL	Atualização Jurídica - Direito Administrativo	Presencial	27/10/2015	Unieducar	4	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRAL	Gestão Pública	Ead	27/10 a 16/11/2015	Iped	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Ética no Serviço Público	Presencial	26/05/2015	ENAP	8	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOG	Leitura Dinâmica sob o nº 550049	Ead	01/11 a 17/11/2015	IPED	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Gestão de Materiais	Presencial	23/11 a 26/11/2015	ENAP	28	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGE E CGI	Curso de Tesouro Gerencial	Presencial	07/12 a 11/12/2015	ABOP	24	5	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
DPA	Gestão Estratégica com uso do BSC	Ead	10/11 a 30/11/2015	ENAP	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNIRC	Elaboração de Editais para aquisição no setor público	Presencial	03/12 a 04/12/2015	ENAP	14	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	I Oficina de Novas Tecnologias e Povos Tradicionais	Presencial	07/12 a 11/12/2015	GEO	40	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA	Análise de Prestação de Contas com ênfase em documentos fiscais	Presencial	23/11 a 24/11/2015	Grupo Inteligência	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	Ead	21/09 a 20/11/2015	FGV	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão de Pessoas	Ead	24/08 a 23/10/2015	FGV	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Gestão de projetos	Ead	08/06 a 10/08/2015	FGV	30	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Conferência Internacional	Ead	02/12 a 03/12/2015	ENAP	16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CEDIDO	Educação Financeira	Presencial	20/10/2015	Elo	4	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDIDO	Treinamento de Administradores do DEI	Presencial	26/10 a 29/10/2015	MINC	16	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Auditoria Interna	Ead	10/12 a 30/12/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEP	Atualização em Normas e Procedimentos de Auditoria Independente	Ead	10/12 a 30/12/2015	UNOPAR	20	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					3353	164	R\$ 5.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.780,00

Análise Crítica

O Plano Anual de Capacitação da FCP tem como objetivo, promover o desenvolvimento permanente dos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho profissional dos gestores e servidores, assim como de valores e atitudes voltados ao crescimento integral do gestor e servidor, contribuindo para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Informamos que esta Fundação não realizou até o momento o Mapeamento das Competências por falta de força de trabalho capacitada para este fim. Com isso, as capacitações são realizadas conforme o cargo e área de atuação dos servidores.

Ressaltamos que as capacitações são realizadas priorizando os servidores efetivos, pois, os mesmos devem cumprir 20 horas de capacitação devido a Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC, conforme Portaria nº 122 de 08/08/2013, DOU 13/08/2013

8.1.2 – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL
QUADRO 8.1.2.A – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2015	741.010,26	176.566,70	153.409,24	47.990,02	157.193,56	83.328,73	990.146,44	0,00	2.349.644,95
	2014	461.484,32	165.668,91	109.295,00	18.393,09	81.952,52	91.340,86	543.678,81	0,00	1.471.813,51
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2015	0,00	330.030,88	36.680,69	10.173,59	1.520,00	10.877,64	148.737,82	0,00	538.020,62
	2014	0,00	307.524,44	45.857,18	7.427,13	1.520,00	10.113,95	139.072,79	0,00	511.515,49
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública(exceto temporários)										
Exercícios	2015	0,00	1.602.421,33	121.296,63	42.453,56	166.776,11	35.799,00	116.945,59	0,00	2.085.692,22
	2014	0,00	1.488.109,30	136.452,00	29.469,87	164.190,19	32.922,14	70.224,01	0,00	1.921.367,51
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015	29.136,36	0,00	4.552,03	1.517,34	6.100,56	3.654,32	25.488,00	0,00	70.448,61
	2014	26.708,33	0,00	4.242,03	1.414,01	5.592,18	3.383,60	19.954,00	0,00	61.294,15
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Demonstramos por meio dos quadros a seguir os possíveis riscos identificados no âmbito desta Fundação:

Quadro 8.1.3.A - Situação Funcional da Força de Trabalho

Unidade	Situação Funcional da Força de Trabalho (FT) da FCP - 2016												
	Efetivo FCP (*) (A)	Abono Permanência		Requisitado (B)		Servidores Efetivos (C=A+B)		Sem Vínculo (D)		Terceirizado (E)		Total da Força de Trabalho (F=C+D+E)	
		Total	% aposentadorias/efetivos	Total	% de Servidores Efetivos	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT	Total	% sobre FT
Gabinete	2	0	0%	0	0%	2	18%	5	45%	4	36%	11	11%
Procuradoria	0	0	0%	3	100%	3	60%	1	20%	1	20%	5	5%
Auditoria	0	0	0%	1	100%	1	50%	0	0%	1	50%	2	2%
DEP	3	0	0%	1	25%	4	29%	5	36%	5	36%	14	14%
DPA	4	1	25%	0	0%	4	44%	5	56%	0	0%	9	9%
CNIRC*	3	1	0%	0	0%	3	43%	3	43%	1	14%	7	7%
CGI**	9	3	33%	8	47%	17	36%	11	23%	19	40%	47	47%
CGE	2	0	0,00%	2	50%	4	80%	0	0%	1	20%	5	5%
Representação SP	1	0	0,00%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	1%
Representação RJ	2	0	0,00%	1	33%	3	100%	0	0%	0	0%	3	3%
Representação BA	0	0	0,00%	1	0%	1	20%	1	20%	3	60%	5	5%
Representação AL	1	0	0,00%	0	0%	1	6%	1	6%	15	88%	17	17%
Representação MA	0	0	0,00%	0	0%	0	0%	1	50%	1	50%	2	2%
Representação RS	0	0	0,00%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	1	1%
Total	27	5	19%	17	40%	43	34%	33	26%	51	40%	128	100%

* Um servidor efetivo cedido

** Um servidor efetivo cedido e uma vacância

Análise Crítica:

A Fundação possui um quadro de pessoal acanhado para a importância de suas atribuições e abrangência de sua atuação, contando com apenas 34% do seu contingente efetivo de recursos humanos (servidores públicos ocupantes de cargo efetivo) para realizar as atividades inerentes a este órgão. Somam-se a eles, 26% de servidores designados para cargos comissionados, totalizando 53% de servidores para cumprir as demandas do órgão.

Na tentativa de minimizar os problemas enfrentados solicitou-se ao Ministério do Planejamento a reestruturação dos cargos e funções comissionadas e concurso público para o provimento de novas vagas tendo em vista:

- 33% do quadro efetivo da Fundação encontrava-se de abono permanência;
- Corte orçamentário na área meio (mão-de-obra terceirizada); e
- Necessidade de servidores na área de proteção e preservação da cultura afro-brasileira.

O Planejamento negou a reestruturação e autorizou o provimento de 11 vagas referentes às vacâncias dos cargos já existentes nesta Fundação. Com isso, o concurso foi autorizado em Outubro/2014 e os servidores nomeados em Janeiro/2015, dentre esses, 02 já solicitaram vacância. Como o concurso ainda encontra-se vigente até 30/05/2015, as vacâncias foram ocupadas por novos servidores, porém a fragilidade da Fundação ainda permanece, conforme demonstrado no quadro acima.

Salientamos que este quadro não é o ideal, tendo em vista que por força de norma legal, diversas tarefas devem ser executadas, exclusivamente por servidores públicos e os mesmos continuam submetidos a uma sobrecarga de trabalho. Além disso, 19% dos servidores ativos estão aptos a se aposentar, ou seja, mesmo com o concurso para o provimento de 11 vagas a força de trabalho permanecerá comprometida.

Para garantir o funcionamento das atividades realizadas a Fundação conta com mão-de-obra terceirizada que equivale a 40% da força de trabalho desta Fundação. Registramos que uma estruturação desta Fundação representaria uma economia no gasto orçamentário disponibilizado.

8.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 8.1.4.A – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	8	5	6	6	40.070,92
1.1 Área Fim	2	2	1	2	11.701,33
1.2 Área Meio	6	3	5	4	28.369,49
2. Nível Médio	1	2	5	7	15.197,99
2.1 Área Fim	0	0	3	4	6.036,99
2.2 Área Meio	1	2	2	3	9.161,00
3. Total (1+2)	9	7	11	13	55.268,81

Análise Crítica

A FCP possui contrato com empresa especializada para prestação de serviços de Agente de integração para o programa de estágio, que auxiliam no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio.

A concessão de vagas de estágio visa oferecer uma oportunidade aos estudantes para complementarem a formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

Admitimos estudantes de nível médio e superior, nas modalidades não-obrigatório e obrigatório, proporcionando a eles o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Ressaltamos que a grande rotatividade de estagiários deve-se ao baixo custo da bolsa e auxílio transporte ofertados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em comparação ao ofertado pelo mercado.

QUADRO 8.1.4.B – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES								
UG/Gestão: 344041								
Informações sobre os Contratos								
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados			Sit.
			Início	Fim	F	M	S	
2010	Prestação de serviços continuados de terceiros, na sede da FCP	Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda. 00.332.833/0008-26	01/04/2010	31/03/2016	5	20	1	P
2010	Contratação de associação de portadores de deficiência física	ICEP Brasil 03.333.505/0001-66	23/11/2010	22/11/2015		8	2	E
2012	Prestação de serviços continuados de terceiros na Representação Regional, em São Luís/MA	Projebel Serviços e Comércio Ltda. 02.295.753/0001-05	19/11/2012	18/11/2016		2		P
2012	Prestação de serviços de brigada de incêndio	Mistral Serviços Ltda. 05.922.287/0001-20	04/06/2012	03/06/2015		2		E
2013	Prestação de serviços continuados de terceiros na Representação Regional, na Bahia	PRESE Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. 16.364.275/0001-44	13/05/2013	12/05/2016	1	2		P
2013	Prestação de serviços de fiscalização e guarda de área - Serra da Barriga	MD de Aragão Silva Eireli - EPP 04.039.911-0001-83	17/12/2013	16/12/2016		10		P
2014	Prestação de serviços de terceiros para limpeza e Conservação - Serra da Barriga	MD de Aragão Silva Eireli - EPP 04.039.911-0001-83	29/09/2014	28/09/2016	5			P
2015	Prestação de serviços de Agente de Integração para o Programa de Estágio	Instituto Fecomércio - IF 01.514.382/0001-34	16/01/2015	15/01/2016		7	15	A

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

8.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Não houve Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, requisitados e nomeados, ao ingressarem na FCP, são obrigados a preencher uma a Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco. Caso de seja verificada a acumulação de cargos, as orientações são prestadas para que o servidor adote as devidas providências para cessar a ocorrência.

Os servidores além de serem orientados, receberão um comunicado, com prazo de 10 dias para resposta, solicitando regularizem a situação apontada. No caso dos servidores não se manifestarem no prazo estabelecido, será instaurado processo e encaminhado à Procuradoria, para fins de apuração e decisão.

Destaca-se que, ao final da Declaração de Acumulação de Cargos e Grau de Parentesco, consta a opção “Declaro estar ciente que devo comunicar imediatamente à Divisão de Administração de Pessoal - DAP no caso de qualquer alteração das informações prestadas nesta Declaração”.

Considerando o número reduzido de servidores lotados nesta Fundação, o controle é de fácil execução.

8.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

8.2.1 Gestão da frota de veículos

A utilização e manutenção dos veículos que compõem a frota oficial de propriedade da Fundação Cultural Palmares estão em conformidade com a Instrução Normativa MPOG nº 003, de 15 de maio de 2008.

No atendimento às atividades inerentes à Sede/FCP, em especial as ações desenvolvidas pelas áreas finalísticas, conta-se com nove veículos do Grupo IV e um veículos do Grupo III - de transporte institucional/representação. Sendo que um veículo do Grupo III, caminhonete, cabine dupla, 4x4, encontra-se à disposição da Representação Regional localizada na cidade de Maceió/AL. Este veículo é destinado ao uso para fiscalização e manutenção do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, em União dos Palmares/AL, bem como, para visitas de assistência técnica junto as Comunidades Quilombolas do Estado de Alagoas.

Dos nove veículos do Grupo IV que compõe a frota da FCP, três entre eles (WV/Parati, VW/Kombi e Toyota/Corolla) serão objetos de desfazimento, em virtude dos altos valores/custos para as manutenções. Dentre os veículos em uso ou na responsabilidade da UPC têm-se o GM/Vectra, ano 2007, que faz parte do Grupo III; e 01 Fiat/DobloAdeventur, ano 2007; 01 Toyota/Corolla, ano 2000; 01 VW/Kombi, ano 1996; e, 01 Toyota/Hillux, ano 2000; 01 VW/Parati, ano 1999; 01 VW Santana, ano 2002; 01 VW Gol, ano 1999; 01 Fiat Uno, ano 2001; 01 GM Celta, ano 2005 compondo do Grupo IV. A média anual é de 32.383 km rodados, para o único veículo do grupo III; enquanto a média anual do Grupo IV é de 4.436,43 km rodados, para 7 (sete) veículos.

A idade média dos veículos do Grupo IV é de 13,6 (treze anos e seis meses).

As informações dos custos por veículo e para a frota, durante o exercício de 2015, encontra-se na Planilha de Controle Anual de Veículos, em anexo. Não houve elaboração de plano para a substituição de veículos e também não houve aquisição de veículos no exercício de 2015. O controle de abastecimento, quilometragem rodada, manutenção preventiva e corretiva é efetuada mediante acompanhamento diário por veículo, conforme Planilha de Controle de Veículos, em anexo.

8.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Os veículos inservíveis ou fora de uso tem a sua destinação realizada por meio de doação, em especial para as Associações de Comunidades Remanescentes de Quilombos ou para Instituições Filantrópicas, em consonância aos termos dos Decretos de números 99.658/1990 e 6.087/2007.

8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Fundação Cultural Palmares tem sob sua responsabilidade a manutenção e preservação da Serra da Barriga, conforme consta da cessão formalizada pelo Termo de Entrega, lavrado pela Delegacia no Estado de Alagoas, da Secretaria do Patrimônio da União, do então Ministério da Fazenda, conforme Certidão nº 046/98, de 03 de abril de 1988.

O imóvel está localizado no município de União dos Palmares, estado de Alagoas, cuja área foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como bem material de referência arqueológica, conforme inscrita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Histórico, em 1986, e, posteriormente, por meio do Decreto nº 95.855, de 21 de março de 1988, declarada Monumento Nacional da Serra da Barriga.

Em 2007, a Fundação implantou, no alto da Serra da Barriga, o Parque Memorial Quilombo dos Palmares, que recria o ambiente da República dos Palmares, reconstituindo significantes edificações do Quilombo dos Palmares com paredes de pau-a-pique, cobertura vegetal e inscrições em banto e yorubá, denominadas Onjó de farinha (Casa de farinha), Onjó Cruzambê (Casa do Campo Santo), Oxile das ervas (Terreiro das ervas), Ocas indígenas e Muxima de Palmares (Coração de Palmares).

Além disso, foram disponibilizados pontos de áudio com música e textos em quatro idiomas (Português, Inglês, Espanhol e Italiano), que narram aspectos do cotidiano do Quilombo e da cultura negra. São os espaços Acotirene, Quilombo, Ganga-Zumba, Caá-Puêra, Zumbi e Aqualtune.

O espaço é aberto gratuitamente à visitação pública durante todo o ano, é referência para os eventos comemorativos do 20 DE NOVEMBRO – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, sendo que a Palmares disponibiliza página na internet para orientar os visitantes, no endereço <http://serradabarriga.palmares.gov.br/>.

Os recursos destinados à manutenção e preservação do Parque, consignados no orçamento anual da Fundação, são os considerados indispensáveis para cobrir as despesas com limpeza e segurança da área. No exercício de 2015 foi gasto o total de R\$ 524.684,44 (quinhentos e vinte e quatro mil), sendo R\$ 358.068,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) com segurança e R\$ 166.615,52 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) com limpeza e conservação, o que representou, aproximadamente, 5% (cinco por cento) dos gastos efetivados com manutenção da instituição neste período.

O controle e a gestão do imóvel ocorrem de forma regular, por intermédio da Administração Central da Fundação, sediada em Brasília, com apoio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, onde se encontra cadastrado sob os Registros Imobiliários Patrimoniais nºs. 2885.00036.500-0 e 2885.00037.500-5.

8.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

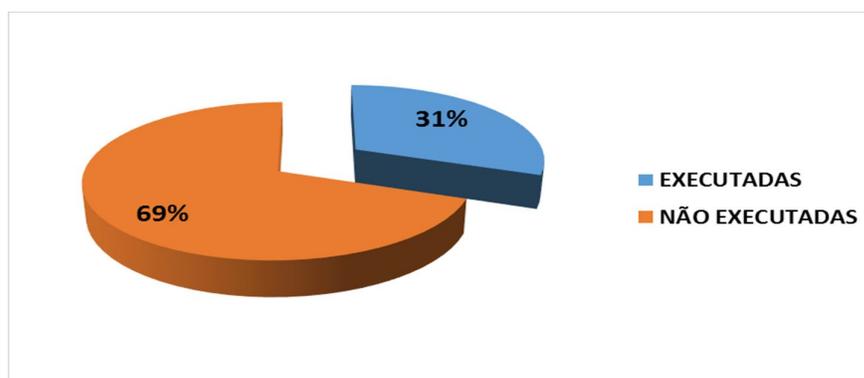
Local	Funcionamento	Contratada	Valor Mensal do Contrato (R\$)	Reforma para entrega do imóvel
Brasília/DF	Sede	Data Link Ltda.	274.653,87	-----
União dos Palmares/AL	Representação Regional	Maria Lúcia Castanha da Silva	1.079,26	4.600,00

8.3 Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, realizado para vigência entre o ano de 2013 e 2015, contém previsão de 59 (cinquenta e nove) ações para a melhoria dos segmentos de Microinformática, Redes Locais, Rede WAN, Hospedagem e Produção, Serviços do Data Center, Sistemas de Informação.

O gráfico abaixo mostra o percentual das ações executadas e não executadas no período supramencionado.



No exercício de 2015, o limite orçamentário liberado para o Plano Interno (Ações de Informática), contemplado na Ação 2000 (Administração da Unidade), restringiu-se a cobrir despesas com a manutenção e sustentação de ambiente de Tecnologia da Informação (TI).

Consta no Mapa Estratégico da Fundação Cultural Palmares, disponível na Intranet, no endereço: <http://extranet.palmares.gov.br/mapa-estrategico/>, no segmento de Governança, a necessidade “13 – Estruturar um Sistema de Informação adequado a execução da estratégia”. Nessa abordagem, o objetivo dessa necessidade é prover a FCP de instrumentos informacionais integrados, com a finalidade de melhorar a qualidade das informações e possibilitar a gestão da estratégia, das políticas e da operação, tendo como indicador o percentual de alcance das metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi instituído no âmbito da Fundação Cultural Palmares por meio da portaria nº. 209, de 28 de dezembro de 2009. As principais atividades propostas para este Comitê estão listadas a seguir:

- I. Revisar e aprovar o PDTI;
- II. Direcionar os recursos de TI para melhor supressão das necessidades;
- III. Identificar e priorizar novas necessidades;
- IV. Fortalecer a parceria e comunicação entre as Áreas Estratégicas e a DTI;
- V. Acompanhar o andamento da execução das ações.

No ano de 2015 não houve nenhuma reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

A princípio, importa destacar que a Fundação Cultural Palmares nunca contratou empresa especializada em desenvolvimento de sistemas e nem possui em seu quadro profissionais para esta atribuição. Nesse sentido, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação prevê o desenvolvimento de 27(vinte e sete) sistemas, contudo não foi possível a elaboração de edital para esta contratação devido à ausência de orçamento destinado a ações de Tecnologia da Informação, situação que vem ocorrendo nos exercícios anteriores.

Nesse contexto, a Fundação Cultural Palmares adquiriu em exercícios anteriores sistemas para gestão de almoxarifado e patrimônio, controle documental e gestão de acervo bibliográfico, descritos a seguir:

Quadro 8.3.C – Sistemas computacionais utilizados no âmbito da FCP

Nome do Sistema	Objetivo	Principais Funcionalidades	Responsável Técnico (Divisão de Tecnologia da Informação - DTI)	Responsável da Área de Negócio (Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra - CNIRC)	Criticidade
Sistema para Gerenciamento de Bibliotecas - Sophia	Gerenciamento de Acervo Bibliográfico	✓ Busca e recuperação de documentos bibliográficos da FCP	Vicente de Paulo de Oliveira Garcia	Luciana Rodrigues Dutra	Alta
Sistema Informatizado de Gerenciamento de Arquivístico de Documentos - SIGAD	Controle e gestão de documentos e processos administrativos tramitados no âmbito da FCP	✓ Acompanhar a tramitação dos objetos protocolizados com o registro completo do histórico da peça documental ✓ Acrescer informações textuais e arquivos digitalizados durante a vida útil do objeto protocolizado	Vicente de Paulo de Oliveira Garcia	Luciana Rodrigues Dutra	Alta

Sistema para Gestão de Almoarifado e Patrimônio	Gestão e controle dos bens e materiais de consumo da FCP	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar entrada de bens móveis ✓ Movimentar bens móveis ✓ Realizar baixa de bens móveis ✓ Realizar inventário patrimonial ✓ Gerenciar catálogo de materiais ✓ Realizar entrada de Itens de Estoque ✓ Realizar Distribuição dos Itens de Estoque ✓ Realizar Baixa dos Itens de Estoque ✓ Transferir Itens de Estoque entre Almoarifados ✓ Realizar Inventário dos Estoques ✓ Gerenciar Catálogo de Itens de Estoque 	Vicente de Paulo de Oliveira Garcia	Ivan Feliciano da Silva	Alta
---	--	---	-------------------------------------	-------------------------	------

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

A Fundação Cultural Palmares não possui plano de capacitação do pessoal de TI.

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A área de Tecnologia da Informação da FCP não conta com servidores do quadro permanente da entidade. A força de trabalho é constituída, basicamente, por dois servidores públicos federais, sendo um de nível superior, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e outro de nível médio, de Assistente Administrativo, ambos cedidos, o primeiro pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e o segundo pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. As tabelas a seguir demonstram as pessoas que compõe a força de trabalho referente a T.I no âmbito da Fundação Cultural Palmares.

Quadro 8.3.D.1 - Servidores Efetivos de Carreira

Servidores Efetivos de Carreira				
Nome	Situação Funcional	Cargo	Orgão de Origem	Formação
Vicente de Paulo de Oliveira Garcia	Descentralizado	Analista em Tecnologia da Informação / Chefe de	Ministério do Planejamento	Ciência da Computação

		Divisão de T.I	Orçamento e Gestão - MPOG	
Ivanildo Feliciano da Silva	Cedido	Assistente Administrativo / Chefe Substituto da Divisão de TI	Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - IPHAN	Ensino Médio Completo

Quadro 8.3.D.2 - Prestadores de Serviço Terceirizados

Prestadores de Serviço Terceirizados			
Nome	Lotação	Atividade Desempenhada	Formação
Alessandro Naves Resck	Divisão de T.I	Suporte a Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação
Fábio Moreira Dias dos Santos	Divisão de T.I	Suporte a Serviços de Segurança da Informação	Graduação em Tecnologia de Segurança da Informação
Juliana Marise Almeida	Divisão de T.I	Central de Serviços Técnicos	Ensino Médio Completo
			Ensino Superior Incompleto
Rafael dos Santos Rodrigues	Divisão de T.I	Suporte Técnico	Ensino Médio Completo
			Ensino Superior Incompleto
Robson Luiz Valadão	Divisão de T.I	Suporte a Administração de Serviços de Rede	Graduação em Sistemas de Informação
Rômulo Marques Veras de Oliveira	Divisão de T.I	Suporte Técnico	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

A Fundação Cultural Palmares não possui processos formais instituídos, contudo os principais mecanismos para o gerenciamento de serviços de T.I são a aferição dos níveis de serviço e disponibilidade dos ativos e aplicações em operação no ambiente de TI. As ferramentas utilizadas são:

- Nagios: monitoramento de ativos de rede e aplicações;
- Zabbix: monitoramento de ativos de rede e aplicações;
- Ocomon: gerenciamento de abertura de chamados técnicos e controle dos níveis de serviço estabelecidos.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 8.3.G - Projetos de TI desenvolvidos no período

Número do Contrato	Descrição da Solução adquirida/desenvolvida	Atende a qual objetivo do PDTI?	Resultados Esperados	Data de aprovação da requisição	Data da entrega	Valor despendido (R\$)
010/12	Renovação do contrato para os serviços contínuos de Suporte e Manutenção do Software destinado a Gestão Documental - SIGAD	Manter a solução para automação da gestão documental	✓ Controle no acompanhamento e tramitação de documentos e processos	31/07/2015	Não se aplica	47.958,05 (Anual)
009/12	Renovação do Contrato para serviços contínuos de impressão, cópia, digitalização e transmissão de fax de documentos	Manter o contrato para o serviço de impressão corporativa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Padronização do parque de impressão, com a redução de paradas devido a manutenção ou por esgotamento do estoque de cartuchos, que aguardam reposição. ✓ Controle por parte dos gestores, através de relatórios, dos quantitativos de impressão por funcionário e por área. ✓ Aumento da disponibilidade do parque de impressão e digitalização. 	20/06/2015	Não se aplica	64.702,08 (Anual)
06/2014	Renovação do contrato os serviços contínuos para gerenciamento de conexões à INFOVIA	Manter a conexão à INFOVIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação de políticas específicas de acesso, segurança, privacidade e uso das informações ✓ Padronização de soluções tecnológicas e fomento do desenvolvimento e da implantação de novas aplicações e serviços ✓ Possibilidade de integração de dados, voz e imagem. 	30/06/2015	Não se aplica	118.123,38 (Anual)
05/11	Renovação do contrato os serviços contínuos para sustentação da infraestrutura de TI	Manter o serviço de sustentação da infraestrutura de TI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a continuidade do funcionamento da rede de dados. ✓ Garantir a continuidade do funcionamento dos sistemas gerenciadores das bases de dados. 	30/06/2015	Não se aplica	824.483,52 (Anual)

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a continuidade do funcionamento dos servidores corporativos. ✓ Garantir a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática. ✓ Garantir o backup dos dados institucionais. 			
11/13	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado gestão do almoxarifado e patrimônio	Manter a solução para automação da gestão do almoxarifado e patrimônio	✓ Garantir o suporte técnico especializados para manutenção continuada do software de gestão de almoxarifado e patrimônio já implantado no âmbito da Fundação Cultural Palmares	16/12/2015	Não se aplica	R\$ 123.535,20 (Anual)
10/11	Renovação do contrato para suporte e manutenção do software destinado a gestão de acervo bibliográfico	Manter a solução para automação da gestão de acervo bibliográfico	✓ Garantir o suporte técnico especializados para manutenção continuada do software destinado a gestão de acervo bibliográfico	16/12/2015	Não se aplica	R\$ 7.981,25 (Anual)

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Nos termos de referência para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação são inseridos itens referentes a transferência tecnológica em que a CONTRATADA, quando da execução dos serviços, repassará à equipe técnica da Fundação Cultural Palmares os conhecimentos teóricos e práticos que fundamentam a solução dos problemas, possibilitando, em situações futuras a participação direta na solução.

8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A Fundação Cultural Palmares – FCP constituiu comissão para elaboração do Pano de Logística Sustentável (PLS) para o ciclo 2013/2014, conforme Portaria nº 219-A (fls.18), de 14/12/2012 e, posteriormente, complementada pela Portaria nº 140 (fls.64), de 29/08/2013.

A comissão instituída, à época, elaborou o PLS para os exercícios de 2013 (fls.92/93), conforme aprovado pela autoridade máxima desta Fundação (fls. 95).

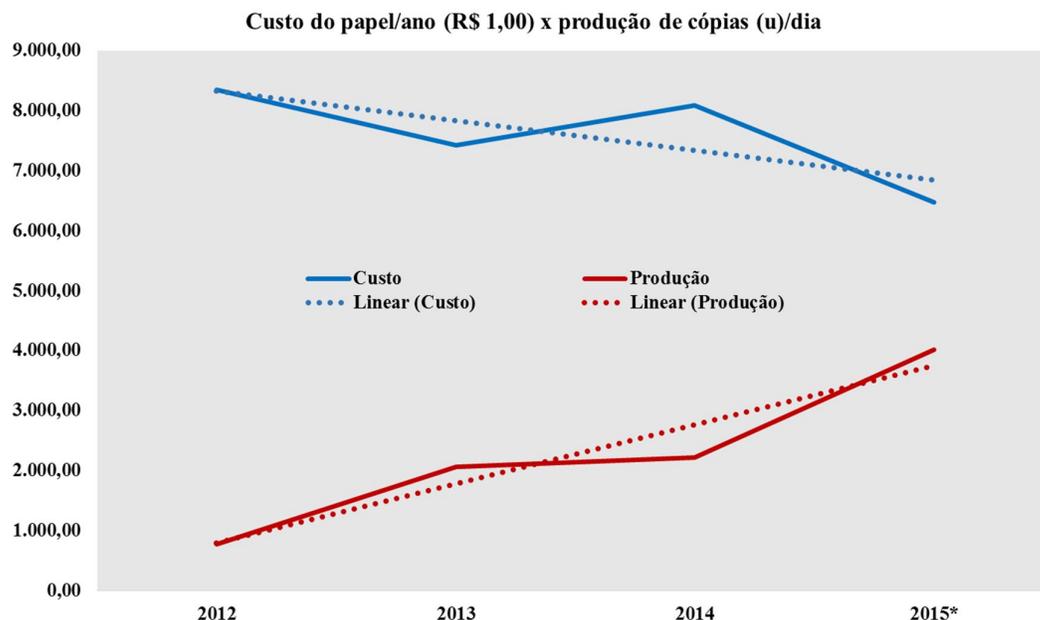
Posteriormente, por meio da Portaria nº 58, de 07 de abril de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 04, de 30/04/2015, foi criada nova comissão, desta feita para monitorar, avaliar e revisar o plano relativo ao ciclo 2013/2014.

A avaliação deste plano apresentou resultados que serviram de insumos para a realização das revisões e atualizações para manter o PLS ajustado à realidade da FCP.

As informações obtidas junto as áreas responsáveis pela execução do PLS 2013/2014 não mensuraram quantidades nem valores quanto a execução das ações, exceto quanto aos gastos de papel em relação aos serviços de reprografia, o que impossibilitou avaliar de forma precisa os resultados.

A economicidade nos gastos com aquisição de papel A4 foi visível, especialmente pelas medidas adotadas com a contratação dos serviços de reprografia e providências visando a impressão em dupla face, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Comparativo do custo do papel em relação a produção de cópias



* Estimativa com base no consumo de 442 resmas, ao custo de R\$ 8,65 p/resma e produção de 334.242 cópias, relativo ao período 01/01/2015 a 24/07/2015.

Entretanto, consolidadas as informações pode-se inferir que os resultados obtidos foram suficientemente favoráveis, haja vista que do universo de 38 (trinta e oito) ações propostas, 68,40% (sessenta e oito inteiros e quarenta centésimos por cento) foram concluídas (26), 15,80% (quinze inteiros e oitenta centésimos por cento) estão em execução (6) e o restante deixou de ser executado por insuficiência orçamentária ou por inaplicabilidade ao plano.

A avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Fundação referente ao ciclo 2013/2014 e as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ciclo 2015/2016, com proposição de ajustes, indicadores e um conjunto de orientações que atendem minimamente as determinações contidas no art. 9º, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 10/2012, , a fim de melhorar e/ou ampliar as práticas sustentáveis, estão disponíveis no site da Palmares na Internet, no seguinte endereço: http://www.palmares.gov.br/?page_id=40536.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (011) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado.</p> <p>Recomendação 5 - Para os convênios 708864 e 753947, instaurar TCE por omissão no dever de prestar contas, caso ainda não tenham sido devidamente apresentadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Convênio nº 708864 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhado à CGU em 27/02/14 - TCE nº 01420.11945/2013-00.</p> <p>Convênio nº 753947 - - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhado à CGU em 07/10/2014 - TCE nº 01420.006722/2014-01.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomposição ao erário de possíveis desvios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pela aprovação do plano de trabalho atrasou a adoção das providências.			

Quadro 9.2.2 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201114747	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (008) - Inexistência de registro nos autos de acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios.</p> <p>Recomendação 1 - Com base nos arts. 5º, alíneas a e f, arts. 65 e 91 da Portaria Interministerial nº 507, realizar, de forma regular, o acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios, utilizando-se, para tanto, os parâmetros definidos no art. 68, da Portaria supra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP.			
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento a recomendação, a Fundação Cultural Palmares, tem realizado sistematicamente fiscalizações, inclusive <i>in loco</i> , e registrando inclusive os resultados no SICONV, conforme pode ser observado nas abas acompanhamentos e fiscalização do sistema SICONV, (Esclarecimentos - Solicitações, Irregularidades - Justificativas, Irregularidades - Notificações).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resoluções de problemas na execução física e financeira de forma proativa, evitando acúmulos de falhas na execução que poderia causar dificuldades na prestação de contas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores nos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dificultou a adoção das providências.			

Quadro 9.2.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	2012033535	1.1.2.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO - Ausência de utilidade dos indicadores institucionais.</p> <p>Recomendação - 1- Que a FCP, na elaboração de indicadores que visam aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob sua gestão, considere os aspectos de utilidade, completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e confiabilidade das fontes dos dados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGE			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Fundação Cultural Palmares, após inúmeras tentativas, conseguiu em 2014 implementar seus primeiros indicadores institucionais. Isso ocorreu após a mobilização dos dirigentes da Fundação e de seu corpo técnico que durante várias semanas de reuniões, encontros e debates, conseguiu, sob a coordenação da CGE, apresentar os indicadores institucionais:</p> <p>A primeira fase do desenvolvimento dos indicadores foi concluída com a criação e definição destes. A segunda fase consiste na apuração dos indicadores e na sua avaliação pelas áreas. Alguns deles somente puderam ser apurados em 2015, pois dependiam de uma coleta de dados que foi também implantada em 2014, durante a criação dos indicadores. O resultado dessa apuração e a comparação com os dados apurados em 2014 será apresentado no Relatório de Gestão da Fundação Palmares, referente ao exercício de 2015.</p> <p>É importante ressaltar que a rotina de apuração dos indicadores ora criados fez com que a equipe técnica da FCP incluísse em sua rotina de trabalho a coleta de dados e informações necessários para o cálculo do indicador. Essa rotina para ser implantada dentro da instituição requer também uma mudança de hábitos, cultura e, principalmente, da resistência a mudanças que, aos poucos, estão sendo superadas. E é notável envolvimento das áreas neste processo de apuração dos indicadores, cuja importância vem crescendo e agregando novos colaboradores, que já estão propondo mudanças e melhorias nos processos e também nos próprios indicadores.</p> <p>Deste modo, pretende-se, ao longo dos próximos 05 (cinco) anos, ter um histórico consistente de dados dos indicadores para uma avaliação mais precisa dos aspectos de utilidade, completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e confiabilidade necessárias a um indicador institucional.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Diante do esforço institucional para o desenvolvimento e implantação dos indicadores, a instituição, de forma unânime, concorda que foi um grande avanço o desenvolvimento de tais indicadores, os quais estão mencionados no item 4.4 deste relatório. Desta forma, os indicadores poderão expor de maneira mais efetiva o desempenho da UPC.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Pudemos verificar ao longo do ano de 2015 alguns fatores como o atraso nos repasses financeiros, seguidos</p>			

contingenciamentos de recursos (onde apontamos a redução e a supressão de contratos administrativos) e dificuldades técnicas e operacionais junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP que limitaram a inclusão de diárias e passagens, bem como ainda a indisponibilidade de agendas com as comunidades quilombolas, que por sua vez acabaram prejudicando a execução de um trabalho mais planejado na coleta dos dados dos indicadores.

Embora já apontado de que continuará o contingenciamento de recursos, o que por sua vez limita as condições técnicas do órgão, iniciamos conversa com o Ministério da Cultura e o Ministério do Planejamento no intuito de buscar alternativas para que este momento tão delicado não fragilize a Fundação Cultural Palmares em sua execução.

Já sobre a adoção de providências a CGE ainda no primeiro trimestre do 2016, fará uma reunião com as áreas finalísticas da FCP, para realizar a comparação dos dados dos indicadores para uma avaliação sobre os aspectos de utilidade, completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e confiabilidade necessárias a um indicador institucional, dos anos que já possuímos aferidos até o ano de 2015.

Quadro 9.2.4 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201114744	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (2) - Utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional.</p> <p>Recomendação 1 - Solicite posicionamento jurídico de unidade competente sobre a viabilidade e regularidade de utilização de convênios para viabilizar execução de cooperação técnica, considerando, inclusive, o alcance dos resultados no contexto da ação orçamentária em que foi inserido o convênio 752945.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Para a celebração do Convênio nº 752945/2010 foi cadastrado o código de Programa nº- 204082010005- Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros (Convênios), cujo objeto é: Participação no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais sobre cultura africana e afro-brasileira; apoio a projetos de intercâmbio cultural; participação de representantes da Fundação em eventos no País e no exterior; cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores. Diante da análise pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares conforme Parecer nº 172-A/2010-PF/FCP que não manifestou óbices legais ao acolhimento da proposta por parte da FCP na forma em que foi configurada, esta Fundação optou por celebração do referido convênio.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Mediante a aprovação do convênio pelas áreas responsáveis e com a manifestação da Procuradoria Federal desta FCP, foi possível verificar que não houve utilização indevida do referido convênio. Cabe ressaltar que esta FCP, realizou um curso de capacitação visando sanar as deficiências apresentadas nos convênios, além de propor a normatização de fluxo para normatizar as celebrações de convênios no âmbito da Fundação.</p>			

Quadro 9.2.5 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201114747	1.1.1.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (2) - utilização indevida de convênios para viabilizar ações de cooperação técnica internacional.</p> <p>Recomendação 2 - Caso a realização do “Curso de Especialização Lato Sensu em Cinema e Audiovisual em Cabo Verde” não esteja em acordo com os objetivos e formas de implementação da ação/programa em que foi inserido, promova a rescisão do convênio, considerando as determinações do art. 80, da Portaria Interministerial nº 507, bem como apure os fatos e as responsabilidades pela aprovação de plano de trabalho com objeto que não se coaduna com os objetivos da política desenvolvida pelo órgão e, se for o caso, adote as medidas administrativas de ressarcimento ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Cabe registrar que os objetivos do convênio foram atingidos conforme registros constantes dos autos do processo e do SICONV. Em relação à recomendação de realização de acompanhamento e fiscalização, informamos que no âmbito desse convênio, ocorreram visitas in loco durante sua execução, tanto na sede da conveniente, quanto no local de realização da ação, sendo esta última, por ocasião da solenidade de entrega de diplomas, conforme relatórios emitidos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Mediante a aprovação do convênio pelas áreas responsáveis e com a manifestação da Procuradoria Federal desta FCP, foi possível verificar que não houve utilização indevida do referido convênio. Cabe ressaltar que esta FCP, realizou um curso de capacitação visando sanar as deficiências apresentadas nos convênios, além de propor a normatização de fluxo para normatizar as celebrações de convênios no âmbito da Fundação.</p>			

Quadro 9.2.6 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201114747	1.1.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (3) - Aprovação de plano de trabalho incompleto e sem pronunciamento a respeito da compatibilidade dos custos unitários da proposta em relação aos preços de mercado.</p> <p>Recomendação 4: Para os convênios 518061, 532141, 568248, 622877, 752965, adotar as medidas para avaliação do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos, mediante análise de conformidade dos custos e despesas incorridas em relação ao programado no Plano de Trabalho e aos valores de mercado e, em caso de identificação de dano, adotar medidas administrativas para ressarcimento e, não logrando êxito, instaurar TCE.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna e Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>518061 – A prestação de contas do convênio não foi aprovada, sendo instaurada a devida Tomada de Contas Especial e encaminhada para CGU em 15/04/2015.</p> <p>622877 – A prestação de Contas não foi aprovada, e aguarda a instauração da Tomada de Contas Especial. A Comissão de TCE procederá com a devida instauração no decorrer deste mês de março, com prazo de finalização de no máximo 60 dias.</p> <p>532141 - O convênio encaminhado para a Comissão de TCE, instaurado o processo e encaminhado para CGU em 15/04/2015</p> <p>568248 - O convênio encaminhado para a Comissão de TCE, instaurado o processo e encaminhado para CGU em 02/02/2015</p> <p>752965 - O convênio foi encaminhado para Comissão de TCE, instaurado o processo e encaminhado para CGU em 14/01/2016</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores responsáveis pela prestações de contas dos convênios, dificultou a agilidade nas análises das prestações contas, porém dos 05 convênios informados somente 01 não teve sua Tomada de Contas instaurada, o que deverá ocorrerá no prazo de 60 dias.			

Quadro 9.2.7 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201114747	1.1.1.6	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (012) - Execução de despesas indevidas relacionadas à capacidade operacional do conveniente.</p> <p>Recomendação 2 - Quando das prestações de contas ou da aferição do cumprimento do objeto e da boa e regular aplicação dos recursos públicos nos convênios 518061, 568248, 532141, 622877, 708864, 752945, 748781, 753947 e 752965, verificar se houve a execução total ou parcial do objeto pactuado, se os recursos foram aplicados nas finalidades acordadas, se foram realizadas despesas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou não admitidas pelos normativos que regem os convênios, a utilização dos recursos da contrapartida e a aplicação dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do Plano de Trabalho, adotando, se for o caso, as medidas de ressarcimento ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna -CGI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>518061, 532141, 622877, 568248, 752965, 708864, 753947 – mantem-se a manifestação informada na Constatação 3 – Recomendação 4 e 5.</p> <p>518061, 532141, 622877, 568248, 752965 – Mantem-se a manifestação informada na Constatação 3 – Recomendação 4.</p> <p>752945 - A análise da Prestação de Contas foi concluída e identificada despesa irregular no valor de R\$ 16.509,06 (dezesesseis mil quinhentos e nove reais e seis centavos). Considerando que o convênio no sistema SICONV, encontra-se com o status de prestação de contas em complementação por parte do conveniente, consequentemente impede a inscrição no cadastro de inadimplência. Por este motivo foi lançado NL de inadimplência no valor do dano.</p> <p>O conveniente demonstrou interesse no parcelamento do débito apurado. Neste sentido, a Fundação prestou os esclarecimentos necessários sobre a matéria e aguarda o pronunciamento formal do interessado nos termos da Portaria/FCP/MinC nº 200/2015.</p> <p>A partir da publicação da Portaria nº 200/2015 de 18/12/2015, que trata de parcelamento de dívida de convênios esta FCP, encaminhou ofício ao Conveniente para que seja providenciada a documentação necessária para proceder com o parcelamento do débito, estando dentro do prazo de resposta esta FCP aguarda resposta do Conveniente.</p> <p>748781 - O processo ainda aguarda análise financeira da prestação de contas. Tendo em vista, o número reduzido de servidores, alguns processos ainda não foram analisados apesar do prazo de análise já estar expirado, contudo esta FCP, se compromete a finalizar a análise deste processo dentro de 60 dias.</p> <p>753947 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhada à CGU 07/01/2014, processo TCE nº 01420.006722/2014-01.</p>			

708864 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhada à CGU em 27/02/14 - TCE nº 01420.11945/2013-00.

753947 - Instaurada a TCE no SICONV e encaminhada à CGU em 07/10/2014 – TCE nº 01420.006722/2014-01

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O número reduzido de servidores responsáveis pela prestações de contas dos convênios, dificultou a agilidade nas análises das prestações contas. Entretanto, dos 09 convênios informados, somente 01 não teve sua Tomada de Contas instaurada, o que ocorrerá no prazo de 60 dias; 01 a glosa foi de menor valor e está aguardando parcelamento e 01 falta análise financeira o que deverá ocorrerá dentro de 60 dias.

Quadro 9.2.8 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201114747	1.1.2.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (015) – Liberação de recursos após a realização do objeto do convênio.</p> <p>Recomendação 1- Abstenha de liberar recursos após a realização do objeto do convênio, bem como o Grupo de Trabalho constituído adote medidas para apurar os fatos e, se for o caso promover restituição ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A fim de evitar que tal falha ocorra novamente a Fundação organizou a capacitação de seus técnicos para que durante duas semanas se discutisse todos os procedimentos relacionados à formalização, execução/acompanhamento dos convênios celebrados pela Palmares. Durante a capacitação, foi definido o novo fluxo para o processo que integrará o manual a ser elaborado.</p> <p>512141- A prestação de contas do convênio não foi aprovada, tendo sido instaurada a devida TCE e encaminhada para CGU em 15/04/2015.</p> <p>752965 - A prestação de contas do convênio não foi aprovada, tendo sido instaurada a devida TCE e encaminhada para CGU em 14/01/2016.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O número reduzido de servidores responsáveis pela prestação de contas dos convênios, dificultou a agilidade nas análises das prestações contas. De qualquer forma, os 02 convênios já tiveram as respectivas Tomada de Contas Especial instauradas.</p>			

Quadro 9.2.9 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201114747	1.1.3.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (003) – Remanejamento de valores de despesa no Plano de Trabalho do convênio 622341 sem aprovação formal da entidade convenente.</p> <p>Recomendação 1- Que a Unidade em exame, inclusive por meio do Grupo de Trabalho, ao analisar a Prestação de Contas do convênio 622341, apure a ocorrência de execução de despesas de Plano de Trabalho alterado sem aprovação prévia pela autoridade competente e se as alterações ocasionaram alteração no objeto do convênio.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Convênio nº 622341 – O processo foi analisado e sua execução foi aprovada tanto no aspecto técnico como no aspecto financeiro e o remanejamento dos valores não alterou o objeto do convênio, tampouco ocasionou dano ao erário.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O número reduzido de servidores responsáveis pela prestação de contas dos convênios dificultou a agilidade nas análises das prestações contas, contudo conseguimos analisar o convênio cuja prestação de contas foi aprovada.</p>			

Quadro 9.2.10 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201114747	1.1.3.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (004) - Despesas com compras de camisetas em quantidade maior que a estipulada no Plano de Trabalho.</p> <p>Recomendação 1- Que a Fundação Cultural Palmares, inclusive por intermédio do Grupo constituído, quando da apreciação da prestação de contas, adote as medidas necessárias para providenciar a recomposição ao Erário do valor de R\$ 5.433,20.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atendimento a recomendação foi realizada nova reanálise do processo, com a glosa do valor das camisetas com prazo de resposta para manifestação do conveniente quanto a devolução do recursos dentro de 05 dias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sugerimos que o setor responsável pela análise financeira do convenio seja alertado quando ocorrer notificações da CGU para atentar sobre o problema citado.			

Quadro 9.2.11 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201114747	1.1.3.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (009) - Inexistência de análise das prestações de contas apresentadas pelos convenentes.</p> <p>Recomendação 1- Recomenda-se à FCP, inclusive por meio do grupo de trabalho constituído, que institua cronograma de trabalho com vistas à adoção de providências no sentido de regularizar a situação de todos os convênios listados que estão pendentes de apreciação da prestação de contas, adotando as medidas de recomposição ao Erário, quando cabível, e de TCE, se for o caso.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGI e o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro - DPA			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A partir da emissão do Relatório de Auditoria 20114747 a Administração vem envidando esforços no sentido de reduzir o passivo de 35 processos pendentes análise de prestação de contas. Em que pese a situação do quadro funcional dessa Fundação ainda não ter sido alterado, o reduzido corpo técnico da área de convênios tem realizado força-tarefa e o cenário hoje encontra-se da seguinte forma:</p>			
Coordenação de Convênios			
Prestação de Contas Aprovadas		60	
Processos encaminhado para instauração de TCE		56	
Processo aguardando decisão judicial		01	
Processos aguardando manifestação conclusiva das áreas técnicas		09	
Processos aguardando análise financeira		26	
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial			
Concluídas		15	
Arquivadas (art.7º, inciso III, da IN/TCU nº 71/2012)		31	
Pendentes de Instauração		22	
Assim, mesmo tendo um quadro funcional muito aquém de atender as demandas da cultura afro-brasileira,			

constata-se que o esforço empreendido pela Fundação trouxe resultados satisfatórios, haja vista que reduziu, até agora, em 76,50% (setenta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) o passivo de 149 processos apurados em 2011.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O número reduzido de servidores responsáveis pela prestação de contas dos convênios dificultou a agilidade nas análises das prestações contas. Contudo, conseguimos avançar consideravelmente no número de análise de processos, contando hoje com o número de 36 processos do passivo que estão aguardando a finalização da análise de prestação de contas.

Quadro 9.2.12 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201114747	1.1.3.4	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e Coordenação Geral de Gestão Interna			
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO (013) - Não comprovação adequada das despesas realizadas na execução do objeto.</p> <p>Recomendação 1 - Considerando as prescrições do art. 67 e 72 da Portaria Interministerial nº 507 e os fatos relacionados no item 1.1.3.4 deste Relatório, que a Unidade ou o Grupo de Trabalho especificamente constituído, providencie a análise de comprovação da adequada realização das despesas na execução dos convênios 518061, 532141, 622877, 708864 e 752965, revendo, inclusive as prestações de contas já analisadas que tiverem sido aprovadas, e adotando as medidas de ressarcimento ao Erário dos valores indevidos que forem apurados e, se for o caso, instaurar Tomada de Contas Especial.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro e Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Atendimento da recomendação encontra-se na constatação 3 e 4.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O número reduzido de servidores responsáveis pela prestação de contas dos convênios dificultou a agilidade nas análises das prestações contas. Entretanto, dos 05 convênios informados somente 01 ainda não teve sua Tomada de Contas instaurada, o que deverá ocorrer no prazo de 60 dias			

Quadro 9.2.13 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2012033535	3.2.1.1	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO 12 - Não instauração de tomada de contas especial no prazo estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 56/2007</p> <p>Recomendação 1- Que a FCP adote as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento no prazo previsto na legislação específica.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em que pese não ter havido manifestação do gestor, em referência a presente constatação, informamos que no período de 2011 a 2016 a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 88 de 21/06/2013 e Portaria nº 139 de 26/08/2013 instaurou 40 processos de tomada de contas especial, conforme pode ser verificado na conta contábil nº 113410208 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O principal fator na demora na instauração das TCEs é o número reduzido de servidores voltados à esta área. A comissão de TCE, inicialmente composta por apenas 3(três) servidores, hoje conta com o suporte de 6(seis) servidores, desde março de 2015, mas que não tem dedicação exclusiva para atuar nas análises, e, por conseguinte, devem atender as demandas de suas áreas. O número atual de convênios aguardando instauração de TCE é de 22 (vinte e dois) processos.			

Quadro 9.2.14 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2012033535	5.2.1.2	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO - Cadastramento de pensão no Siape realizada indevidamente em tipos menores que 52. Recomendação 1- Que a FCP calcule os valores a serem ressarcidos pela pensionista e adote as medidas necessárias para o ressarcimento ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O processo administrativo nº 01420.004946/2012-17 encontra-se em análise na Procuradoria Federal junto a Palmares. Foi impetrado novo mandado de segurança pela pensionista e no dia 23/06/2015, a Juíza Federal da 13ª Vara-SJ/DF, Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, concedeu a segurança, reconhecendo a decadência da administração pública no tocante à revisão do ato concessivo de pensão determinando o restabelecimento imediato do pagamento da pensão nos moldes em que era pago no mês de dezembro de 2011. Com o restabelecimento do pagamento da pensão, não existem valores a serem ressarcidos ao erário.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>À época dos fatos, a carência de pessoal foi o fator preponderante para a falha verificada.</p>			

Quadro 9.2.15 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2012033535	6.3.1.3	Ofício nº 13.133/2012/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO - Atraso na avaliação de contas prestadas. Recomendação 1- Que a FCP adote as providências necessárias para analisar de forma célere as prestações de contas que, conforme manifestação apresentada pela Unidade, já foram enviadas pelos convenientes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Conforme já explicitado nas constatações anteriores, a Fundação reconhece que ainda constam pendências, entretanto ressalta que o cenário apresentado demonstra o esforço que tem sido empreendido em atender a recomendação, comprovado a partir de iniciativas como a capacitação realizada em março de 2014, que resultou na construção de um novo fluxo para o processo de convênios, ferramenta importante desde a aprovação até a análise da prestação de contas dos instrumentos que vierem a ser firmados pela Fundação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O reduzido quantitativo de servidores na área de convênios, aliado ao passivo de tomada de contas especial pendentes de instauração, prejudicou a adoção de procedimento célere nas análises das prestações de contas apresentadas pelos convenientes, mais recentemente.</p>			

Quadro 9.2.16 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO 01 – Fragilidades na sistemática de emissão de Certificação de Autodefinição adotada pela FCP, no que tange à aderência com as normas técnicas que fundamentam a autodefinição (Decreto nº 4.887/2003 e Portaria nº 98/2007).</p> <p>Recomendação 1- Elaborar um plano de ação visando ao aprimoramento dos mecanismos de controles internos da Unidade, no intuito de evitar a emissão de Certificados de Autodefinição sem que sejam observados todos os procedimentos de concessão constantes da Portaria nº 98/2007.</p> <p>Recomendação 2- Adotar medidas saneadoras para os casos em que não foram cumpridos os ritos referentes à autodefinição, nos termos previstos na Portaria nº 98/2007.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>1.O Departamento tem aprimorado o controle dos processos administrativos que envolva certificação, todos os procedimentos estão de acordo com o previsto na Portaria nº 98/2007.</p> <p>2.Todos os procedimentos estão de acordo com o previsto na Portaria nº 98/2007. Estamos em fase de estudo referente aos procedimentos a serem adotados para sanar o tempo entre o recebimento do pedido de certificação e a emissão de certificado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro 9.2.17 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO 02 – Os procedimentos de emissão de certificação por parte da FCP têm sido morosos, ainda mais por que o princípio básico para a classificação da comunidade é a sua autodefinição.</p> <p>Recomendação 1- Elaborar um plano de ação visando ao aprimoramento dos mecanismos de controles internos da Unidade, no intuito de reduzir o tempo entre o recebimento do pedido de certificação e a emissão do Certificado de autodefinição, inclusive com a estipulação de metas indicadores para avaliar o desempenho e auxiliar o monitoramento desses prazos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Departamento tem aprimorado o controle dos processos administrativos que envolva certificação, todos os procedimentos estão de acordo com o previsto na Portaria nº 98/2007			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro 9.2.18 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno de exercícios anteriores

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares - FCP			1782
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	20/2013	5	Ofício nº 32113/2013/DRCUT/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Cultural Palmares			1782
Descrição da Recomendação			
<p>CONSTATAÇÃO 03 – Não havia atuação programada da FCP para acompanhamento da promoção do direito das comunidades quilombolas no que se refere aos atos administrativos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas. A intervenção da Fundação no âmbito do etnodesenvolvimento se restringia à certificação, por demanda, e à avaliação de atendimento de quesitos técnicos parte da comunidade beneficiada.</p> <p>Recomendação 1- Acompanhar e registrar o alcance e os resultados das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas, mediante a instituição de indicadores de desempenho, visando a avaliar o desenvolvimento econômico, o incremento da infraestrutura e os benefícios sociais, tais como a educação e a saúde da comunidade.</p> <p>Recomendação 2 – Elaborar Plano de Ação de atividades voltadas para a garantia da sustentabilidade das comunidades quilombolas.</p> <p>Recomendação 3 – Realizar articulação com os demais agentes envolvidos, especialmente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR , visando uma maior integração dos diversos objetivos e ações voltadas às comunidades quilombolas, objetivando o estabelecimento de metas e indicadores que garantam uma política sustentável, contínua e efetiva, integrando todas as ações de inclusão dessas comunidades remanescentes de quilombos.</p> <p>Recomendação 4 – Avaliar a oportunidade de inserir no referido Cadastro os dados relativos à regularização fundiária, visando ao acompanhamento mais completo e abrangente do cumprimento dos objetivos da Ação de Governo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Não há em nossos registros nenhuma ação proposta para o atendimento das recomendações contidas nesse relatório de forma específica pelas gestões anteriores. De Abril de 2015 aos dias atuais seguem considerações: Com relação à constatação 03:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Vale deslindar a legislação que trata das responsabilidades dos órgãos envolvidos na política de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao racismo, Política Cultural e na Política de Regularização Fundiária. A Fundação Cultural Palmares, criada pela Lei 7.668/88, zela pelos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, ADCT 68 no que tange aos direitos culturais das comunidades tradicionais de matriz africana e a Convenção 169 da OIT ratificada pelo decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 - Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. 2. A FCP tem Responsabilidades Institucionais definidas no Decreto Presidencial 4887/2003 que Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das 			

Disposições Constitucionais Transitórias.

3. Diante do exposto acima, ratifico que o Decreto 4887/2003 é explícito nos artigos 4º e 5º transcritos abaixo, sobre a responsabilidade da FCP e da SEPPIR, a qual dou destaque para justificar a discordância com a constatação ora apresentada.

“Art. 4o - Compete à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.”

“Art. 5º - Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.”

4. O artigo 4º do decreto 4887/2003 acima transcrito deixam claro que a responsabilidade pelo acompanhamento e assessoramento do INCRA em relação à preservação dos direitos étnicos e territoriais é da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), hoje vinculada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude. Tal prerrogativa legal justificou a criação do Programa Brasil Quilombola (PBQ), com quatro eixos de atuação e principal responsável por articular, implantar e acompanhar as políticas públicas a serem implantadas nos quilombos. Este programa é Coordenado pela SEPPIR ao qual a Fundação Cultural Palmares faz parte do seu comitê gestor. Bem como o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para povos e Comunidades Tradicionais que pela mesma justificativa ficou sob a coordenação da SEPPIR e a FCP como membro do comitê Gestor.
5. O artigo 5º do Decreto 4887/2003 acima transcrito, aponta a responsabilidade da Fundação Cultural Palmares no que tange ao assessoramento e acompanhamento nas questões relacionadas a garantir a identidade cultural dos remanescentes das comunidades de quilombos, ou seja, a FCP através do registro das comunidades no cadastro geral de comunidades remanescentes de quilombos (Certificação) regulamentada pela portaria FCP nº 98/2007, já atende tal requisito a partir da autodefinição dos quilombolas. A FCP assessorará o INCRA no caso deste ato administrativo for questionado, ou se houver dúvidas apresentadas pelo órgão do processo de certificação.
6. Com relação às recomendações, informo que:
7. Recomendação 01, 02 e 03 Todos os programas estão sob a responsabilidade e coordenação da SEPPIR, Programa Brasil Quilombola e I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, onde a FCP é membro do comitê gestor e acompanha os indicadores a partir dos relatórios dos programas.
8. Recomendação 04-Já é realizada através do questionário socioeconômico aplicado durante a primeira visita de certificação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Falta de Integração entre os órgãos, há escassez de recursos humanos, sobreposição de Legislações. A partir deste ano, estão sendo despendidos esforços para o atendimento às recomendações e às constatações observadas pelo órgão de controle interno.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro 9.3 – Medidas Adotadas para apuração e ressarcimento de Danos ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
36	5	17	0	0	10	4	4	10

Conforme Instrução Normativa nº 71/2012 de 04/12/2012, quando o valor do débito inferior a R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil reais) será incluído o nome do devedor no Cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. No ano de 2015 foram incluídas 14 pessoas físicas e 14 jurídicas por esta Fundação.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Os pagamentos efetuados pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, que integra a Coordenação Geral de Gestão Interna, seguem um cronograma de pagamento que comporta os valores relacionados aos custos fixos mensais da manutenção administrativa – contratos de fornecimentos de bens e prestação de serviços de caráter continuados – bem como as despesas das áreas finalísticas.

O cumprimento desse cronograma depende basicamente da liberação dos recursos financeiros por parte do Ministério da Cultura e do fluxo de movimentação dos processos encaminhados pelas áreas demandantes.

O controle do cronograma é realizado mediante a conferência mensal dos itens constantes em planilha que consolida todos os processos de pagamento

10. ANEXOS

Informações sobre veículos

Controle de quilometragem -2015															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Quilômetros rodados (km)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0	0	0	0	994	597	831	1.897	3.066	90	3.586	206	11.267
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	1.606	1.184	1.358	1.393	3.412	3.855	3.584	3.733	2.945	3.257	3.597	2.459	32.383
TOYOTA/Corolla – XEI	JFP-3833	Gasolina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0	277	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	277
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	438	276	410	446	721	17	185	522	685	592	573	1.454	6.319
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	27	102	211	111	399	494	1.109	727	515	100	0	0	3.795
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	333	426	581	511	113	171	127	266	61	1.710	84	0	4.383
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	97	309	535	888	631	814	475	5	462	260	185	353	5.014
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0	445	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	614
Total			2.501	2.574	3.095	3.349	6.270	5.948	6.311	7.150	7.734	6.009	8.025	4.472	63.438

Controle de consumo - 2015															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (Litros)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	58,530	101,830	40,890	107,915	0,000	216,681	64,140	589,986
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	177,331	134,215	0,000	168,142	0,000	224,760	215,900	223,210	199,249	202,776	199,649	215,781	1.961,013
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	39,250	33,497	37,510	78,009	75,449	0,000	0,000	55,000	69,190	60,000	79,304	96,654	623,863
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	0,000	0,000	0,000	0,000	41,582	44,701	84,280	40,000	0,000	0,000	0,000	0,000	210,563
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	41,932	43,882	91,867	42,562	40,205	33,250	0,000	0,000	40,000	132,030	40,390	0,000	506,118
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	70,362	0,000	68,326	81,144	69,350	107,739	56,920	0,000	53,450	54,587	0,000	55,905	617,783
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0,000	0,000	0,000	81,144	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	81,144
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total			328,875	211,594	197,703	451,001	226,586	468,980	458,930	359,100	469,804	449,393	536,024	432,480	4.590,470

Despesas D1															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível (R\$ 1,00)												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 1
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,03	358,44	143,93	382,18	0,00	821,22	243,12	2.154,92
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	561,78	457,77	0,00	590,18	741,65	791,16	759,96	785,70	698,91	734,93	752,51	754,58	7.629,13
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	124,38	114,86	131,66	273,81	265,18	0,00	0,00	193,60	244,97	216,60	300,56	366,32	2.231,94
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	145,95	157,35	296,66	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	740,76
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	132,88	150,47	322,45	149,39	141,12	117,04	0,00	0,00	139,96	480,28	153,08	0,00	1.786,67
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	222,98	0,00	239,82	284,82	243,42	379,24	200,36	0,00	187,03	200,88	0,00	211,88	2.170,43
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0,00	0,00	0,00	284,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,82
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			1.042,02	723,10	693,93	1.583,02	1.537,32	1.650,82	1.615,42	1.264,03	1.653,05	1.632,69	2.027,37	1.575,90	16.998,67

Despesas D2															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,85	191,08	0,00	0,00	0,00	5.312,61	0,00	0,00	17.404,54
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	0,00	0,00	0,00	1.701,17	151,49	1.244,79	0,00	477,55	0,00	0,00	1.350,00	0,00	4.925,00
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,34	0,00	1.416,63	790,00	0,00	2.349,97
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,68
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	0,00	0,00	1.369,33	346,25	0,00	0,00	1.215,39	0,00	0,00	472,65	0,00	0,00	3.403,62
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0,00	0,00	0,00	6.278,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,60	0,00	0,00	10.200,35
	Total		0,00	0,00	1.369,33	8.326,17	12.219,02	1.435,87	1.215,39	620,89	0,00	11.123,49	2.140,00	0,00	38.450,16

Consolidação das Despesas (D1+D2)															
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Aquisição de combustível/Manutenção/Reparos												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total geral
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,85	397,11	358,44	143,93	382,18	5.312,61	821,22	243,12	19.559,46
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	561,78	457,77	0,00	2.291,35	893,14	2.035,95	759,96	1.263,25	698,91	734,93	2.102,51	754,58	12.554,13
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	124,38	114,86	131,66	273,81	265,18	0,00	0,00	336,94	244,97	1.633,23	1.090,56	366,32	4.581,91
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	0,00	0,00	0,00	0,00	145,95	157,35	296,66	140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	740,76
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	132,88	150,47	322,45	149,39	307,80	117,04	0,00	0,00	139,96	480,28	153,08	0,00	1.953,35
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	222,98	0,00	1.609,15	631,07	243,42	379,24	1.415,75	0,00	187,03	673,53	0,00	211,88	5.574,05
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0,00	0,00	0,00	284,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,82
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0,00	0,00	0,00	6.278,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,60	0,00	0,00	10.200,35
		Total	1.042,02	723,10	2.063,26	9.909,19	13.756,34	3.086,69	2.830,81	1.884,92	1.653,05	12.756,18	4.167,37	1.575,90	55.448,83

Informações consolidadas-2015					
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Distância percorrida (km)	Total de combustível consumido (litros)	Despesas com aquisição de combustível/Manutenção/ Reparos
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	11.267	589,99	19.559,46
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	32.383	1.961,01	12.554,13
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0	0,00	0,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasolina	277	0,00	0,00
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasolina	6.319	623,86	4.581,91
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasolina	3.795	210,56	740,76
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasolina	4.383	506,12	1.953,35
VW/Santana	JEP 5444	Gasolina	5.014	617,78	5.574,05
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasolina	0	81,14	284,82
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	614	0,00	10.200,35

Análise das informações -2015				
Marca-Modelo	Placa	Combustível	Consumo médio de combustível (km/l)	Custo por km rodado (R\$ 1,00/km)
FIAT/Doblo Adv. 1.8 Flex	JJE-9981	Flex	19,10	1,74
GM/Vectra Sedan Elegance	JJE-5841	Flex	16,51	0,39
TOYOTA/Corolla - XEI	JFP-3833	Gasolina	0,00	0,00
VW-Kombi	JFO-1063	Gasollina	0,00	0,00
GM/Celta Spirit	JEP 0311	Gasollina	10,13	0,73
FIAT /Uno Mile Fire	JEP 4643	Gasollina	18,02	0,20
VW/Gol CL 1.6 MI	JEP 6501	Gasollina	8,66	0,45
VW/Santana	JEP 5444	Gasollina	8,12	1,11
VW/Parati CL 1.6 MI	JEP 6221	Gasollina	0,00	0,00
TOYOTA/HILLUX	JEP 5861	Disel	0,00	16,61

Controle de manutenção e reparos - 2015

Marca/ Modelo	JAN			FEV			MAR			ABR			MAI			JUN		
	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total
JJE-9981 DOBLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.766,85	1.134,00	11.900,85	172,93	18,15	191,08
JJE-5841 VECTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,17	264,00	1.701,17	125,09	26,40	151,49	1.119,39	125,40	1.244,79
JFP-3833 Corolla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JFO-1063 KOMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 0311 CELTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 4643 UNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 6501 GOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,43	41,25	166,68	0,00	0,00	0,00
JEP 5444 SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,03	668,30	1.369,33	346,25	0,00	346,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 6221 PARATI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 5083 HILLUX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853,75	1.425,00	6.278,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,03	668,30	1.369,33	1.783,42	264,00	2.047,42	11.017,37	1.201,65	12.219,02	1.292,32	143,55	1.435,87

Controle de manutenção e reparos - 2015

Marca/ Modelo	JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ		
	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total	Peças	Serviços	Total
JJE-9981 DOBLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4992,51	320,10	5312,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JJE-5841 VECTRA	0,00	0,00	0,00	451,15	26,40	477,15	1335,98	50,00	1385,98	0,00	0,00	0,00	1350,00	0,00	1350,00	0,00	0,00	0,00
JFP-3833 Corolla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JFO-1063 KOMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 0311 CELTA	0,00	0,00	0,00	103,74	39,60	143,34	0,00	0,00	0,00	1136,13	280,50	1416,63	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00
JEP 4643 UNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 6501 GOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 5444 SANTANA	1.061,94	153,45	1215,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,65	66,00	472,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 6221 PARATI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JEP 5083 HILLUX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2246,55	1675,00	3921,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.061,94	153,45	1215,39	554,89	66,00	620,89	1335,98	50,00	1385,98	6535,29	666,60	7201,89	2140,00	0,00	2140,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrações Contábeis – Lei 4.320/64

Balanco Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 25/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	165.752,93	-	Despesas Orçamentárias	23.071.905,00	-
Ordinárias	165.752,93	-	Ordinárias	21.210.094,25	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	1.861.810,75	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	599.443,69	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	502.738,86	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	759.628,20	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	25.569.606,45	-	Transferências Financeiras Concedidas	733.281,93	-
Resultantes da Execução Orçamentária	18.454.609,14	-	Resultantes da Execução Orçamentária	367.529,00	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	18.454.609,14	-	Repasso Concedido	367.529,00	-
Sub-repasso Recebido	-	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Balxa	-	-	Valores Diferidos - Balxa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	7.114.997,31	-	Independentes da Execução Orçamentária	365.752,93	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	6.619.718,70	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	200.000,00	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	495.278,61	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	165.752,93	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recabimentos Extraorçamentários	4.920.997,14	-	Despesas Extraorçamentárias	6.541.156,79	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	530,62	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	115.037,09	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.895.433,80	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.401.087,75	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.030,72	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.030,72	-
Outros Recabimentos Extraorçamentários	2,00	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1,23	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1,23	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	2,00	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 25/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ÓRGÃO SUPERIOR 20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	291.586,42		- Saldo para o Exercício Seguinte	601.599,22	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	291.586,42		- Caixa e Equivalentes de Caixa	601.599,22	-
TOTAL	30.947.942,94		TOTAL	30.947.942,94	-

Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Atual

EMIÇÃO
02/03/2016

PÁGINA
1

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ÓRGÃO SUPERIOR 20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	165.752,93	165.752,93
Recostas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Recostas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Recosta Patrimonial	-	-	-	-
Recostas Imobiliárias	-	-	-	-
Recostas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Recosta de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Recosta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Recosta da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Recostas Patrimoniais	-	-	-	-
Recostas Agropecuárias	-	-	-	-
Recosta da Produção Vegetal	-	-	-	-
Recosta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Recostas Agropecuárias	-	-	-	-
Recostas Industriais	-	-	-	-
Recosta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Recosta da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Recosta da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Recostas Industriais	-	-	-	-
Recostas de Serviços	-	-	103,30	103,30
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Recostas Correntes	-	-	165.649,63	165.649,63
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	165.475,50	165.475,50
Recosta da Dívida Ativa	-	-	-	-
Recostas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Recostas Correntes Diversas	-	-	174,13	174,13
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	165.752,93	165.752,93
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	165.752,93	165.752,93
DÉFICIT	-	-	22.906.152,07	22.906.152,07
TOTAL	-	-	23.071.905,00	23.071.905,00
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	34041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20406 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	25.628.796,00	27.239.296,00	22.767.905,00	18.176.471,20	18.175.940,58	4.471.391,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.644.006,00	7.604.006,00	7.085.134,35	7.076.409,37	7.077.878,75	518.871,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.984.790,00	19.635.290,00	15.682.770,65	11.098.061,83	11.098.061,83	3.952.519,35
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	341.000,00	304.000,00	-	-	37.000,00
Investimentos	921.000,00	341.000,00	304.000,00	-	-	37.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	26.549.796,00	27.580.296,00	23.071.905,00	18.176.471,20	18.175.940,58	4.508.391,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	26.549.796,00	27.580.296,00	23.071.905,00	18.176.471,20	18.175.940,58	4.508.391,00
TOTAL	26.549.796,00	27.580.296,00	23.071.905,00	18.176.471,20	18.175.940,58	4.508.391,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.717.577,68	6.512.563,46	6.340.484,76	6.339.129,98	3.867.299,86	1.023.711,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.717.577,68	6.512.563,46	6.340.484,76	6.339.129,98	3.867.299,86	1.023.711,30
DESPESAS DE CAPITAL	-	61.957,77	61.957,77	61.957,77	-	-
Investimentos	-	61.957,77	61.957,77	61.957,77	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.717.577,68	6.574.521,23	6.402.442,53	6.401.087,75	3.867.299,86	1.023.711,30

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	906.158,43	116.373,85	115.037,09	507.495,19	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	47.397,40	47.397,40	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 02/03/2015	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	506.158,43	68.376,45	67.639,69	507.495,19	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	506.158,43	116.373,85	115.037,09	507.495,19	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ÓRGÃO SUPERIOR	20406 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	6.470.532,19	6.868.009,66			
Bens Móveis	6.007.335,78	6.404.771,94			
Bens Móveis	6.581.611,30	6.404.771,94			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-574.275,52	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	463.196,41	463.237,72			
Bens Imóveis	463.456,99	463.456,99			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-260,58	-219,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.510,00	3.510,00			
Softwares	3.510,00	3.510,00			
Softwares	3.510,00	3.510,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	58.557.559,99	63.161.220,12	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.557.559,99	63.161.220,12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	601.599,22	14.861.916,11	PASSIVO FINANCEIRO	5.985.023,31	26.152.873,70
ATIVO PERMANENTE	57.955.960,77	48.299.302,01	PASSIVO PERMANENTE	-	-11.292.098,51
SALDO PATRIMONIAL	-	-	SALDO PATRIMONIAL	52.572.536,68	48.300.445,33

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.739.510,13	10.855.272,09	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.863.589,79	14.223.668,33



TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014		2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.739.510,13	10.855.272,09	Execução dos Atos Potenciais Passivos	7.883.589,79	14.223.868,33
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	278.824,27	278.824,27	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	8.450.185,86	10.565.947,82	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	4.073.023,34	5.722.498,50
Direitos Contratuais a Executar	10.500,00	10.500,00	Obrigações Contratuais a Executar	3.810.566,45	8.501.369,83
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	8.739.510,13	10.855.272,09	TOTAL	7.883.589,79	14.223.868,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.173.795,89
Recursos Vinculados	-1.209.628,20
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-1.209.628,20
TOTAL	-5.383.424,09

Demonstração das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGÃO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EMISSÃO 02/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.602.397,36	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	103,30	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	103,30	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	25.684.488,04	-
Transferências Intragovernamentais	25.569.606,45	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	114.881,59	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.948.452,03	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.948.452,03	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.969.353,99	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 02/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20406 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.969.353,99	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.704.614,60	-
Pessoal e Encargos	5.540.134,34	-
Remuneração a Pessoal	4.316.822,06	-
Encargos Patronais	775.291,19	-
Benefícios a Pessoal	431.979,69	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.041,40	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.648.829,72	-
Aposentadorias e Reformas	1.586.242,35	-
Pensões	62.587,37	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.588.149,16	-
Uso de Material de Consumo	76.552,17	-
Serviços	14.937.280,16	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	574.316,83	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	889.890,31	-
Transferências Intragovernamentais	733.261,93	-
Transferências Intergovernamentais	156.608,38	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.205.668,73	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	64.010,06	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	344041 - FCP-FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ORGAO SUPERIOR	20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	9.141.888,67	-
Tributárias	522,00	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522,00	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	831.220,34	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	831.220,34	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.102.217,24	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014